

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano LXXXIX • Nº 37

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 14 de março de 2012

# Oi é a segunda operadora recebida pela CPI da Telefonia Móvel

## Modernização de equipamentos e instalação de torres foram assuntos debatidos

A operadora Oi foi a segunda a ser ouvida pela Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Telefonia Móvel do Poder Legislativo. Na tarde de ontem, o diretor de relações institucionais, Frederico de Siqueira Filho, apresentou a empresa, os serviços prestados em Pernambuco e os planos para ampliar o sistema e a qualidade do atendimento. “A Oi se compromete a investir e a CPI vai acompanhar a aplicação desses recursos, em parceria com os órgãos reguladores, para cobrar a eficiência dos serviços das operadoras”, ressaltou o presidente do colegiado, deputado Betinho Gomes (PSDB).

A Oi atende 90 municípios com as tecnologias 2G e 3G e estima aplicar R\$ 53 milhões na telefonia móvel em 2012 no Estado. O sistema 3G será ampliado para outras 36 cidades até abril de 2013. “O nosso compromisso é reduzir as reclamações e aumentar os investimentos com reflexo visível na qualidade da cobertura, principalmente nas localidades com grande fluxo de pessoas e nos horários de maior uso”, informou Frederico Filho, assegurando o cumprimento dos requisitos exigidos pela Agência Na-



JOÃO BITA

**INVESTIMENTO** - O diretor de relações institucionais, Frederico de Siqueira Filho (na tribuna) apresentou os planos da empresa para o Estado

cional de Telecomunicações (Anatel). Segundo ele, existem duas formas de desafogar o congestionamento do sistema, que causa, principalmente, falta de sinal e queda das ligações. A primeira está relacionada com a ampliação e modernização dos equipa-

mentos, o que já começou a ser feito. A outra é a instalação de novas torres de transmissão, barrada pela proibição de várias legislações municipais. O diretor da Oi acrescentou que existe uma discussão em nível nacional entre as operadoras sobre o *roaming* municipal,

que permite uma operadora usar a rede de outras em localidades onde não possui cobertura. O coordenador-geral do Procon-PE, José Rangel, registrou o Dia do Consumidor (15 de março), quando o órgão lançará um livro com 15 mil assinaturas de clientes expondo os principais problemas da telefonia móvel. Na próxima semana, a Comissão receberá a Vivo e, numa reunião seguinte, a TIM. Após a coleta de informações junto às operadoras, os parlamentares decidirão a nova etapa de atuação da CPI.

mentos, o que já começou a ser feito. A outra é a instalação de novas torres de transmissão, barrada pela proibição de várias legislações municipais. O diretor da Oi acrescentou que existe uma discussão em nível nacional entre as operadoras sobre o *roaming* municipal,

que permite uma operadora usar a rede de outras em localidades onde não possui cobertura. O coordenador-geral do Procon-PE, José Rangel, registrou o Dia do Consumidor (15 de março), quando o órgão lançará um livro com 15 mil assinaturas de clientes expondo os principais problemas da telefonia móvel. Na próxima semana, a Comissão receberá a Vivo e, numa reunião seguinte, a TIM. Após a coleta de informações junto às operadoras, os parlamentares decidirão a nova etapa de atuação da CPI.

mentos, o que já começou a ser feito. A outra é a instalação de novas torres de transmissão, barrada pela proibição de várias legislações municipais. O diretor da Oi acrescentou que existe uma discussão em nível nacional entre as operadoras sobre o *roaming* municipal,

mentos, o que já começou a ser feito. A outra é a instalação de novas torres de transmissão, barrada pela proibição de várias legislações municipais. O diretor da Oi acrescentou que existe uma discussão em nível nacional entre as operadoras sobre o *roaming* municipal,

## Cidadania

RINALDO MARQUES



**PEÇAS USADAS** - Há estabelecimentos que agem de má-fé

# Segurado pode conquistar o direito de escolher oficina mecânica

Projeto de lei que assegura ao consumidor o direito de escolher a oficina mecânica para reparar danos ao veículo segurado ou de terceiros foi acatado, ontem, pela Comissão de Cidadania e Direitos Humanos. A matéria, de autoria do deputado Ricardo Costa (PTC), visa proteger as pessoas das seguradoras que criam imposições para

realizar o conserto e, muitas vezes, adotam oficinas que substituem peças danificadas por outras usadas.

Também foi aprovado o Substitutivo nº 1/2012, de autoria da Comissão de Constituição e Justiça, que altera a ementa dos Projetos de Lei Ordinária nº 100/11 e 101/11. O novo texto normatiza a visita de

clientes em cozinhas de bares, restaurantes, hotéis, pousadas e congêneres. Na redação anterior, havia apenas a obrigatoriedade da fixação dos cartazes informando sobre a permissão do acesso.

A importância das iniciativas foi destacada pelo presidente do colegiado, deputado Betinho Gomes (PSDB). “Os parlamenta-

res demonstram sintonia com os interesses dos consumidores”, comentou. Ainda foram distribuídas três matérias. Entre elas, a do deputado Henrique Queiroz (PR), dispendo sobre a instalação de sinais sonoros nos semáforos das principais vias públicas do Estado. O relator é o deputado Manoel Santos (PT).

# Projeto disciplina comércio de água potável em Pernambuco

## Regras foram avaliadas durante audiência pública promovida pela CCLJ

**A**lternativa acessível para a população de baixa renda, o comércio de água potável captada em fontes naturais poderá ser regulamentada em Pernambuco. A distribuição desse produto tem sido feita sem controle, por meio de chafarizes e da reutilização de botijões de 10 litros e 20 litros. Contudo, por determinação da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), os vasilhames só podem ser utilizados para a venda de água mineral.

A problemática motivou o deputado Antônio Moraes (PSDB) a apresentar o Projeto de Lei nº 526/2012, disciplinando a venda de água potável. A proposta subsidiou a audiência pública promovida, ontem pela manhã, na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ). O encontro contou com representantes da Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária (Apevi-

sa) e do Sindicato dos Fornecedores de Água Potável do Estado de Pernambuco (Siappe).

De acordo com a proposição, deverão ser definidos critérios para diminuir os riscos de contaminação, a exemplo do envasamento apenas em embalagens de cor, forma e capacidade distintas das de água mineral.

A área de captação do produto natural precisará, entre outras determinações, ser protegida por construção de alvenaria, com paredes internas revestidas de material liso, resistente e impermeável. O armazenamento será feito em reservatórios que respeitem o Código Sanitário Estadual. A instalação de sistema automático de desinfecção da água será outra exigência. Quanto ao transporte em carros-pipas, os veículos terão de contar com tanques em aço inoxidável ou em metal com tratamento anticorrosivo.

Os mangotes de abastecimento devem ser de plástico, com vedação que impeça a entrada de insetos e roedores. “Essas exigências serão menos rigorosas para os casos de emergência”, explicou Moraes, observando que a ressalva será enfatizada em substitutivo, proposto pelo presidente da CCLJ, deputado Raimundo Pimentel (PSB). “Esse instrumento trará benefícios para todos, regularizando a situação do setor e gerando o pagamento de impostos para o Estado”, acrescentou o tucano.

O gerente-geral da Apevisa, Jaime Brito, elogiou a iniciativa da Casa Joaquim Nabuco. “Com regras claras, teremos mais condições de fiscalizar a distribuição de água potável, que tem sido, até então, combatida como caso de polícia”, ponderou. Para o presidente do Siappe, Paulo Gomes, a proposição é uma vitória para a



RINALDO MARQUES

**IMPACTO** – Iniciativa visa impedir contaminação do produto e legalizar atividade

categoria. “Há 13 anos, lutamos para regularizar a situação”, declarou.

**TRAMITAÇÃO** – O Projeto de Lei nº 526/2012, alvo da audiência pública, deve entrar na pauta de discussões da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, na próxima terça-feira (20).

## Troca de hidrômetro eleva valor da fatura mensal

A instalação de novos hidrômetros na cidade de Belém do São Francisco, no Sertão de Itaparica, gerou transtornos aos moradores. Ontem, durante a reunião plenária, o deputado Rodrigo Novaes (PSD) informou que a substituição dos aparelhos faz parte da reestruturação do sistema de abastecimento d’água iniciada pela Compesa. No entanto, desde a troca, verificou-se o “aumento exorbitante” nas contas. Em alguns casos, o acréscimo atinge o triplo do consumo habitual dos moradores.

O parlamentar acredita que o problema está relacionado a um defeito nos equipamentos. “Além da água, os hidrômetros reconhecem a passagem de ar como consumo real. A instalação de uma peça chamada ventosa resolve o caso e deve ser adotada com urgência. É inadmissível que os moradores da cidade sejam prejudicados por uma falha”, disse.

O deputado ainda encaminhou apelo à Compesa, solicitando a suspensão do corte do abastecimento por inadimplência e das cobranças com aumento repentino.



JOÃO BITA

**VENTOSA** – Rodrigo Novaes

A revisão dos valores e o ressarcimento do montante cobrado indevidamente também integram o pedido.

Rodrigo Novaes alertou sobre os danos à população. “A maior parte das pessoas atingidas não tem condições financeiras de arcar com o alto valor das contas. Além disso, eles correm o risco de perder os benefícios assistenciais do Governo Federal que consideram o consumo de água como parâmetro, a exemplo do Bolsa Família”, completou.

## Meio Ambiente debate PPP do Saneamento para RMR

O debate sobre a Parceria Público-Privada do Saneamento (PPP) da Região Metropolitana do Recife chegou à Assembleia. Por iniciativa dos deputados Luciano Siqueira (PCdoB) e Daniel Coelho (PSDB), as Comissões de Meio Ambiente e de Cidadania da Casa promoveram, ontem, uma audiência. O encontro possibilitou aos representantes do Governo do Estado apresentar a ideia aos parlamentares e à sociedade civil.

Daniel Coelho ressaltou que a maior preocupação é com o possível aumento de tarifas. “Não devemos, de início, estar contra ou a favor de uma PPP. O que deve ser observado é se vamos trazer, ou não, benefícios para a sociedade. Acredito que haverá incremento nas despesas da Compesa e, consequentemente, aumento de tarifa.”

Para Luciano Siqueira, é preciso aprofundar a discussão. “Está claro que, nas condições atuais, a Compesa não consegue captar os

recursos necessários para obras indispensáveis ao Grande Recife. Os entraves são muitos, inclusive burocráticos”, frisou. No entanto, Siqueira ponderou que os termos da PPP devem ser detalhados, a fim de evitar prejuízos.

Presidente do colegiado, o deputado José Humberto Cavalcanti (PTB) acredita no ajuste quanto à presença da iniciativa privada no processo. “O poder público precisa de parceiros para enfrentar a demanda represada,” argu-

mentou. O presidente do Parlamento Estadual, deputado Guilherme Uchoa (PDT), acompanhou a reunião.

Roberto Tavares, presidente da Compesa, garantiu que a PPP não acarretará aumento das contas. De acordo com ele, a discussão tarifária é feita entre a Companhia e a Agência de Regulação de Pernambuco. “Contamos com regra de aumento de tarifa estabelecida. A Compesa pode aumentar quando tem desequilíbrio nos custos ou crescimento

MOISÉS BARBOSA



**ENCONTRO** – Deputados e especialistas comentaram tema

# Centenário da Escola Politécnica é comemorado na Alepe

## A instituição oferece sete cursos de graduação, dez de pós, mestrados e doutorados

Criada em 1912, a Escola Politécnica de Pernambuco foi homenageada, ontem, pelo seu centenário. Durante reunião solene, solicitada pelo deputado Luciano Siqueira (PCDoB), a unidade de ensino foi lembrada como a mais antiga da Universidade de Pernambuco (UPE).

“A Politécnica é uma instituição sintonizada com os desafios do momento”, avaliou Siqueira, acrescentando que a Poli, como é mais conhecida, tem adaptado seus cursos às atuais exigências da sociedade. O evento foi presidido pelo deputado Tony Gel (PSDB), que destacou a importância do investimento em educação. “É preciso que o País

invista, cada vez mais, na busca do conhecimento científico-tecnológico e a Politécnica cumpre esse papel”, frisou.

Referência na formação de engenheiros no Estado, a unidade de ensino nasceu do sonho de professores do Ginásio Pernambucano e oferece sete cursos de graduação, dez pós-graduações, além de mestrados e doutorados. “A instituição está sempre focada na solução dos problemas da população”, ressaltou o diretor Pedro Alcântara Neto. “Essa homenagem é um estímulo para o nosso atual desafio de formar um número maior de engenheiros, que atenda a demanda do mercado pernambucano”, des-

taçou, ao receber placa alusiva à data.

Atualmente, mais de três mil alunos estão matriculados na Escola Politécnica de Pernambuco. A instituição mantém convênios com várias universidades estrangeiras e possui 177 professores, 52 servidores técnico-administrativos e 43 estagiários em seu quadro funcional. Ao longo dos cem anos, contabiliza mais de 10 mil alunos formados em Engenharia.

Os reitores da Universidade Católica de Pernambuco (Unicap), padre Pedro Rubens; e da UPE, Carlos Calado, também ressaltaram a importância da escola. “Homenagear a Poli é celebrar o povo pernambucano por renovar e inovar suas tradições”,



**HOMENAGEM** - Pedro Alcântara Neto recebeu placa celebrando os 100 anos da Poli

destacou Rubens. “São cem anos de dedicação e trabalho”, complementou Carlos Calado.

## Programa Mais Educação cria colégios de tempo integral

Mais quinze mil escolas da Rede Pública de Ensino poderão ser transformadas em colégios de tempo integral. Para tanto, o Governo Federal deverá investir mais de R\$ 1 bilhão, em 2012, por meio do Programa Mais Educação. O compromisso da presidente Dilma Rousseff (PT) com o setor educacional recebeu elogios do deputado Odacy Amorim (PT), na tarde de ontem.

Durante o Grande Expediente, o parlamentar petista reforçou a importância de investimentos na educação para afastar os jovens da violência e das drogas. Para ele, “a ociosidade conduz os estudantes à criminalidade”. “Quando assumi a Prefeitura de Petrolina (Sertão do São Francisco), instalei a primeira escola do tipo no município”, lembrou.

Segundo o petista, a iniciativa da gestão federal “simboliza o pagamento da antiga dívida do Brasil com a Educação”. “Esse déficit se refletiu, sobretudo, na falta de interesse dos brasileiros pela docência. Está cada vez mais difícil formar professores. Isso é resultado dos baixos investimentos na infraestrutura das escolas e da deficiente remuneração dos educadores”, acrescentou.

Amorim reforçou ainda a intenção da presidente da República de instalar escolas técnicas e profissionalizantes,



**AMORIM** - Falta professores

nos municípios com população acima de 40 mil habitantes. “Louvo o empenho do Governo Federal e do governador do Estado, Eduardo Campos (PSB), que têm investido nas áreas pedagógica, esportiva, tecnológica e outras”, reconheceu.

Em apartes, a deputada Isabel Cristina (PT) salientou que os municípios poderão se inscrever para participar do Programa Mais Educação até o dia 30 deste mês. “Esta é uma grande iniciativa”, ressaltou. Para o deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), “o conhecimento é o bem maior que o Estado pode oferecer ao jovem pernambucano”. “O Governo Jarbas atendeu para isso, quando criou as primeiras escolas de tempo integral, e esta gestão, reconhecidamente, tem dado continuidade.”

## Estudantes de Macaparana se destacam no vestibular

O sucesso dos estudantes da Escola de Referência Professora Benedita de Moraes Guerra, nos vestibulares realizados em 2011, ganhou atenção especial do deputado Mavíael Cavalcanti (DEM), ontem à tarde. Em pronunciamento, durante o Pequeno Expediente, o integrante do Democratistas enalteceu o desempenho dos educandos.

Instalada no município de Macaparana, Zona da Mata Norte do Estado, a unidade de ensino ainda aprovou 70% dos alunos aptos a disputar vagas no Ensino Superior nas instituições federais. “Alguns, inclusive, foram aprovados em mais de uma universidade”, completou. Para o parlamentar, o sucesso é resultado do trabalho realizado pela equipe de profissio-

nais que atua no centro educacional.

Segundo Cavalcanti, a escola, fundada há três anos, é mais uma prova de que é possível oferecer ensino de qualidade na rede pública. “Quem dera se todas as escolas estaduais atingissem esse feito”, ressaltou o deputado, que, por fim, elogiou o apoio da Prefeitura de Macaparana.



**PARCERIA** - Cavalcanti

## Prominp destina poucas vagas ao Estado

A falta de qualificação de mão de obra no Estado foi, mais uma vez, assunto no Plenário. O líder da Oposição, deputado Antônio Moraes (PSDB), questionou o número de vagas, destinadas a Pernambuco, pelo Programa de Mobilização da Indústria Nacional de Petróleo e Gás Natural (Prominp). “Das 11 mil vagas em cursos gratuitos distribuídos no País, ficamos apenas com 384”, criticou.

De acordo com o parlamentar, a economia cresce e o Estado perde espaço por falta de qualificação. A escassa variedade de cursos técnicos e a baixa escolaridade seriam alguns dos entraves. “A

maior parte dos funcionários do Estaleiro Atlântico Sul, em Suape, é de outros Estados”, comentou, destacando situação semelhante na Refinaria Abreu e Lima, também em Suape, e na Fiat, que será instalada em Goiânia.

Em apartes, os deputados Tony Gel (DEM), Betinho Gomes (PSDB), Daniel Coelho (PSDB) e Aluísio Lessa (PSB) também se pronunciaram. “Pernambuco tem que assegurar as vagas de emprego para os pernambucanos”, enfatizou Gel. “A formação técnica é importante, mas os municípios precisam oferecer uma boa base educacional”, complementou Gomes.



**MORAES** - Ensino técnico

O tucano Daniel Coelho chamou a atenção para a falta de estrutura das cidades que estão recebendo as grandes empresas. “Os municípios litorâneos, próximos a Suape,

não estão conseguindo absorver os trabalhadores do complexo, que são obrigados a se hospedar em hotéis e pousadas da região. Isso acaba comprometendo o turismo local”, observou.

Já Aluísio Lessa destacou o aumento da opção de empregos. “Embora a mão de obra não esteja acompanhando a demanda, pelo menos as pessoas estão trabalhando. Essa discussão era impossível antes de 2007 pela deficiência de vagas no Estado”. O socialista ainda confirmou a conclusão de 60 novas unidades de ensino técnico e a previsão de 13 novas escolas federais no Estado.

# Desempenho da Frente de Comunicação repercute na tribuna

## No dia 11 de abril, grupo de trabalho estará em Ouricuri

Após viajar para o Serão do Estado, o coordenador da Frente Parlamentar de Comunicação, deputado Ricardo Costa (PTC), apresentou os resultados da iniciativa, na tarde de ontem. O grupo visitou Floresta e Salgueiro.

“Cumprindo com o calendário de trabalho, chegamos às cidades e nos alegamos ao verificar que as novas diretrizes de crescimento econômico e social, sob o comando do governador Eduardo Campos, encontram resposta nessa região”, observou.

Em Floresta, foi abordada a ausência do sinal da TV pernambucana para a localidade, além da falta de jornais e emissoras de rádio. O evento contou com a participação do jornalista e presidente da TV Nova Nordeste, Pedro Paulo. “Conseguimos colher um conjunto de sugestões que muito ajudará a formatar o documento que norteará a implantação de ações”, comentou Costa,



**BALANÇO** - Na tribuna, coordenador Ricardo Costa comentou qualidade das palestras

que registrou a presença do prefeito de Itacuruba, Romero Magalhães, e do vereador de Carnaubeira da Penha Robério Bastos. O parlamentar também ressal-

tou a presença popular e agradeceu ao presidente da Câmara de Vereadores, Romualdo Torres.

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) apartou Costa e

elogiou o trabalho da Frente. “Na localidade, discutimos as dificuldades para a circulação de jornais pernambucanos e no acesso à Internet. Também não te-

mos rádios em Floresta com programação local. Precisamos, junto ao Ministério das Comunicações, habilitar novas emissoras e assegurar o sinal de TV. Grande parte da população utiliza antenas parabólicas, por isso não assiste a jogos de futebol, noticiários ou guias eleitorais pernambucanos”, lamentou.

Na cidade de Salgueiro, o encontro tratou da radiodifusão, com uma palestra do presidente da Associação das Emissoras de Rádio e Televisão de Pernambuco (Asserpe), Cléo Nicéias. O município conta com quatro emissoras de rádio, um jornal e um portal de notícias. Além disso, a Câmara Municipal possui estúdio para gravar as reuniões para a TV, o rádio e veicular na Internet. “A iniciativa do presidente, vereador Márcio Nemédio, merece registro especial”, elogiou.

O evento em Salgueiro homenageou Olympio Souza, criador de um sistema de

alto-falante na década de 1970. O gestor da localidade, Marcones Libório de Sá, pontuou o crescimento regional.

Também em apertes, Raimundo Pimentel (PSB) e Augusto César (PTB) elogiaram a atuação de Ricardo Costa. “O debate foi rico. Em 11 de abril, estaremos em Ouricuri”, informou Pimentel. O petebista destacou a participação de estudantes e profissionais da imprensa. “Floresta carece de estrutura que garanta comunicação de qualidade.” A deputada Teresa Leitão (PT) falou da importância de interiorizar a discussão. “A Alepe está fazendo excelente trabalho por meio da Frente Parlamentar”, pontuou.

Por fim, Ricardo Costa agradeceu à população das cidades e convidou os parlamentares para a audiência no auditório da Alepe, na manhã da próxima segunda-feira, para debater a Mídia Digital na Região Metropolitana do Recife.

## Círculo Militar

### Recife sedia 5ª edição do Encontro Amigos de Garanhuns

Pelo quinto ano consecutivo, ocorre, no Recife, o Encontro dos Amigos de Garanhuns. Para convidar os demais parlamentares e a população da Capital, o deputado Izaías Régis (PTB)

realizou pronunciamento, na tarde de ontem. Na programação deste ano, o forró de Ronaldo César, a Banda Tropicana e a participação de Alexandre Seixas - cover do cantor e compositor Raul

Seixas. O evento acontece no próximo dia 17, a partir do meio-dia, no Círculo Militar. Também haverá uma exposição de trabalhos de artistas plásticos da cidade localizada no Agreste.

“Esse encontro foi idealizado por mim e pela jornalista Sirlene Leite com o objetivo de reunir amigos de Garanhuns e pessoas da terra que moram aqui, no Recife. No ano passado, contabilizamos quase 1.500 participantes”, relatou.

O petebista ainda parabenizou o governador Eduardo Campos pela chegada do curso de Medicina da Universidade de Pernambuco (UPE) ao município. “Amo Garanhuns e sei que a cidade precisa de muitos investimentos, a exemplo do segmento universitário”, observou.



**ENTUSIASTA** - Izaías Régis é um dos idealizadores

## Resgate do legado holandês



A Exposição Legado Holandês, montada pela Assistência de Preservação da Assembleia Legislativa, é mais uma iniciativa em comemoração ao aniversário do Recife e de Olinda, celebrado na última segunda (12 de março). A mostra faz referência ao período da ocupação holandesa em Pernambuco, marcada pelo desenvolvimento urbano das localidades. A mostra apresenta as fases evolutivas dos municípios-irmãos e revela fatos curiosos como a construção da cidade maurícia, com traçados urbanísticos considerados modernos para a época. A exposição segue até a próxima sexta-feira (16), no Salão Nobre do Palácio Joaquim Nabuco.

## Atos

## ATO Nº. 890/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, 1º, Art. 60 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 22/2012, do Primeiro Secretário, Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** exonerar **RODRIGO MOREIRA CORDEIRO**, do cargo em comissão de Superintendente de Recursos Humanos, Símbolo PL-SSC-1, da Estrutura Organizacional do Poder Legislativo, nomeando para o referido cargo **SÉRGIO MAURÍCIO COUTINHO CÔRREA DE OLIVEIRA**, a partir do dia 27 de fevereiro do corrente ano, nos termos da Lei nº 12.776/05.

Sala Torres Galvão, 24 de fevereiro de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## ATO Nº. 929/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** exonerar, o servidor **VALDÉCIO GOMES DE QUEIROZ**, do cargo de Assessor da Presidência, símbolo PL-APC, retroagindo ao dia 1º de março do corrente ano, nomeando para o referido cargo, **WALTER FERREIRA DA COSTA**, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 930/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 29/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,

**RESOLVE:** exonerar **FLÁVIO LÚCIO COELHO ROCHA**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **MARCOS ANTÔNIO RUEDA MORAES**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº 931/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 171717/2012, do Deputado Sérgio Leite,

**RESOLVE:** exonerar **MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nomeando para o referido cargo, **FLÁVIA MONTEIRO DE ARAÚJO**, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 932/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** exonerar, o servidor **OZIAS NUNES FERREIRA**, do cargo de Assessor da Presidência, Símbolo PL-APC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 933/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno,

**RESOLVE:** exonerar, a servidora **LUCIANA CAVALCANTI DO REGO BARROS**, do cargo de Secretário Geral da Presidência, Símbolo PL-SGP, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 934/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 59/2012, do Deputado Aluisio Lessa,

**RESOLVE:** nomear **GUSTAVO CÉSAR DE AZEVEDO CAMINHA FILHO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 30% (trinta por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as

alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº.935/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 072/2012, do Deputado Francismar Pontes,

**RESOLVE:** nomear **SÍLVIO EMANUEL DE ALCÂNTARA REBELO**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº.936/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 071/2012, do Deputado Francismar Pontes,

**RESOLVE:** nomear **IVONEIDE DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, Símbolo PL-SPC, nos termos da Lei nº 11.641/99, com alteração que lhe foi dada pela Lei nº 13.245/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 937/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 070/2012, do Deputado Francismar Pontes,

**RESOLVE:** nomear **VANIA FELIPE ARMSTRONG**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 938/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 12/2012, do Deputado Waldemar Borges,

**RESOLVE:** nomear **LIDIA ADRIANA FULCO DE BULHÕES**, para o cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## ATO Nº. 939/12

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 073/2012, do Deputado Francismar Pontes,

**RESOLVE:** nomear **JONAS LIRA DE OLIVEIRA FILHO**, para o

cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo PL-CGC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 20% (vinte por cento) nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Sala Torres Galvão, 13 de março de 2012.

Deputado **GUILHERME UCHOA**  
Presidente

## Ordem do Dia

**Décima Sexta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sétima Legislatura, realizada em 14 de março de 2012, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 781/2012**  
**Autor: Poder Executivo**

Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências.

**Regime de Urgência**

**Parecer Favorável da 1ª Comissão.**

**Depende de Parecer das 2ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**Votação Nominal**

**Quorum para Aprovação: Maioria Absoluta**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 02/03/2012**

**Segunda Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012**  
**Autor: Poder Executivo**

Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao município do Cabo de Santo Agostinho, os imóveis que indica, e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 14ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 08/03/2012**

**Primeira Discussão ao Projeto de Lei Ordinária nº 551/2011**  
**Autor: Ângelo Ferreira**

Denomina Antônio Dourado Cavalcanti, a Escola Técnica Estadual que está sendo construída no Município de Lajedo/PE.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª e 5ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2011**

**Primeira Discussão do Substitutivo nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária nº 592/2011**  
**Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça**  
**Autor do Projeto: Vinicius Labanca**

Dispõe sobre a criação do selo Amigo do Esporte e sua conferência às empresas privadas do Estado de Pernambuco que contribuírem com projetos sociais na área esportiva, e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 6ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/09/2011**

**Discussão Única da Indicação nº 3217/2012**  
**Autor: Dep. Botafogo Filho**

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Transportes e à Diretora Presidente do DETRAN-PE no sentido de que seja ampliada a campanha de educação no trânsito de forma a atingir os condutores de veículos automotores, a respeitarem os ciclistas que trafegam nas vias do nosso Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 3218/2012**  
**Autor: Dep. Odacy Amorim**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Recursos Hídricos e Energético no sentido de construir uma adutora no povoado Sítio Porteiros, no município de Petrolina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 3219/2012**

## PODER LEGISLATIVO

**MESA DIRETORA:** Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Marcantônio Dourado; 2º Vice-Presidente, Deputado Edson Vieira; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 3º Secretário, Deputado Henrique Queiroz; 4º Secretário, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativo** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Recursos Humanos** - Sérgio Maurício Coutinho Côrrea de Oliveira; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Franklín Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Paula Barbosa Imperiano; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Subeditora** - Margot Dourado; **Redatores** - Antônio Azevedo, Cláudia Lucena, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovítera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários:** Ana Emília, Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino. **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção:** Anne Nunes, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcomunic@alepe.pe.gov.br.



**Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>**

**Autor: Dep. Odacy Amorim**

Apelo ao Governador do Estado no sentido de doar de uma área medindo 60x120m anexa ao Cemitério do Jatobá-Petrolina, para ampliação do citado cemitério.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 3220/2012**

**Autor: Dep. Vinícius Labanca**

Apelo ao Governador do Estado e à Diretora Presidente do DER-PE no sentido de viabilizar um reparo no trecho da PE-05, localizada no Município de São Lourenço da Mata.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única da Indicação nº 3221/2012**

**Autor: Dep. Odacy Amorim**

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de viabilizarem a construção de uma Escola de Ensino Médio na Zona Leste de Petrolina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1106/2012**

**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Voto de Aplausos as vencedoras do Prêmio Talento Feminino do Shopping Tacaruna, as Sras. Maria Luiza Borges (Comunicação), Joana Carolina Lins Pereira (Atividades Jurídicas), Luce Pereira (Cultura), Eduarda Petribú Vasconcelos (Política, Economia e Negócios), Vilma Guimarães de Mendonça (Medicina e Saúde), Bete Paes (Design, Arquitetura e Decoração), Zélia Porto (Educação), Maria Celina Menezes Mota (Ação Social) e Diva Pacheco (Moda).

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1107/2012**

**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “*Luiz Gonzaga, imortal!*”, de autoria de Leny Amorim, Presidente da Academia Pernambucana de Música, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 9 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1108/2012**

**Autor: Dep. Clodoaldo Magalhães**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “*Data Magna relembra vanguarda de Pernambuco*”, de autoria de Henrique Mariano, Presidente da OAB/PE, publicado no Diário de Pernambuco, seção Opinião, em 6 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1109/2012**

**Autor: Dep. Teresa Leitão**

Solicita que seja transcrito nos anais desta Casa, Texto do Sr. Jairo Cabral, de intitulado “*Homem da Meia Noite: 80 anos de magia*”, publicado no blog do Jamildo no dia 19 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1110/2012**

**Autor: Dep. Teresa Leitão**

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Texto do Diretor da Troça Ceroula de Olinda, o Sr. Jairo Cabral, de intitulado: “*Ceroula de Olinda: 50 anos de frevo*”, publicado no blog do Jamildo no dia 14 de fevereiro do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1111/2012**

**Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti**

**Solicita que seja realizado um Grande Expediente em Caráter Especial, no dia 12 de abril do corrente ano, em homenagem ao dia do Exército Brasileiro, que é comemorado no dia 19 de abril.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

**Discussão Única do Requerimento nº 1112/2012**

**Autor: Dep. Luciano Siqueira**

Voto de Aplausos pelo Dia do Bibliotecário comemorado anualmente no dia 12 de março.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 13/03/2012**

## Ata

**ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2012, ÀS 14:30 HORAS..**

**PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADOS ERIBERTO MEDEIROS, SÉRGIO LEITE E GUILHERME UCHÔA**

AOS 12 (DOZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2012 (DOIS MIL E DOZE), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ALUIÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JULIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PEDRO SERAFIM

NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RAMOS, RICARDO COSTA, RILDO BRAZ, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, TONY GEL, VINÍCIUS LABANCA E ZÉ MAURÍCIO, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CLODOALDO MAGALHÃES, EDSON VIEIRA, HENRIQUE QUEIROZ, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, PASTOR CLEITON COLLINS, RODRIGO NOVAES, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, TERESA LEITÃO E, WALDEMAR BORGES, ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS TONY GEL E DIOGO MORAES, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA OITO DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 794/2012 A 796/2012, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO DANIEL COELHO QUE REGISTRA A PASSAGEM DE UM ANO DO TRÁGICO TSUNAMI E TERREMOTO QUE ACOMETERAM O JAPÃO, LAMENTANDO O ACIDENTE NUCLEAR, QUE DEIXOU SEIS CIDADES COMPLETAMENTE ABANDONADAS. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SÉRGIO LEITE). O DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS PARABENIZA A CIDADE DO RECIFE PELO TRANSCURSO DOS SEUS 475 ANOS DE FUNDAÇÃO, RESSALTA SUAS BELEZAS NATURAIS E SUA TRADIÇÃO NAS LUTAS LIBERTÁRIAS. LEMBRA SUA PASSAGEM PELA CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE E AGRADECE AO POVO DO RECIFE PELOS 2 MANDATOS DE VEREADOR E 2 DE DEPUTADO ESTADUAL, COM VOTAÇÃO EXPRESSIVA NESTA CAPITAL. O DEPUTADO IZAÍAS RÉGIS, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO PEQUENO EXPEDIENTE, PARABENIZA O VEREADOR SIVALDO ALBINO, EX-PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE GARANHUNS PELA INICIATIVA DO PROJETO DE REFORMA DAQUELA CASA LEGISLATIVA MUNICIPAL E AOS VEREADORES ZAQUEU LINS E SILVIO SABINO QUE CONTRIBUÍRAM PARA A CONCLUSÃO DA NOVA SEDE. AGRADECE O RECEBIMENTO DO TÍTULO DE CIDADÃO GARANHUENSE, JUNTAMENTE COM O DEPUTADO FEDERAL INOCÊNCIO OLIVEIRA E O SENADOR ARMANDO MONTEIRO NETO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO LUCIANO SIQUEIRA HOMENAGEIA OS PROFISSIONAIS BIBLIOTECÁRIOS, QUE TEM UMA GRANDE IMPORTÂNCIA E QUE TRÁS CONHECIMENTOS, PELO SEU DIA COMEMORADO HOJE, DIA 12 DE MARÇO DO CORRENTE. O DEPUTADO ODACY AMORIM LAMENTA O ASSASSINATO DO IRMÃO DO EX-PREFEITO ROBSON AMORIM DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE. CONTINUA TRATANDO SOBRE A HIDROVIA DO RIO SÃO FRANCISCO, COMUNICANDO QUE JÁ EXISTEM ESTUDOS SOBRE O ASSUNTO. (O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO BETINHO GOMES). PARABENIZA AS CIDADES DE RECIFE E OLINDA PELO ANIVERSÁRIO E FINALIZA REGISTRANDO QUE NA ÚLTIMA SEXTA-FEIRA OCORREU REUNIÃO DO PT NA CIDADE DE PETROLINA. O DEPUTADO TONY GEL, ÚLTIMO ORADOR INSCRITO NO GRANDE EXPEDIENTE, REGISTRA A PASSAGEM DE 50 ANOS DE MORTE DO MÉDICO E COMPOSITOR, POETA E FOLCLORISTA ZÉ DANTAS, QUE FOI UM DOS PRINCIPAIS PARCEIROS DE LUIZ GONZAGA E COMPÔS INÚMERAS MÚSICAS QUE VIRARAM SUCESSO NA VOZ DO REI DO BAIÃO, QUE CONTRÁRIO COMPOSITOR HUMBERTO TEIXEIRA FEZ COMPOSIÇÕES ALEGRES E OTIMISTAS, COMO ABC DO SERTÃO E CINTURA FINA, QUE SE TORNARAM GRANDES SUCESSOS NA VOZ DO REI DO BAIÃO. (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA). O ORADOR É APARTEADO PELO DEPUTADO BETINHO GOMES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 2043/2012 A 2048/2012, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 328/2011, 356/2011, 567/2011, 607/2011, 762/2012 E 764/2012. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 728/2012, 748/2012 E O SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 739/2012. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 3208/2012 A 3212/2012 E OS REQUERIMENTO NºS 1093/2012 A 1097/2012. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 3217/2012 A 3221/2012 E OS REQUERIMENTOS NºS 1106/2012 A 1112/2012 E ENCAMINHA À PRIMEIRA COMISSÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 797/2012, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA AMANHÃ, NO HORÁRIO REGIMENTAL.

## Expediente

**DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2012.**

## EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 014/2012** - DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 798/2012 que Dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento e o uso de peças de vestuário e demais artefatos em tecido de algodão ou sintético já utilizados em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como de sobras e de peças com defeitos de fabricação e contendo marca ou identificação de serviço de saúde.

Às 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 9ª, 11 e 12ª Comissões.

**PARECER Nº 2049** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 755.

A Imprimir.

**PARECERES NºS 2050, 2051, 2052 E 2053** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 763, 765, 781 e 790, respectivamente.

A Imprimir.

**PARECER Nº 2054** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 790.

A Imprimir.

**PARECER Nº 2055** - DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 790.

A Imprimir.

**PARECER Nº 2056** - DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 790.

A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 452** - DO DIRETOR DE PROGRAMA DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA informando a celebração de Convênio sob o nº 006/2011 SPM, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e a Secretaria Especial da Mulher do Estado de Pernambuco.

À 14ª Comissão.

**OFÍCIO Nº 74** - DO COORDENADOR GERAL DE FINANÇAS DA EMBRATUR informando a celebração de Convênio sob o nº 762269/2011, celebrado entre o Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR e a Empresa Estadual de Turismo - SETUR, com a interveniência do Estado de Pernambuco.

À 11ª Comissão.

## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Reunião Ordinária

Convoco nos termos do artigo 118, inciso I do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados titulares **ÂNGELO FERREIRA (PSB)**, **EDSON VIEIRA (PSDB)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **PEDRO SERAFIM NETO (PDT) RODRIGO NOVAES (PSD)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)** e os suplentes **DANIEL COELHO (PSDB)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PCdoB)**, **OSSESIO SILVA (PRB)**; **ZÉ MAURÍCIO (PP)** e **MARCANTÔNIO DOURADO (PTB)**, para se fazerem presentes à Reunião Ordinária a ser realizada às 11h ( onze ) horas, do dia 14 de março de 2012, no Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I desta Casa Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho.

### EM DISTRIBUIÇÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 783/2012, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (EMENTA:** Institui a Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto, no Estado Pernambuco);  
**02- Projeto de Lei Ordinária Nº 784/2012, de autoria do Deputado Marcantônio Dourado (EMENTA:** Denomina de Rodovia Prefeito Valdemar Tinó de Medeiros, a PE – 158, que liga as cidades de Lajedo e Calçado, Agreste Pernambucano);  
**03- Projeto de Lei Ordinária Nº 785/2012, de autoria do Deputado Betinho Gomes (EMENTA:** Institui a Campanha Abrace uma Escola Pública, no Estado de Pernambuco);  
**04- Projeto de Lei Ordinária Nº 786/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA:** Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede escolar pública, e dá outras providências);  
**05- Projeto de Lei Ordinária Nº 787/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (EMENTA:** Dispõe sobre a instalação de Sinais Sonoros nos semáforos das principais vias públicas do Estado de Pernambuco, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual);  
**06- Projeto de Lei Ordinária Nº 788/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a oferecer garantias);  
**07- Projeto de Lei Ordinária Nº 789/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências);  
**08- Projeto de Lei Ordinária Nº 792/2012, de autoria do Deputado Diogo Moraes (EMENTA:** Denomina de “Academia Atleta Ivanildo Bernardino Ramos” a Academia das Cidades do município de Jataúba);  
**09- Projeto de Lei Ordinária Nº 793/2012, de autoria da Deputada Isabel Cristina (EMENTA:** Institui Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva de Mama no Estado de Pernambuco);  
**10- Projeto de Lei Ordinária Nº 794/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Cria o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher atendida em estabelecimentos de saúde públicas e privadas no Estado de Pernambuco);  
**11- Projeto de Lei Ordinária Nº 795/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe acerca da legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA);  
**12- Projeto de Lei Ordinária Nº 796/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Revoga a Lei nº 10.635, de 29 de outubro de 1991, que institui a Gratificação de Produtividade em Serviços de Saúde e dá outras providências).

### EM DISCUSSÃO:

- 01- Projeto de Lei Ordinária Nº 763/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica);  
**RELATOR: DEPUTADO PEDRO SERAFIM NETO**  
**02- Projeto de Lei Ordinária Nº 765/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica);  
**RELATOR: DEPUTADO OSSESIO SILVA**  
**03- Projeto de Lei Complementar Nº 781/2012, de autoria do Poder Executivo (EMENTA:** Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências);  
**RELATOR: DEPUTADO OSSESIO SILVA**  
**04- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Dispõe sobre a permissão para visitação de clientes em cozinhas de bares, restaurantes, hotéis, pousadas e congêneres, bem como a fixação, nos respectivos estabelecimentos localizados no Estado de Pernambuco, de cartazes informando acerca desta autorização – **aos Projetos de Lei Ordinária Nºs 100/2011 e 101/2011, ambos de autoria do Deputado Odacy Amorim**);  
**RELATOR: DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**  
**05- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Dispõe sobre a presença de nutricionistas nas escolas particulares no âmbito do Estado de Pernambuco – **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 135/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes**);  
**RELATOR: DEPUTADO ALUÍSIO LESSA**  
**06- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural (EMENTA:** Dispõe sobre a proibição, manutenção ou exposição de animais soltos ou presos em praças e parques de maneira inadequada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências - **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 451/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho**);  
**Abrangência a Subemenda Modificativa Nº 01/2012, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.3**  
**RELATOR: DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**  
**07- Substitutivo Nº 01/2012, apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (EMENTA:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de contratação de bandas pernambucanas para abertura ou participação de eventos musicais de médio e grande porte realizados no Estado de Pernambuco, e dá outras providências – **ao Projeto de Lei Ordinária Nº 593/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca**);  
**RELATOR: DEPUTADO OSSESIO SILVA**

Sala da Comissão de Administração Pública

Recife, 13 de março de 2012.

**DEPUTADO ALUÍSIO LESSA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESENÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

O Deputado **Pastor Cleiton Collins** com assento nesta Assembleia Legislativa, solicita, nos termos do inciso art. 30, do Regimento Interno, dispensa da presença na(s) reunião(es) do(s) dia(s) 13 e 14 de março de 2012, pelo motivo abaixo justificado.

### JUSTIFICATIVA:

Viagem à Brasília - DF.

Recife, 13 de março de 2012.

*Pastor Cleiton Collins*  
**Deputado**

DESPACHO:  
Deferido  
**Ao expediente, em 13/03/2012**

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: **CARLOS SANTANA (PSDB)**, **ERIBERTO MEDEIROS (PTC)**, **LEONARDO DIAS (PSB)**, **DIOGO MORAES (PSB)**, **SÉRGIO LEITE (PT)**, **TONY GEL (DEM)**, **HENRIQUE QUEIROZ (PR)**, **WALDEMAR BORGES (PSB)**, membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: **JÚLIO CAVALCANTI (PTB)**, **GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB)**, **IZAÍAS RÉGIS (PTB)**, **JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI (PTB)**, **JOSÉ MAURÍCIO CAVALCANTI (PP)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PC do B)**, **MAVIAEL CAVALCANTI (DEM)**, **MARY GOUVEIA (PHS)**, **RODRIGO NOVAES (PTC)** para comparecerem à reunião ordinária deste Colegiado, a ser realizada às 10:00h (dez horas) do dia 14 de março de 2012, no Plenarinho III, 2º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco.

### DISTRIBUIÇÃO

- I. Projeto de Lei Ordinária nº787/2012** de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a instalação de Sinais Sonoros nos semáforos das principais vias públicas do estado de Pernambuco, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual.)  
**II. Projeto de Lei Ordinária nº788/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e a oferecer garantias.) *R\$900milhões para o Programa de Apoio à Interiorização do Desenvolvimento do Estado de Pernambuco II.*  
**III. Projeto de Lei Ordinária nº789/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ações no Plano Plurianual 2012/2015, e abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado em favor de diversos Órgãos, relativo ao exercício de 2012, e dá outras providências.) *R\$ 1.390.474,33 para Ações de Operacionalização do Acesso à Rede Digital Corporativa de Governo - PE-MULTIDIGITAL*  
**IV. Projeto de Lei Ordinária nº793/2012** de autoria da Deputada Isabel Cristina (Ementa: Institui Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva de Mama no Estado de Pernambuco.) *fixa novos valores de vencimento base para o cargo público de Professor.*  
**V. Projeto de Lei Ordinária nº794/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Cria o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco.)  
**VI. Projeto de Lei Ordinária nº795/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 10.849, de 28 de dezembro de 1992, que dispõe acerca da legislação tributária do Estado relativa ao Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA.)  
**VII. Projeto de Lei Ordinária nº796/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Revoga a Lei nº 10.635, de 29 de outubro de 1991, que institui a Gratificação de Produtividade em Serviços de Saúde e dá outras providências.) *tornada obsoleta pela criação da Gratificação de Desempenho instituída em 2011.*

### DISCUSSÃO

- I. Projeto de Lei Ordinária nº165/2011** de autoria da Deputada Tereza Leitão (Ementa: Dispõe sobre a criação de estacionamento de bicicletas em órgãos públicos integrantes da Administração Direta e Indireta do Estado de Pernambuco e dá outras providências.) **RELATOR: Carlos Santana**  
**II. Projeto de Lei Ordinária nº270/2011** de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Disciplina sobre a criação e a circulação de animais de grande porte em estado de soltura nas propriedades às margens das rodovias do Estado de Pernambuco e dá outras providências.) **RELATOR: Carlos Santana**  
**III. Projeto de Lei Ordinária nº277/2011** de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre obrigações relativas à guarda e transporte de veículos automotores por meio de manobristas e dá outras providências.)  
**RELATOR: Eriberto Medeiros**  
**IV. Projeto de Lei Ordinária nº292/2011** de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica e dá outras providências.) **RELATOR: Leonardo Dias**  
**V. Projeto de Lei Ordinária nº617/2012** de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara de Utilidade Pública a Federação Pernambucana de Cineclubes-FEPEC.) **RELATOR: Eriberto Medeiros**  
**VI. Projeto de Lei Ordinária nº626/2011** de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Declara de Utilidade Pública o Centro de Apoio a Projetos Especiais - CEAPES.) **RELATOR: Henrique Queiroz**  
**VII. Projeto de Lei Ordinária nº763/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica.) *para a sede do 35º Grupo Escoteiro Amaro Zelerino no Município de Palmares.* **RELATOR: Henrique Queiroz**  
**VIII. Projeto de Lei Ordinária nº765/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica.) *para instalação de Unidade de Saúde da Família do Programa Saúde da Família – PSF no Município de Timbaúba.* **RELATOR: Sérgio Leite**  
**IX. Projeto de Lei Complementar nº781/2012** de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências.) *fixa novos valores de vencimento base para o cargo público de Professor.* **RELATOR: Sérgio Leite**

Recife, 13 de março de 2012.

**Deputado CLODOALDO MAGALHÃES**  
Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

**Marcantônio Dourado**  
1º Vice-Presidente

Enviado à Publicação de acordo com o inciso IX, art. 64 do Regimento Interno.

## Comissão de Avaliação de Desempenho Quadro de Progressão e Promoção Funcional

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
QUADRO DE PROGRESSÃO E PROMOÇÃO FUNCIONAL  
PERÍODO DE APURAÇÃO: JULHO DE 2010 A JUNHO DE 2011

### EDITAL

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2005, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, e em consonância com as Resoluções nº 834, de 21 de setembro de 2007, faz publicar a Lista Preliminar das Promoções e Progressões, relativas ao período de julho de 2010 a junho de 2011.

### GRUPO OCUPACIONAL CARGOS MANUAIS/OPERACIONAIS

#### Progressão

Do estágio salarial GBC2 E06 para o estágio salarial GBC2 E07

00444  
00513  
00512

Alberon Gomes Lisboa  
Alexandre Jorge Coelho Alves  
Antônio Stênio S. de Almeida

00379	Aucires F. de Albuquerque	00261	Zenilda Maria Pimenta de Hollanda
00510	Dennis Alexander Foster		
00246	Edvaldo José C. de Alcântara		Do estágio salarial GMC2 E07 para o estágio salarial GMC2 E08
00265	Izaquiel Pereira dos Santos		
00380	Jeane Gilvânia de A. Coriolano	00299	Adriana Correa Azevedo
00280	Josafá Fidelis de Oliveira	00184	Artur Félix de Oliveira
00511	Lúcio da Rocha Delmiro	00242	Carlos Bartolomeu Pessoa
00450	Márcio André Carneiro de Lima	00205	Eliane Martins Rangel
00262	Roberto Fernando e Silva	00410	Esther Maria Borges
00237	Rogério da Costa Silva	00328	Fernando Antônio Virães
		00227	Francisco de Assis Farias
	Do estágio salarial GBC2 E07 para o estágio salarial GBC2 E08	00219	Gerana Alves Vieira de Melo
		00375	Iran de Souza Vieira
00340	Antônio Pedro da Silva	00325	Jaidete Maria de Carvalho
00252	Elias de Souza Filho	00376	Joacira Tavares Guerra
00221	Luiz Sebastião de Oliveira	00199	João Florêncio Freitas Filho
00250	Nelson Belarmino Soares	00218	José Marcos Felinto de Lima
00357	Oresto Batista da Rocha	00313	Josefa Josinaide Barbosa do Rego
00196	Severino Araújo Monteiro	00295	Kátia Ivelize Tavares Pessoa
		00238	Maria da Conceição da Silva
	Do estágio salarial GBC2 E08 para o estágio salarial GBC2 E09	00255	Maria Eunice Gomes Araújo Costa
		00215	Nelma Maria de Araújo F. Leite
00248	Carlos Alberto Campelo	00331	Noêmia Cordeiro Cintra
00235	Carlos Alberto Neves de Souza	00209	Rachel Chernichiarro Corrêa
00193	Djalma Gomes da Silva	00306	Risomar Gomes Santiago
00281	Drayton Gomes da Silva	00371	Taciana Maria Barbosa Guerra
00342	Elielson Rodrigues Gois	00336	Tereza Cristina Kyrillos Pimentel
00188	Manoel Alves Pereira	00408	Valéria Melo P. de Oliveira
00362	Severino Ramos da Silva		
00282	Severino Santino da Silva		Do estágio salarial GMC2 E08 para o estágio salarial GMC2 E09
	Do estágio salarial GBC2 E09 para o estágio salarial GBC2 E10	00363	Carmem Solange Coutinho
		00274	Cássia Maria Lins Vilarim Silva
00283	Severino Silvestre de Moura	00290	Deleuse de V. Verissimo
00247	Daniel Severino dos Santos	00400	Donizete Oliveira e Silva
		00368	Edida Maria Maciel Campos
		00187	Edmilson de Mendonça Martins
		00275	Edson Moraes Sales
	Do estágio salarial GBC1 E05 para o estágio salarial GBC2 E06	00239	Elza Maria de Andrade
		00216	Euclides Ronaldo Leite
00509	Agenor Carlos Ferreira Lima	00374	Evilásio Vieira da Costa
00437	Amaro Roberto Soares de Lima	00169	Gilvan da Cruz Pinheiro
00541	Edvan Vieira de França Paz	00349	Júlia Izabel Nunes Fraga
00543	Fernanda da Silva Pinho	00301	Luiz Leudo Wanderley Pereira
00498	João de Souza Barros	00269	Maria Luiza Kauffman
00528	Kátia Helena V. Cavalcanti	00211	Mariângela Lucena Souza
00542	Luciano Saraiva dos Santos	00207	Marta Domitila Monteiro de Freitas
00540	Venceslau Leite Pinheiro	00214	Raimundo Manoel de Souza
		00289	Reinaldo Santos de Castro
		00318	Roberta Santana do Amaral
		00311	Simone de Almeida Castro
	Do estágio salarial GBC1 E05 para o estágio salarial GBC2 E06	00228	Sônia Maria de França Matos
			Do estágio salarial GMC2 E09 para o estágio salarial GMC2 E10
00527	Alcidézio Ramos de Almeida		
00438	Alexandre Ricardo Cavalcanti Ferreira de Oliveira		
00522	Aristides Pandelis Frangakis	00157	Aldeni Pessoa de Melo
00496	Enoque Tavares da Silva	00397	Aloísio Costa Rego Júnior
00497	Izolda de França Bezerra	00142	Amaro José Alves Cavalcanti
00544	Luciano José Farias da Silva	00324	Amaury e Almeida Pires Falcão
00404	Lucilo dos Santos de Oliveira	00229	Ana Cláudia Celso de Miranda
00440	Mavaiilson Carneiro da Silva	00304	André Costa Salgado
		00272	Antônio Carlos de Almeida Pires Falcão
		00284	Fabiola Tine Brasileiro
	<b>GRUPO OCUPACIONAL</b>	00152	Francisco Pereira Neto
	<b>CARGOS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO</b>	00287	Iane Michelle Magalhães
		00148	Ivanildo Antônio Barbosa
		00392	Jaime Pessoa de Paiva Filho
	Do estágio salarial GMC1 E01 para o estágio salarial GMC1 E02	00347	Luciano José Baltar de O. Maroja
00539	Maria Izabel Cabral da Fonseca	00407	Luciano Vasquez Mendez
		00163	Marcos Antônio de Andrade Pereira
	Do estágio salarial GMC1 E04 para o estágio salarial GMC1 E05	00145	Marcos de Freitas Carneiro
		00133	Marcos Macedo da Silva
000526	Alcidézio Barbosa de Moura	00351	Maria das Graças Ferreira Duarte
00356	Jairo Cordeiro dos Santos	00307	Maria do Amparo de O. Castanha
00224	José Newton de Oliveira Sales	00294	Maria do Socorro de Moraes Mello
		00286	Maria Margarida Freire Novaes
	Do estágio salarial GMC2 E06 para o estágio salarial GMC2 E07	00327	Maria Matilde A. Leite Watts
		00288	Miriam Alexandre da Silva
00352	Armando José de Brito Ferreira	00319	Mônica Lúcia Nanes de Siqueira
00409	Charles Andrews Souza Ribeiro	00354	Otaneide Maria de Siqueira
00270	Edilson Rabelo do Amaral	00370	Zulmira Andrade da Silva
00308	Edna Maria Oliveira da Costa		
00366	Francisco Rodrigues de Sá		
00355	Gina Maria Barbosa da Cunha		
00423	Hélio Moreira da Silva Filho		
00314	Hildebrando Marques Pessoa		
00360	Ieda Maria dos Santos	00470	Ana Paula Novaes Marques de Sá
00422	Iracema Modesto de Araújo	00519	Ana Regina Fonseca Gasparini
00436	Ivone Trindade Araújo de Lima	00517	Bráulio José de Lira Clemente Torres
00326	José Ricardo Monteiro Barros	00447	Clayton José Araújo de Aguiar
00377	Joseneide Maria Florêncio de Oliveira	00457	Clea Paula Falcão Pantoja
00198	Marcos Antônio de Oliveira Araújo	00466	Edson Barros de Oliveira
00236	Maria Cerize Moreira Florentino	00468	Francisco de Assis Santoro
00419	Nilson Newton Pimentel	00430	George Monteiro Falcão
00393	Ricardo de Oliveira Liberato	00462	Ivan de Azevedo
00369	Ricardo José B de Freitas	00476	Josias Felismino Ramos
00395	Rommel Nunes de Farias	00482	Lúcia de Fátima da Silva Paes
00427	Vicente Inácio de Oliveira Neto	00530	Marcelo Albuquerque da Silva
			<b>Promoção por Merecimento</b>
			Do estágio salarial GMC1 E05 para o estágio salarial GMC2 E06

00472	Marcondes Ferreira da S. Júnior
00474	Maria Joseane Lopes de Amorim
00464	Rômulo de Queiroz Moura
00478	Suzana Diniz Soares Pessoa

**Promoção por Antiquidade**

Do estágio salarial GMC1 E05 para o estágio salarial GMC2 E06

00431	Annibal Dubeux Mattos
00291	Ana Rosa Ferreira Lima Vasconcelos
00277	Cledilson Melo Gois
00417	Edvaldo Florêncio da Silva
00372	Elza Maria M.C. Cunha Araújo
00401	Efrem Manoel Caloete Vilela
00411	Flávia do Ó Pessoa
00131	João Bosco Kehrle
00321	José Canísio G. de Lima Filho
00433	Liliane Cavalcanti Barreto Campello
00520	Luzia Maria Guedes Almino
00460	Márcio Luiz Ferraz Barbosa
00405	Maria Lúcia Heráclio de S. Lima
00354	Sandra Batista Veras
00518	Wilde de Sales Menezes

**GRUPO OCUPACIONAL  
CARGOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO****Progressão**

Do estágio salarial GSC2 E06 para o estágio salarial GSC2 E07

00139	Aristácio Ferreira da Silva
00448	Christianne Alcântara de Brito
00445	Cláudio Roberto de Barros Alencar
00240	Fábio Luiz Farias Barbosa
00348	Ilka Maria Pedrosa Porto
00285	Jair Justino Pereira
00446	Luiz Coutinho Dias Filho
00147	Lupércio de Freitas Brito
00502	Marcelo Cabral e Silva
00337	Maria das Graças Ferreira de Vasconcelos
00212	Maria do Socorro da Silva
00159	Paulo Ribeiro Deodoro
00171	Ribelson Maciel Pinheiro
00292	Teresa Cristina Nogueira Mota

Do estágio salarial GSC2 E07 para o estágio salarial GSC2 E08

00257	Ana Olímpia Celso de Miranda Severo
00453	Cláudia Maria Siqueira de Melo Hammel
00443	Edécio Rodrigues de Lima
00365	Edson Moury Fernandes Neto
00135	Francisco de Assis Ferraz
00315	Gilberto Soares Silva
00302	Ivanice Maria da Costa Ramos
00244	Lúcia Helena de B. Cabral Leal
00170	Marcos A. Barbosa de Araújo
00339	Maria do Socorro C. de Almeida
00191	Maria do Socorro de Lima Rodrigues
00165	Maria do Socorro Procópio
00329	Norma Maria Sião Soares
00137	Romul Alves Pires

Do estágio salarial GSC2 E08 para o estágio salarial GSC2 E09

00156	Aldo de Azeredo Coutinho
00359	Catarina Cavalcanti Ramalho Maciel
00128	Djalma Paulo de Andrade
00233	Edlane Brandão de Lima Nascimento
00383	Elisabeth Noberto Carneiro
00341	Elza Maria Farias da Silva
00164	José Carlos Nascimento de Santana
00154	José Germano de Brito
00317	Leticia Lucena da Silva
00158	Luiz Leonardo de Lima
00358	Marcus Vinícius de A. Melo
00373	Margaret Mendonça G. Barbosa
00386	Maurício Moura M. da Fonte
00367	Olímpio Barbosa de Moraes Filho
00399	Sandra Cordeiro Rego Pinto
00296	Severino de Assis Pedrosa
00140	Severino de Melo Santiago
00398	Thompson de Andrade Pedrosa

Do estágio salarial GSC2 E09 para o estágio salarial GSC02 E10

00297	Ana Cecília Soares Bezerra
00114	Joaquim do Rego Cavalcanti
00226	Washington Luiz Pereira Lins

**Promoção por Merecimento**

Do estágio salarial GSC1 E05 para o estágio salarial GSC2 E06

00490	Ana Carolina Flores da Silva Page-Lieberman
00532	Ana Lúcia Bezerra Lins
00491	Cláudia Chaves Lucena

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA**

Convoco, nos termos do artigo 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, o(a)s Deputado(a)s: TERESA LEITÃO (PT) – Presidente, GUSTAVO NEGROMONTE (PMDB) – Vice-presidente, ALUÍSIO LESSA (PSB), FRANCISMAR PONTES (PTB) e JÚLIO CAVALCANTI (PTB) membros titulares e, na ausência destes, o(a)s suplentes: ADALTO SANTOS (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), LUCIANO SIQUEIRA (PC DO B), MARY GOUVEIA (PHS) e RAIMUNDO PIMENTEL (PSB), para comparecerem à reunião extraordinária a ser realizada às **10 horas, do dia 14 (Quatorze) de Março de 2012, no Plenarinho II**, localizado no quinto andar do Anexo I desta Casa Legislativa– Edifício Senador Nilo Coelho, com a seguinte pauta:

**DISTRIBUIÇÃO****I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 776/2012**, de autoria deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Denomina “Academia da Cidade Odilon Alencar” a Academia da Cidade de Belém de São Francisco.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 781/2012**, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Fixa novos valores de vencimento base do cargo público que indica, e determina outras providências.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 783/2012**, de autoria do deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Institui a Semana Estadual de prevenção aos acidentes de moto, no Estado Pernambuco.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 784/2012**, de autoria do deputado Marcantônio Dourado (Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Valdemar Tinô de Medeiros, a PE – 158, que liga as cidades de Lajedo e Caçado, Agreste Pernambucano.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 785/2012**, de autoria do deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui a Campanha Abraça uma Escola Pública, no Estado de Pernambuco.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 786/2012**, de autoria do deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o peso máximo do material escolar transportado diariamente pelos alunos da rede escolar pública, e da outras providências.).
- Projeto de Lei Ordinária nº 792/2012**, de autoria do deputado Diogo Moraes (Ementa: Denomina de “Academia Atleta Ivanildo Bernardino Ramos” a Academia das Cidades do município de Jataúba.).

**DISCUSSÃO:****I) PROJETOS DE LEIS ORDINÁRIAS:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 106/2011**, de autoria do deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Torna obrigatória disponibilização de cadeiras Adaptadas em Estabelecimento de Ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providências correlatas.).  
**RELATOR: Júlio Cavalcanti**
- Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011**, de autoria do deputado Betinho Gomes (Ementa: Dispõe sobre a presença de Nutricionistas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, no Estado de Pernambuco.).  
**RELATOR: Teresa Leitão**
- Projeto de Lei Ordinária nº 551/2011**, de autoria do deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina Antônio Dourado Cavalcanti, a Escola Técnica Estadual que está sendo Construída no Município de Lajedo/PE.).  
**RELATOR: Júlio Cavalcanti**
- Projeto de Lei Ordinária nº 585/2011**, de autoria do deputado José Humberto Martins (Ementa: Denomina o Hospital da Restauração, o Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra e dá outras providências.).  
**RELATOR: Aluísio Lessa**

Sala da Comissão de Educação e Cultura

Recife, 13 de março de 2012.

DEPUTADA **TERESA LEITÃO**  
Presidenta da Comissão de Educação e Cultura**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados **CLODOALDO MAGALHÃES (PTB)**, **FRANCISMAR PONTES (PSD)**, **RAMOS (PMN)** e **SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR)**, membros titulares, e os suplentes, Deputados **BOTAFOGO FILHO (PDT)**, **LUCIANO SIQUEIRA (PC do B)**, **RAIMUNDO PIMENTEL (PSB)**, **RILDO BRAZ (PRP)** e **TONY GEL (DEM)**, para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às nove horas (09:00h), no dia 14 de março de 2012, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

**Distribuição:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 793/2012, de autoria da Deputada Isabel Cristina** (Ementa: Institui Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva de Mama do Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 794/2012, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Cria o Procedimento de Notificação Compulsória da Violência contra a Mulher atendida em estabelecimentos de saúde públicos e privados no Estado de Pernambuco);
- Projeto de Lei Ordinária nº 796/2012, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Revoga a Lei nº 10.635, de 29 de outubro de 1991, que institui a Gratificação de Produtividade em Serviços de Saúde e dá outras providências);

**Discussão:**

- Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes** (Ementa: Dispõe sobre a presença de Nutricionistas nas Escolas de Ensino Fundamental e Médio, no Estado de Pernambuco);  
**RELATOR: Deputado Francismar Pontes;**  
**Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 135/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes.  
**RELATOR por dependência: Deputado Francismar Pontes.**
- Projeto de Lei Ordinária nº 605/2011, de autoria do Deputado Isaías Régis** (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de academias de ginástica, clubes e centros esportivos, farmácias e estabelecimentos similares exibirem placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizantes e suplementos alimentares, nos termos que especifica);  
**RELATOR: Deputado Ramos;**  
**Substitutivo nº 01/2011, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça** ao Projeto de Lei Ordinária nº 605/2011, de autoria do Deputado Isaías Régis.  
**RELATOR por dependência: Deputado Ramos;**
- Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica);  
**RELATOR: Deputado Tony Gel;**

Recife, 13 de março de 2012.

**Isabel Cristina**  
Presidenta da Comissão de Saúde e Assistência Social

00316	Iran Padilha Modesto
00487	Milena Moutelik A. de Azevedo
00538	Natália da Costa Carvalho Dornelas Câmara
00521	Sirlênia de A. Araújo Alves
00488	Valdevino Alves dos S. Filho

**Promoção por Antiquidade**

Do estágio salarial GSC1 E05 para o estágio salarial GSC2 E06

00406	Carmem Maria Carício Maciel
00441	Danielle Campos Ferraz
00503	Fernando Antônio F. da Silva
00501	Gustavo de Queiroz Bezerra Cavalcanti
00493	Marconi Glauco Valadares Vieira Pires
00494	Maria Rosângela Almeida de Holanda Cavalcanti
00492	Verônica Cristina Barros Ramos

**Recife, 13 de março de 2012.**

**Edvaldo José Cordeiro dos Santos**  
Presidente

**Marcelo Cabral e Silva Claudia**

**Maria Siqueira de Melo Hammel**

## Mensagem

### MENSAGEM Nº 014/2012

Recife, 13 de março de 2012.

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento e o uso de peças de vestuário e demais artefatos em tecido de algodão ou sintético já utilizados em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como de sobras e de peças com defeitos de fabricação e contendo marca ou identificação de serviço de saúde, e dá outras providências.

A presente proposição objetiva estabelecer instrumento de controle do Estado no combate às práticas irregulares adotadas por empresas que, valendo-se de lacunas da legislação, praticam atos que põem em risco a saúde da população, como foi o recente caso da importação de lixo hospitalar para ser comercializado no Pólo Têxtil do Agreste.

A identificação de resíduos de serviços de saúde em dois contêineres provenientes dos Estados Unidos da América, destinados a empresa estabelecida no Município de Santa Cruz do Capibaribe, e, posteriormente, a constatação da entrada, por meio dessa mesma empresa, de aproximadamente outros trinta contêineres trouxe à discussão uma realidade obscura, qual seja, a utilização de peças de tecidos com marcas de hospitais por empresas do Pólo Têxtil, sem, no entanto, ter-se qualquer informação quanto à origem e, principalmente, quanto ao grau de contaminação dessas peças.

As roupas de uso hospitalar, desde que tratadas e utilizadas no âmbito da unidade geradora, influenciam sobremaneira a qualidade da assistência à saúde e geram segurança e conforto para os pacientes e para os trabalhadores do serviço de saúde.

No entanto, o descarte dessas peças sem que sejam seguidas as normas de processamento estabelecidas para os serviços de saúde representa riscos para o trabalhador, para o usuário e para o meio ambiente e, por isso, deve ser alvo da ação regulatória do Estado. É de se ressaltar que esses riscos instalam-se em qualquer momento do processo produção-consumo, intencionalmente ou por falhas involuntárias no processo.

Os fatos acima destacados apontam para a necessidade de um maior controle quanto à destinação das roupas de uso hospitalar descartadas pelos serviços de assistência à saúde. A presente proposição representa importante avanço nesse sentido e decerto consistirá em eficaz instrumento para o combate a práticas ilegais e criminosas no Estado de Pernambuco.

Certo da compreensão dos membros que compõem essa Casa na apreciação da matéria que ora submeto à sua consideração, solicito a observância do regime de urgência de que trata o art. 21 da Constituição Estadual na tramitação do anexo Projeto de Lei.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares protestos de elevado apreço e consideração.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 13 de março de 2012.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor

Deputado **GUILHERME UCHÔA**

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco  
NESTA

### Projeto de Lei Ordinária N° 798/2012

**Ementa:** Dispõe sobre o comércio, o transporte, o armazenamento e o uso de peças de vestuário e demais artefatos em tecido de algodão ou sintético já utilizados em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como de sobras e de peças com defeitos de fabricação e contendo marca ou identificação de serviço de saúde.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETA:**

Art. 1° Ficam estabelecidos, na forma desta Lei, procedimentos, normas e critérios referentes ao comércio, doação, transporte, armazenamento e uso de peças de vestuário e demais artefatos em tecido de algodão ou sintético já utilizados em estabelecimentos de assistência à saúde, bem como de sobras e de peças com defeitos de fabricação contendo marca ou identificação de serviço de saúde, no Estado de Pernambuco.  
Art. 2° Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - reciclagem: processo de transformação dos resíduos que utiliza técnicas de beneficiamento para o reprocessamento ou para a obtenção de matéria prima para fabricação de novos produtos;  
II - resíduos de serviços de saúde: resíduos de atividades exercidas nos serviços relacionados ao atendimento à saúde humana ou animal,

inclusive os serviços de assistência domiciliar e de trabalhos de campo; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos; importadores, distribuidores e produtores de materiais e controles para diagnóstico *in vitro*; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de tatuagem, entre outros similares que, por suas características, necessitem de processos diferenciados em seu manejo, exigindo ou não tratamento prévio à sua disposição final;

III - roupas de uso hospitalar: quaisquer peças de vestuário e demais artefatos, em tecido de algodão ou sintético, já utilizadas em pessoas e em ambientes no processo de assistência à saúde, tais como: lençóis, fronhas, cobertores, toalhas, colchas, cortinas, roupas de pacientes, compressas, campos cirúrgicos, propés, aventais, gorros, dentre outras;

IV - tratamento: aplicação de método, técnica ou processo que modifique as características dos riscos inerentes às roupas de uso hospitalar, reduzindo ou eliminando o risco de contaminação, de acidentes ocupacionais ou de dano ao meio ambiente; e

V - unidade geradora: unidade ou setor do serviço de saúde que gera roupas sujas.

Art. 3° Ficam proibidas a utilização fora da unidade geradora, a reciclagem, a compra, a venda e a doação de roupas de uso hospitalar classificadas como resíduos de serviços de saúde, mesmo que submetidas a tratamento na unidade de processamento de roupas.

§ 1º As mesmas proibições aplicam-se às sobras, retalhos e peças com defeitos de fabricação, em tecido de algodão ou sintético, contendo marca ou identificação de qualquer serviço de assistência à saúde.

§ 2º Ficam excluídos das proibições dispostas no *caput*:

I - a reciclagem e o reaproveitamento, no próprio serviço de saúde, das roupas de uso hospitalar que perderem a funcionalidade original, desde que sejam submetidas a tratamento na unidade de processamento de roupas, nos moldes das normas técnicas e regulamentares vigentes; e

II - as doações realizadas entre estabelecimentos de assistência à saúde, desde que cumpridas as exigências da vigilância sanitária, principalmente com relação ao tratamento na unidade doadora, aos protocolos de segurança e aos registros dos procedimentos realizados, de forma a permitir a rastreabilidade, nos moldes das normas técnicas e regulamentares vigentes.

§ 3º O transporte, o armazenamento e a deposição final de roupas de uso hospitalar devem obedecer ao estabelecido na Resolução n° 306, de 7 de dezembro de 2004, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ou no instrumento normativo que a venha substituir, bem assim, no que couber, ao disposto na Resolução n° 358, de 29 de abril de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, ou no instrumento que a venha substituir, bem como às demais normas e regulamentos regentes da matéria.

Art. 4º Compete aos órgãos e entes estaduais atuarem no controle, fiscalização e repressão dos atos que infringem o disposto nesta Lei, sem prejuízo da competência dos órgãos e entes federais e municipais.

Art. 5º Sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis, as infrações sanitárias serão punidas, alternativa ou cumulativamente, com as penalidades de:

I - advertência;

II - multa;

III - apreensão de produto;

IV - inutilização de produto;

V - interdição de produto;

VI - interdição parcial ou total do estabelecimento;

VII - cancelamento do alvará de licenciamento de estabelecimento.

§ 1º A pena de multa consiste no pagamento das seguintes quantias:

I - nas infrações leves, de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais);

II - nas infrações graves, de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

III - nas infrações gravíssimas, de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

§ 2º As multas previstas neste artigo serão aplicadas em dobro em caso de reincidência.

§ 3º Na aplicação da penalidade de multa a autoridade sanitária competente levará em consideração a capacidade econômica do infrator.

§ 4º Aos valores das multas previstas nesta Lei aplicar-se-á o coeficiente de atualização monetária previsto na legislação estadual vigente.

Art. 6º As infrações sanitárias serão apuradas no processo administrativo próprio, iniciado com a lavratura de auto de infração, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, e alterações.

Art. 7º Aplica-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 6.437, de 1977, e alterações.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,**  
em 13 de março de 2012.

**EDUARDO HENRIQUE ACCIOLY CAMPOS**  
Governador do Estado

**As 1ª, 2ª, 3ª, 7ª, 9ª, 11ª e 12ª Comissões.**

## Projetos

### Projeto de Lei Ordinária N° 799/2012

**Ementa:** Declara de Utilidade Pública Sem Fins Lucrativos, a organização social denominada Instituto Solidare.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarado, sendo de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, o Instituto Solidare com sede localizada à Rua Alcântara, 170, Coqueiral, Recife/PE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 08.139.806/0001-77.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

O Instituto Solidare é organização social, sem fins lucrativos que nasceu a partir de uma iniciativa da Igreja Batista em Coqueiral juntamente com as comunidades dos bairros de Coqueiral, Sancho, Tóto, Curado, Tejipló na cidade do Recife(PE), como alternativa para o enfrentamento da difícil realidade social e econômica dessas localidades.

As ações do Instituto estão concentradas em 03 (três) municípios pernambucanos, a saber: Recife, onde atende os bairros de Coqueiral, Sancho, Curado, Tejipló e Totó; o distrito e Cavaleiro no município do Jaboatão dos Guararapes e o distrito de São Lázaro em Panelas, município do Agreste Central pernambucano, inserido no semi-árido brasileiro.

Partindo de uma ótica que visualiza o homem de forma integral, contemplando as áreas: física, cognitiva, sócio-emocional e espiritual, o Instituto, busca imprimir em suas ações essa perspectiva integralizadora, contribuindo para que homem resgate seu protagonismo dentro da história. A missão é Promover o desenvolvimento social, político e pedagógico de crianças e adolescentes, a partir de suas famílias, sem distinção de sexo, etnia ou credo. Tendo como visão ser uma instituição que contribui para formação de cidadãos conscientes de seu potencial como agentes transformadores da realidade social na comunidade em que vivem.

#### PROGRAMAS EXECUTADOS:

O Instituto Solidare no exercício da sua missão desenvolve ações focadas em 02 áreas: educacional e geração de renda.

#### PROGRAMA DE CIDADANIA INTEGRAL - PCI

##### OBJETIVO

Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens como protagonistas na construção de uma sociedade justa e fraterna para todos os homens e mulheres.

##### PUBLICO ALVO

Crianças, adolescentes e jovens de 0 a 18 anos, em situação de vulnerabilidade das cidades de Recife, Jaboatão dos Guararapes e de Panelas na Região do Agreste Central do Estado.

##### METODOLOGIA

O PCI é um programa educacional, onde a partir da visão de educação integral, buscar oferecer complemento educacional para crianças e adolescentes, através de diversas atividades, em conformidade as preceitos do Estatuto de Promoção dos Direitos e Deveres da Criança e Adolescentes e suas posteriores alterações. O programa é executado em horário de contra turno, ou seja, as crianças que estudam na rede oficial de ensino, pela manhã participam do programa a tarde, e quem estuda a tarde, participa do programa pela manhã.

Todas as crianças e adolescentes participantes do programa, recebem 02 refeições diárias, participam de oficinas lúdicas, de esportes, artesanato, confecção de bijuterias e culinária.

Além das atividades extra-classe, as crianças e adolescentes, recebem um complemento educacional, visando minimizar as suas dificuldades em disciplinas específicas do ensino formal, além disso, são trabalhados com o alunos, temáticas que não constam do curriculum da rede oficial de ensino. O Instituto mantém um relacionamento com todas as escolas da rede municipal e estadual de ensino, através do qual é obtida informações sobre as dificuldades e rendimento de cada aluno que participa do programa, dessa forma, o educador do Instituto, pode direcionar o complemento educacional, surtindo um efeito direto.

#### PROJETOS EM EXECUÇÃO:

**NOVA COQUEIRAL** que atende 300 crianças de Recife e Jaboatão dos Guararapes, **MINHA ESPERANÇA** que atende 150 crianças em Panelas no Agreste do Estado

#### PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA

##### OBJETIVO

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida, através da geração de renda para famílias em situação de pobreza.

##### PUBLICO ALVO

Jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social das cidades de Recife e Jaboatão dos Guararapes e de Panelas na Região do Agreste Central do Estado.

##### METODOLOGIA

A base da proposta metodológica está nas abordagens construtivistas que concebem todos os participantes de um processo pedagógico como sujeitos atuantes que têm conhecimentos, sendo capazes de se educarem mutuamente. Embora com papéis específicos e diferenciados, técnicos, organizações ou comunidades educam-se num processo contínuo de construção, troca e aquisição de conhecimentos, a partir do que cada um já sabe e do que já está suficientemente demonstrado e comprovado pelas pesquisas científicas pela prática cotidiana dos próprios sujeitos.

Considerando as características do processo de aprendizagem coletiva, as expectativas dos seus sujeitos e os objetivos propostos, a metodologia atuará em três focos, sendo eles: Formação Técnica e Cidadã, Promoção do Acesso a Novas Tecnologias Sustentáveis de Produção e Formação de Negócios dentro de uma perspectiva de Comércio Justo e Solidário.

#### PROJETOS NESSA ÁREA:

#### PROJETO SISTEMA DE ACESSOS PARA A INCLUSÃO

**EMPREENDEDORA:** Esse projeto tem como objetivo o apoio, acompanhamento e integração de microempreendedores e grupos produtivos comunitários de baixa renda, através da aplicação do “Sistema de Acessos para a Inclusão Empreendedora”.

As ações são voltadas a grupos produtivos e microempreendimentos comunitários de baixa renda com atividades de treinamento, formação, capacitação e assessoria na área de negócios e gestão. Além de capacitações e assessorias, o Sistema de Acessos para a Inclusão Empreendedora viabiliza o acesso a máquinas e equipamentos, microcrédito produtivo orientado, parcerias e canais de comercialização, apoio em design gráfico e de produtos, mobilização de parcerias e voluntariado, além do acesso a questões complementares de suporte à geração de trabalho e renda tais como saúde, educação, alimentação etc.

**COLETIVO COQUEIRAL** – Esse projeto tem como objetivo proporcionar qualificação social e profissional de adolescentes e jovens na faixa etária de 15 a 25 anos, com vista a eles alcançarem o seu primeiro emprego formal, esse uma iniciativa gerada a partir da parceria entre o Instituto Solidare, Visão Mundial e Coca-cola. Serão atendidos em um prazo de 12 meses cerca de 900 pessoas.

#### PARCEIROS

Igreja Batista em Coqueiral, Visão Mundial, Coca-cola, Aliança Empreendedora e Instituto Ventura.

Sendo assim, diante da importância dos serviços prestados pela mencionada entidade faz-se necessária a aprovação do presente Projeto de Resolução no sentido de declarar o Instituto Solidare como de Utilidade Pública sem fins lucrativos.

#### Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.

**Teresa Leitão**  
Deputada

#### Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

## Projeto de Lei Ordinária N° 800/2012

**Ementa:** Obriga a reserva de espaço para a divulgação de informações sobre pessoas desaparecidas nas contas de consumo como água, luz, gás e telefonia, no Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### DECRETA:

Art. 1º As conta de consumo como: água, luz, gás e telefonia deverão ter espaço reservado para divulgação de informação sobre pessoas desaparecidas.

Parágrafo único. As contas de consumo deverão trazer as fotos das pessoas mencionadas no “caput” deste artigo.

Art. 2º O descumprimento do disposto no “caput” do artigo 1º ocasionará a multa de 10 salários mínimos, aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 3º As empresas públicas e privadas que prestam estes serviços públicos, estarão por meio de resolução, a ser elaborada por um período de 90 (noventa dias), especificar os critérios adequados para o cumprimento do disposto no “caput” do art. 1º.

Art. 4º Esta lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação

#### Justificativa

O número de pessoas que desaparecem no Estado de Pernambuco, tem aumentado nos últimos anos, causando muita apreensão aos familiares.

A presente propositura visa aumentar o numero de divulgação de fotos, telefones de contato e endereços para ajudar milhares de famílias que sofrem com o desaparecimento do ente querido.

A multa aos que não cumprirem a presente lei, será punido com multa, pois este será um serviço de utilidade pública, disponibilizado a população do Estado de Pernambuco. Todo e qualquer meio de divulgação que atinja o território do Estado de Pernambuco deverá facilitar a divulgação e a forma de contato, e as empresas prestadoras de serviços públicos poderão contribuir para a veiculação e divulgação dos avisos, cumprindo a função social de importância relevante.

Pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos meus ilustres pares.

#### Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.

**Botafogo Filho**  
Deputado

#### Às 1ª, 3ª, 11ª, 12ª Comissões.

## Projeto de Resolução N° 801/2012

#### Alteração do Regimento Interno

**Ementa:** Altera a Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que instituiu o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

#### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

##### RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do Art. 279, da Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 279. ....

Parágrafo único. Cada Deputado somente poderá apresentar, anualmente, um projeto de resolução com o objetivo de conceder a Medalha Leão do Norte e em somente um dos méritos, salvo no caso previsto neste Regimento.(NR)”

Art. 2º Inclui o §3º no art. 281, da Resolução Nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 281. ....

§3º O Deputado que tiver o projeto aprovado não poderá apresentar novo projeto de concessão de Medalha Leão do Norte na mesma legislatura, em nenhum dos Méritos enumerados no art. 278 deste Regimento. (AC)”

Art. 3º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificativa

A matéria que ora submeto a esta Casa Legislativa visa aperfeiçoar a Resolução de Nº 905, de 22 de dezembro de 2008, que instituiu o nosso Regimento Interno. A iniciativa visa estabelecer nova regra para concessão da Medalha Leão do Norte.

É sabido que a medalha destina-se a agraciar pessoas físicas ou jurídicas, que tenham se destacado nas mais diversas áreas, como direitos humanos, esportes, cultura, defesa dos direitos da mulher, entre outras, no âmbito do Estado de Pernambuco. Ressalte-se que é concedida, anualmente, apenas uma medalha de cada mérito.

No início de cada ano, são apresentados projetos de concessão da Medalha Leão do Norte assim que são iniciados os trabalhos parlamentares deste Poder. O encaminhamento da matéria ocorre por documento físico e eletrônico. Porém, nos últimos anos, verificaram-se alguns problemas, principalmente relacionados ao Sistema Notes, uma das nossas principais ferramentas de trabalho. A diferença de horário, por exemplo, tem favorecido alguns parlamentares em detrimento de outros.

De maneira que a proposta ora apresentada consiste basicamente em limitar a concessão desta importante honraria. Assim, o deputado que apresentar um projeto de resolução, com sua posterior aprovação, ficará impossibilitado de encaminhar matéria similar no mesmo mandato.

Portanto, pretende-se com a referida alteração legislativa busca dar maior agilidade e, conseqüentemente, otimizar o trâmite regimental da casa, especificamente, com relação à concessão da citada medalha.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste projeto de resolução.

#### Sala das Reuniões, em 29 de fevereiro de 2012.

**Edson Vieira**  
Deputado

#### À 1ª Comissão.

## Errata

## Errata

#### No projeto de Lei nº 797

Onde se lê: à 1ª Comissão

Leia-se: à 1ª Comissão e a Mesa Diretora

## Pareceres de Comissões

## Parecer N° 2049/2012

#### Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012

**Autor:** Deputado Vinicius Labanca

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA DISPOR sobre a obrigatoriedade de impressão dos números dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da Polícia Militar no verso dos ingressos produzidos para os eventos musicais realizados no Estado de Pernambuco e dAR outras providências. MATÉRIA INSERTA NA ESFERA DE *COMPETÊNCIA LEGISLATIVA CONCORRENTE* DA UNIÃO, ESTADOS E DISTRITO FEDERAL PARA DISPOR SOBRE *PRODUÇÃO E CONSUMO E PROTEÇÃO E DEFESA DA SAÚDE* (ART. 24, V E XII, DA CF/88). INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DO SUBSTITUTIVO PROPOSTO PELO RELATOR.

#### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012, de autoria do Deputado Vinicius Labanca, que visa dispor sobre a obrigatoriedade de impressão dos números dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da Polícia Militar no verso dos ingressos produzidos para os eventos musicais realizados no Estado de Pernambuco e dar outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

A proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Carta Estadual e no art. 194, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. A matéria encontra-se inserida na esfera de **competência legislativa concorrente** da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme estabelece o art. 24, V e XII, da CF/88, *in verbis*:

“Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

V – produção e consumo;

(...)

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;”

Por outro lado, inexistem nas disposições do projeto de lei em questão vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Contudo, para um melhor aperfeiçoamento e eficácia, é necessário efetuar-se algumas alterações na redação do projeto de lei ora em análise, razão pela qual proponho a aprovação de substitutivo nos seguintes termos:

#### SUBSTITUTIVO N° 01/2012

#### AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 755/2012

**Ementa:** *Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012.*

Art. 1º O Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012 passa a ter a seguinte redação:

**“Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão dos números dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da Polícia Militar no verso dos ingressos produzidos para os eventos musicais realizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências.**

Art. 1º Os responsáveis por eventos musicais com venda de ingressos realizados no âmbito do Estado de Pernambuco ficam obrigados a fazer constar no verso dos bilhetes produzidos para venda ao consumidor o número dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da Polícia Militar.

Parágrafo único. A impressão dos números de utilidade pública e de emergência deverá ser feita de forma legível e, no mínimo, na parte do canhoto destacável que fica com o consumidor no ato da entrada ao evento.

Art. 2º As infrações às normas desta Lei ficam sujeitas, conforme o caso, às sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas, previstas e regulamentadas nos artigos 56 a 60 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

Art. 3º A fiscalização do disposto nesta Lei será realizada pelos órgãos públicos nos respectivos âmbitos de atribuições, os quais serão responsáveis pela aplicação das sanções decorrentes de infrações às normas nela contidas, mediante procedimento administrativo, assegurada ampla defesa.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

*Art. 5ª Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.”*

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012, de autoria do Deputado Vinicius Labanca, nos termos do substitutivo acima proposto.

<p style="text-align:center"><b>Antônio Moraes</b> Deputado</p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012, de autoria do Deputado Vinicius Labanca, nos termos do substitutivo proposto pelo relator.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de março de 2012.</b></p>

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Antônio Moraes.**

**Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

## Parecer N° 2050/2012

**Projeto de Lei Ordinária nº 763/2012**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR A CESSÃO DO DIREITO DE USO DE IMÓVEL QUE INDICA E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. EXIGÊNCIA DE PREVISÃO DE PRAZO DE DURAÇÃO E DE RENOVAÇÃO MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. REQUISITOS EXIGIDOS PELOS §§ 1º E 2º DO ART. 4º ATENDIDOS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 763/2012, de autoria do Governador do Estado, que visa a ceder o direito de uso de imóvel localizado na Avenida Clementino Melo, nº 22, Bairro São José, Município de Palmares, neste Estado, ao 35º Grupo Escoteiro Amaro Zeferino, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter educacional, cultural, beneficente, filantrópico e comunitário, destinada à prática da educação não formal, sob a forma do Escolismo, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 10.793.580/0001-75, com sede no Município de Palmares, neste Estado.

##### 2. Parecer do Relator.

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A concessão de uso é contrato administrativo por meio do qual a Administração Pública transfere a terceiro o uso, em condições específicas, de determinado bem público.

No caso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado de Pernambuco, desafetados do uso público, é necessária prévia autorização legislativa, conforme estabelecido no § 1º do art. 4º da Constituição Estadual.

Ademais, o § 2º do art. 4º da Carta Estadual exige a previsão de prazo de duração para a concessão e que sua renovação também ocorra mediante prévia autorização legislativa.

Os requisitos acima referidos encontram-se atendidos, razão pela qual inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do projeto de lei em referência. Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 763/2012, de autoria do Governador do Estado.

<p style="text-align:center"><b>Antônio Moraes</b> Deputado</p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 763/2012, de autoria do Governador do Estado.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de março de 2012.</b></p>

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Antônio Moraes.**

**Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

## Parecer N° 2051/2012

**Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA Autorizar o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. EXIGÊNCIA DE PREVISÃO DE PRAZO DE DURAÇÃO E DE RENOVAÇÃO MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. REQUISITOS EXIGIDOS PELOS §§ 1º E 2º DO ART. 4º ATENDIDOS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012, de autria do Governador do Estado, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica.

Pretendo o presente projeto autorizar o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel de sua propriedade, localizado na Rua Coronel Claudino, nº 10, Município de Timbaúba, neste Estado, pelo prazo de 20 (vinte) anos.

A referida cessão tem como objeto à instalação de Unidade de Saúde da Família do Programa Saúde da Família– PSF

##### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, caput, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A concessão de uso é contrato administrativo por meio do qual a Administração Pública transfere a terceiro o uso, em condições específicas, de determinado bem público.

No caso de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Estado de Pernambuco, desafetados do uso público, é necessária prévia autorização legislativa, conforme estabelecido no § 1º do art. 4º da Constituição Estadual.

Ademais, o § 2º do art. 4º da Carta Estadual exige a previsão de prazo de duração para a concessão e que sua renovação também ocorra mediante prévia autorização legislativa.

Os requisitos acima referidos encontram-se atendidos, haja vista que o presente projeto pretende tão somente alterar o prazo de cessão do uso do imóvel, razão pela qual inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do projeto de lei em referência.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012, de autoria do Governador do Estado.

<p style="text-align:center"><b>Ângelo Ferreira</b> Deputado</p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012, de autoria do Governador do Estado.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de março de 2012.</b></p>

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

## Parecer N° 2052/2012

**Projeto de Lei Complementar nº 781/2012**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA FIXAR NOVOS VALORES DE VENCIMENTO BASE DO CARGO PÚBLICO DE PROFESSOR, E

DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MATÉRIA INSERTA NA COMPETÊNCIA LEGISLATIVA RESIDUAL DOS ESTADOS MEMBROS, NOS TERMOS DO ART. 25, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DO GOVERNADOR DO ESTADO, NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

Submeto à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça o Projeto de Lei Complementar nº 781/2012, de autoria do Governador do Estado, que visa fixar novos valores de vencimento base do cargo público de professor, e determinar outras providências.

A Mensagem Governamental apresenta os seguintes esclarecimentos e justificativas a respeito do projeto de lei ora em análise:

*“Tenho a honra de encaminhar, para apreciação dessa Augusta Casa, o anexo Projeto de Lei Complementar que fixa novos valores de vencimento base para o cargo público de Professor. Trata-se de um Projeto pioneiro, pois o Estado de Pernambuco destaca-se nacionalmente ao implementar o novo piso salarial definido pelo Ministério da Educação (MEC).*

*É importante destacar que 70.000 (setenta mil) professores do Estado, entre ativos e inativos, serão beneficiados com o novo piso, cujo valor será de R\$ 1.451,94 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), mínimo que deve ser pago para os professores de nível médio com jornada de 200 horas aula. Ademais, esse valor representa um reajuste de 22,22% em relação ao ano anterior, o qual equivalia a R\$ 1.187,00 (mil cento e oitenta e sete reais). Assim, o vencimento-base inicial dos professores de nível superior passará de R\$ 1.247,37 (mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) para R\$ 1.524,53 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos), o que representa significativo avanço para a Educação no Estado de Pernambuco.*

*Nesse sentido, a presente proposição dá continuidade ao processo de reconhecimento do servidor estadual, o qual busca a sua valorização através da organização das estruturas salariais, o que especialmente para o cargo de Professor vem sendo implementado desde 2008, quando foi instituída a Lei Federal do Piso, conferindo aos seus servidores reajustes fixados em âmbito nacional.*

*Com essa política de valorização, o docente de nível médio, com 200 horas aula contabilizou 38,94% de aumento no período de 2011 e 2012, elevando o vencimento de R\$ 1.045,00 (mil e quarenta e cinco reais) para R\$ 1.451,94 (mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos). Já o salário dos professores de nível superior, foram reajustados em 44,51%, o que resultou no aumento de R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais) para R\$ 1.524,53 (mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos) em 2012. Assim, embora o piso nacional seja de R\$ 1.451,94 para 200 horas aula, em Pernambuco, a remuneração média de um professor estatutário será de R\$ 2.050,00, o que torna o Estado destaque na valorização do professor em âmbito nacional, tendo o Governo de Pernambuco implantado em julho de 2008, de forma pioneira, o piso que a Lei facultava escalonar em 03 (três) etapas, até janeiro de 2009.*

*Cabe ressaltar ainda que o presente Projeto é também fruto das negociações com os sindicatos das categorias, refletindo o compromisso das partes, governo e servidores, na construção equilibrada da presente Lei Complementar.”*

Com arrimo no art. 21 da Constituição Estadual, o Governador do Estado solicitou a observância do regime de urgência na tramitação.

##### 2. Parecer do Relator

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

A matéria versada no Projeto de Lei ora em análise encontra-se inserta na **competência residual** dos Estados-Membros, nos termos do art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

Como leciona **Alexandre de Moraes**:

*“A regra prevista em relação à competência administrativa dos Estados-membros tem plena aplicabilidade, uma vez que são reservadas aos Estados as competências legislativas que não lhes sejam vedadas pela Constituição.*

*Assim, os Estados-membros poderão legislar sobre todas as matérias que não lhes estiverem vedadas implícita ou explicitamente.*

*São vedações implícitas as competências legislativas reservadas pela Constituição Federal à União (CF, art. 22) e aos municípios (CF, art. 30).*

*São vedações explícitas as normas de observância obrigatória pelos Estados-membros na sua auto-organização e normatização própria, consistentes, conforme já estudado, nos princípios sensíveis, estabelecidos e federais extensíveis.”* (in **Direito Constitucional**, Ed. Atlas, 16ª ed., 2004, p. 302)

Não estando a matéria nele tratada compreendida nas competências da União e dos Municípios, deve-se considerá-la

### Recife, 14 de março de 2012

competência remanescente dos Estados-membros, com fulcro no art. 25, § 1º, da Carta Magna, cuja redação é a seguinte:

*“Art. 25. ....*

*§ 1º São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição.”*

Por outro lado, a matéria do projeto de lei ora em análise encontra-se inserta na esfera de iniciativa privativa do Governador do Estado, conforme determina o art. 19, § 1º, II, da Constituição Estadual, *in verbis*:

*“Art. 19. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Assembléia Legislativa, ao Governador, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador-Geral da Justiça e aos cidadãos, nos casos e formas previstos nesta Constituição.*

*§ 1º É da competência privativa do Governador a iniciativa das leis que disponham sobre:*

*.....*

*II – criação e extinção de cargos, funções, empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de despesa Pública, no âmbito do Poder Executivo;”*

Por fim, registre-se que inexistem nas disposições do Projeto de Lei ora em análise quaisquer vícios de inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 781/2012, de autoria do Governador do Estado.

<p style="text-align:center"><b>Ângelo Ferreira</b> Deputado</p>
<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 781/2012, de autoria do Governador do Estado.</p>
<p style="text-align:center"><b>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de março de 2012.</b></p>

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (8) deputados: Aluisio Lessa, Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

## Parecer N° 2053/2012

**Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012**  
**Autor: Governador do Estado**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR AO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, COM ENCARGO, OS IMÓVEIS QUE INDICA. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ATENDIDOS OS REQUISITOS LEGAIS. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

##### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012, de autoria do Governador do Estado, que visa autorizar o Estado de Pernambuco a doar ao Município do Cabo de Santo Agostinho, com encargo, os imóveis localizados na Avenida Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho e na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Dispõe, ainda, que a doação de que trata o presente projeto fica condicionada:

a) à ampliação das ações da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho e a instalação de novos equipamentos esportivos; e

b) ao funcionamento da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho, implantação de projetos voltados ao atendimento de famílias de baixa renda, de pessoas em risco de vulnerabilidade social, de idosos, de crianças, de adolescentes e de pessoas com necessidades especiais, bem como a construção de complexo educacional voltado às práticas esportivas.

Ressalta, ainda, que em caso de não atendimento do encargo, se dará a resolução da doação, revertendo o bem para a propriedade do Estado de Pernambuco.

O projeto tramita em regime de urgência.

**2.Parecer do Relator**

A Proposição vem arrimada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

Nos termos do art. 15, IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembleia Legislativa autorizar o Estado a doar com encargos.

No caso presente, entendo que as condições impostas são juridicamente possíveis, lícitas e atendem a relevante interesse público.

Dessa forma, foram atendidos os requisitos legais necessários à obtenção da autorização legislativa pleiteada, razão pela qual inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal à aprovação do projeto de lei ora em análise.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012, de autoria do Governador do Estado.

**Ricardo Costa**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012, de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, em 13 de março de 2012.**

**Presidente: Raimundo Pimentel.**

**Relator : Ricardo Costa.**

**Favoráveis os (7) deputados: Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Diogo Moraes, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho, Teresa Leitão, Tony Gel.**

## Parecer N° 2054/2012

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária Nº 790/2012**  
**Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, OS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDOS OS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 790/2012, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 010 de 07 de março de 2012, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação no âmbito da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, a quem compete analisar a constitucionalidade e a legalidade da matéria.

### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, os imóveis, de sua propriedade, localizados, respectivamente, na Avenida Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos e na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, ambos no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado;

**2.2-** De acordo com a proposta ora em análise, as referidas doações objeto da presente Lei, terão como encargo, respectivamente, a ampliação das ações da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho e a instalação de novos equipamentos esportivos; bem como alavancar o funcionamento da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do referido Município; a medida contempla também a implantação de projetos voltados ao atendimento de famílias de baixa renda, de pessoas em risco de vulnerabilidade social, de idosos, de crianças, de adolescentes e de pessoas com necessidades especiais, bem como a construção de complexo educacional voltado às práticas esportivas;

**2.3-** Oportuno, ressalta-se que para efeito da presente Lei, as ações acima expostas contribuirão para melhoria da qualidade de vida da população do Município do Cabo de Santo Agostinho, mediante parceria entre Estado e Município;

**2.4-** Por fim, em caso de não atendimento dos encargos dispostos nos incisos I e II do art. 2º, da presente Lei operar-se-á a resolução da doação do respectivo imóvel, revertendo a propriedade para o Estado de Pernambuco;

**2.5-** Diante do exposto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei Nº 790/2012, está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público com a instituição de normas legais que irão permitir que o Governo do Estado possa doar, com encargos, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, os imóveis, de sua propriedade, localizada, respectivamente, na Avenida Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos e na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, ambos no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

**Ângelo Ferreira**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 790/2012, de autoria do Poder Executivo,

**Sala da Comissão de Administração Pública, em 13 de março de 2012.**

**Presidente: Aluísio Lessa.**

**Relator : Ângelo Ferreira.**

**Favoráveis os (4) deputados: Ângelo Ferreira, Mavíael Cavalcanti, Raimundo Pimentel, Rodrigo Novaes.**

## Parecer N° 2055/2012

**Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012**  
**Autor: Poder Executivo**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências. PELA APROVAÇÃO

### 1-Relatório.

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências, encaminhado através da Mensagem nº 10/2012. A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

### 2-Parecer do Relator.

A proposição vem arrimada no artigo 19 da Constituição Estadual, bem como nos artigos 192 e 194, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa. O Projeto de Lei ora encaminhado, autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado, imóveis, de sua propriedade.

A doação de dois imóveis tem como encargo, a ampliação das ações da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho e a instalação de novos equipamentos esportivos; e também o funcionamento da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho, implantação de projetos voltados ao atendimento de famílias de baixa renda, de pessoas em risco de vulnerabilidade social, de idosos, de crianças, de adolescentes e de pessoas com necessidades especiais, bem como a construção de complexo educacional voltado às práticas esportivas.

Ressaltamos que, de acordo com o projeto, em caso de não atendimento dos encargos definidos, operar-se-á a resolução da doação do imóvel respectivo, revertendo-se a propriedade para o Estado de Pernambuco, condicionando-se portanto a doação, ao efetivo cumprimento dos encargos, inexistindo portanto risco de desvio do objetivo social da doação.

Concordamos integralmente com a justificativa do Projeto de que as ações acima expostas, contribuirão para melhoria da qualidade de vida da população do Município do Cabo de Santo Agostinho, mediante parceria entre Estado e Município e louvamos esta iniciativa.

Diante dos fatos, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, seja pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012, de autoria do Poder Executivo.

**Mary Gouveia**  
**Deputada**

### 3-Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº 790/2012, de autoria do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em 13 de março de 2012.**

**Presidente: Mary Gouveia.**

**Relator : Mary Gouveia.**

**Favoráveis os (4) deputados: Antônio Moraes, Isabel Cristina, Mary Gouveia, Rodrigo Novaes.**

## Parecer N° 2056/2012

**Comissão de Negócios Municipais**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º 790/2012**  
**Origem: Poder Executivo**  
**Autoria: Governador do Estado**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências.

### 1. Relatório

Vem a esta Comissão de Negócios Municipais, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária n.º 790/2012**, originado do Poder Executivo, encaminhado através da Mensagem Governamental nº 10, de 07 de março de 2012, assinada pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Accioly Campos.

A matéria pretende colher autorização legislativa para doação, com encargo, dos imóveis localizados na Avenida Diomedes Ferreira, s/n – Ponte dos Carvalhos e o localizado na Rua Israel Felipe, s/n – Vila Roca – Cabo de Santo Agostinho, neste Estado no sentido de realizar a ampliação das ações da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho e a instalação de novos equipamentos esportivos; o funcionamento da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do referido Município, a implantação de projetos voltados ao atendimento de famílias de baixa renda, de pessoas em risco de vulnerabilidade social, de idosos, de crianças, de adolescentes e de pessoas com necessidades especiais, bem como a construção de complexo educacional voltado às práticas esportivas.

Em caso de não atendimento ao disposto nos incisos I e II do art. 2º, os imóveis retornarão ao patrimônio do Estado.

### 2. Parecer do Relator

A temática explícita na proposição em epígrafe configura a competência desta Comissão Técnica para tratar de assunto de relevante interesse municipal, conforme o Art. 98 do Regimento Interno desta Casa:

**Regimento Interno**

**“Art. 98. A Comissão de Negócios Municipais exercerá as competências previstas no art. 93, quando relacionadas às seguintes matérias ou áreas correlatas:**

***I - região metropolitana;***

***II - infraestrutura urbana;***

***III - criação, incorporação, fusão e desmembramento de Município;***

***IV - anexação e retificação territorial do município;***

***V - convênios dos Municípios com o Estado;***

***VI - situações adversas e de calamidade pública;***

***VII - intervenção municipal;***

***VIII - outros assuntos de relevante interesse municipal.”***

A doação do imóvel de que trata a matéria encontra-se devidamente justificada e legalmente respaldada, cumprindo as exigências da Constituição Estadual, particularmente do seu artigo 4º, §§ 1º e 2º:

### Constituição Estadual

**“Art. 4º - Incluem-se entre os bens do Estado:**  
***I - ...;***  
***II - ...;***  
***III - ...;***  
***IV - ...;***  
***V - ....***

***§ 1º - os bens imóveis do Estado, desafetados do uso público, não poderão ser objeto de alienação, ou aforamento ou cessão de uso, senão em virtude de lei específica.***

***§ 2º - na cessão de uso de bens imóveis pertencentes ao Estado, observar-se-á o limite de prazo, nele fixado, e sua renovação dar-se-á mediante Lei específica. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 09, de 28/12/95).”***

A matéria não traz em seu bojo óbices que possam macular a legalidade e legitimidade da legislação citada, nem tampouco contrariedade às normas vigentes.

Dessa maneira, declaro-me favorável à **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 790/2012**, originado do Poder Executivo.

**Odacy Amorim**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº. 790/2012**, de origem do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 13 de março de 2012.**

**Presidente em exercício: Rodrigo Novaes.**

**Relator : Odacy Amorim.**

**Favoráveis os (3) deputados: Leonardo Dias, Mary Gouveia, Ramos.**

## Parecer N° 2057/2012

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**  
**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária N.º790/2012**  
**Origem: Poder Executivo do Estado de Pernambuco**  
**Autoria: Governador do Estado de Pernambuco**

**Ementa:** Autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, os imóveis que indica, e dá outras providências. ***Pela APROVAÇÃO***

### 1.Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária n.º790/2012, originado do Poder Executivo do Estado, encaminhado através da Mensagem n.º010/2012, de 07 de março de 2012, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos.

### 2. Parecer do Relator

A proposição em análise tem por objetivo a doar, com encargo, ao Município do Cabo de Santo Agostinho, imóveis, de sua propriedade, localizados, respectivamente, na Avenida Diomedes Ferreira, s/n, Ponte dos Carvalhos e na Rua Israel Felipe, s/n, Vila Roca, ambos no Município do Cabo de Santo Agostinho, neste Estado.

As doações em tela terão como encargo, respectivamente, a ampliação das ações da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do Município do Cabo de Santo Agostinho e a instalação de novos equipamentos esportivos; o funcionamento da Secretaria de Programas Sociais e da Mulher do referido Município, a implantação de projetos voltados ao atendimento de famílias de baixa renda, de pessoas em risco de vulnerabilidade social, de idosos, de crianças, de adolescentes e de pessoas com necessidades especiais, bem como a construção de complexo educacional voltado às práticas esportivas.

A proposição não contraria dispositivos das legislações orçamentária, financeira ou tributária, motivo pelo qual declaro-me favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º790/2012, originado do Poder Executivo.

**Diogo Moraes**  
**Deputado**

### 3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer fundamentado do relator, decide este Colegiado pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária N.º 790/2012 de autoria do Governador do Estado.

**Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 13 de março de 2012.**

**Presidente: Clodoaldo Magalhães.**

**Relator : Diogo Moraes.**

**Favoráveis os (4) deputados: Júlio Cavalcanti, Mary Gouveia, Mavíael Cavalcanti, Tony Gel.**

## Parecer N° 2058/2012

**Projeto de Lei Ordinária nº. 507/2011**  
**Autoria: Deputado Antônio Moraes**  
**Substitutivo nº 01/2011**

**EMENTA:** Torna obrigatório as empresas públicas e privadas no Estado de Pernambuco a dar baixa em toda documentação pertinente, quando da realização de leilões de automóveis. **Aprovado nos termos do substitutivo da CCLJ.**

### 1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº.

507/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes e Substitutivo 01/2011 da CCLJ.

O Projeto de Lei, em análise, torna obrigatório as empresas públicas e privadas no Estado de Pernambuco a dar baixa em toda a documentação pertinente, quando de realização de leilões de automóveis.

<b>2. Parecer do Relator</b>

Essa proposição está em consonância com o art. 19, *caput*, da Constituição Estadual e arts. 192 e 194, I, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

A proposição tem por objetivo coibir que quadrilhas organizadas utilizem o esquema de arrematar veículos em leilões e transplantar os chassis e dados da documentação para outros veículos roubados ou furtados.

Entendemos justa a presente proposição, do ponto de vista meritório uma vez que inibe a proliferação da bandidagem, que ultimamente vem se utilizando das mais inacreditáveis modalidades para praticar seus crimes. O presente Projeto de Lei possui como finalidade maior dificultar a atuação dos bandidos na clonagem de veículos, defender o cidadão e consequentemente colaborar com a atuação do Executivo e demais órgãos no que se refere ao combate da criminalidade no Estado de Pernambuco.

Diante do exposto, opino no sentido de que o Parecer desta Comissão Cidadania seja pela **Aprovação** do Projeto de Lei Ordinária 507/2011, de autoria do Deputado Antônio Morais, nos termos do Substitutivo 01/2011 da CCLJ.

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei Ordinária nº. 507/2011, de autoria do Deputado Antônio Morais nos termos do Substitutivo nº 01/2011 da CCLJ.</p>

<b>Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, em 13 de março de 2012.</b>

**Presidente: Betinho Gomes.**
**Relator : Betinho Gomes.**
**Favoráveis os (3) deputados: Betinho Gomes, Ossésio Silva, Sérgio Leite.**

## Parecer N° 2059/2012

**Comissão de Educação e Cultura.**
**Projeto de Lei Ordinária nº. 551/2011**
**Autor: Deputado Ângelo Ferreira**

**EMENTA:** Denomina Antônio Dourado Cavalcanti, a Escola Técnica Estadual que está sendo construída no Município de Lajedo/PE. **No mérito pela APROVAÇÃO.**

<b>Relatório</b>

1.1- Vem a esta Comissão de Educação e Cultura, o Projeto de Lei Ordinária nº. 551/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável no âmbito da primeira comissão a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

<b>2. Parecer do Relator</b>

2.1- O presente Projeto objetiva denominar Antônio Dourado Cavalcanti, a Escola Técnica Estadual que está sendo construída no Município de Lajedo/PE.

2.2- Conforme justificativa do autor, <i>in verbis</i> :

*“Antônio Dourado Cavalcanti foi um líder político no Agreste Meridional. Formado em Medicina no ano de 1934, pela Escola de Medicina da Bahia, chegou em Lajedo em 1937, sendo um dos primeiros médicos do Agreste Meridional. Natural de Nazaré da Mata/PE, filho de José da Costa Dourado Cavalcante e Sebastiana Cavalcanti da Costa Azevedo, escolheu a cidade de Lajedo/PE como sendo seu domicílio profissional, se tornando ali um líder político de grande importância. Foi Prefeito de Lajedo, no período de 1954 a 1957, e também Deputado Estadual por Pernambuco em 04(quatro) Legislaturas consecutivas, sendo a última de 1970 a 1974. Antônio Dourado Cavalcanti também era um grande desportista. Sagrou-se o primeiro pernambucano a ser campeão brasileiro atuando pela Seleção Baiana, além de ter jogado no Sport Clube do Recife, Flamengo, Bahia, Galícia-BA e Vitória-BA. Era casado com Maria da Penha Silva Dourado Cavalcanti, tendo 05(cinco) filhos: Antônio José Dourado, Marcantônio Dourado, (Deputado Estadual de Pernambuco), Antônio João Dourado, (atual Prefeito do Município de Lajedo/PE),*

*Antônio Dourado Cavalcanti Filho e Antônio Múcio Dourado. Faleceu em 16/04/2010, na Cidade de Lajedo/PE, aos 100(cem) anos de idade, de causas naturais. Deixou um legado de honestidade e compromisso com o bem-estar da coletividade, principalmente os mais necessitados. Pelas razões acima, peça a aprovação dos Ilustres Pares.”*

<b>Teresa Leitão</b>
<b>Deputada</b>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>
<p>Ante ao exposto, em conformidade com o artigo 99, II, do Regimento Interno opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº. 551/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira.</p>

<b>Sala da Comissão de Educação e Cultura, em 13 de março de 2012.</b>

**Presidente: Teresa Leitão.**
**Relator : Teresa Leitão.**
**Favoráveis os (5) deputados: Aluisio Lessa, Betinho Gomes, Gustavo Negromonte, Julio Cavalcanti, Mary Gouveia.**

## Parecer N° 2060/2012

**Comissão de Esporte e Lazer**
**Parecer ao Substitutivo Nº 01 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 593/2011**
**Origem: Poder Legislativo**
**Autoria: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.**

<b>EMENTA:</b> Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária nº 593/2011.

<b>1. Relatório</b>

Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, para análise e emissão de parecer, o Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2011, de autoria do Deputado Vinicius Labanca
A proposição original tem como objetivo obrigar a contratação de bandas pernambucanas para abertura de ou eventos musicais de médio e grande porte realizados no Estado de Pernambuco.
A Comissão de Constituição, Legislação e Justiça apresentou um substitutivo.

<b>2. Parecer do Relator</b>

O presente Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça teve por objetivo aperfeiçoar o projeto de lei ordinária nº 593/2011 de autoria do deputado Vinicius Labanca do qual estamos de acordo.

O projeto em tela é elogiável ao criar a possibilidade de valorização dos artistas locais, aumentando-lhes a oferta de trabalho, e dando-lhe melhores condições de desenvolvimento e crescimento profissional, pois, estarão diante das melhores vitrines.

Diante do exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Esporte e Lazer seja pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2011 de autoria do deputado Vinicius Labanca.

<b>Julio Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

<b>3. Conclusão da Comissão</b>

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Substitutivo nº 01, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária nº 593/2011 de autoria do deputado Vinicius Labanca.

<b>Sala da Comissão de Esporte e Lazer, em 13 de março de 2012.</b>

**Presidente: Vinicius Labanca.**
**Relator : Julio Cavalcanti.**
**Favoráveis os (1) deputados: Diogo Moraes.**

## Indicações

## Indicação N° 3222/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo Sr. Dr. Eduardo

Henrique Accioly Campos, DD. Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. Isaltino Nascimento, Secretário dos Transportes e a Ilma. Sra. Dra. Eryka Maria de Vasconcelos, Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER, no sentido de recuperar a estrada da Ladeira do Piqui, no município de Bodocó.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Vereador Danilo Delmondes Rodrigues, na Câmara Municipal de Bodocó, com endereço na rua Nininha Lócio, 294 - Centro - 56220-000 - Bodocó - PE.

<b>Justificativa</b>

Localizada no sítio Piqui, essa estrada tem uma grande importância para o escoamento da produção agrícola, além de tráfego de moradores dos demais sítios daquela região, sendo eles, o próprio Sítio Piqui, o Brejinho, o Quadrada, o Carnaúba, o Suturno, o Geraldo, o Atravessado, o Oiti, o Ferreiro, o Serra do Boqueirão,o Serra do Mulungu, o Serra da Matinha, além de outros levam a sede do município.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3223/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a execução de 400 (quatrocentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades rurais do Município de Tuparetama/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Exmo. Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito do Município de Tuparetama/PE, com endereço à Av. Central, s/n, Tuparetama/PE;ao Exmo. Sr. Pedro Romero Perazzo Leite, Vice-Prefeito do Município de Tuparetama/PE, com endereço à Av. Central, s/n, Tuparetama/PE;ao Exmo.Sr. Sebastião Nunes Sales, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Tuparetama/PE e aos Exmos.Srs. Edivan Cesar Pessoa da Silva e Sebastião Cezar da Silva Alves, Vereadores do Município de Tuparetama/PE, todos com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n, Centro, Tuparetama/PE.

<b>Justificativa</b>

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como para os rebanhos existentes, fortalecendo a infra-estrutura hídrica.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.</b>

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3224/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 03 (três) poços artesianos, nas Comunidades Seixos, Assentamento Riachão e Assentamento Barriguda, os quais irão beneficiar mais de 60 (sessenta) famílias de pequenos produtores rurais do Município de Tuparetama/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Exmo. Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito do Município de Tuparetama/PE, com endereço à Av. Central, s/n, Tuparetama/PE;ao Exmo. Sr. Pedro Romero Perazzo Leite, Vice-Prefeito do Município de Tuparetama/PE, com endereço à Av. Central, s/n, Tuparetama/PE;ao Exmo.Sr. Sebastião Nunes Sales, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Tuparetama/PE e aos Exmos.Srs. Edivan Cesar Pessoa da Silva e Sebastião Cezar da Silva Alves, Vereadores do Município de Tuparetama/PE, todos com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n, Centro, Tuparetama/PE.

<b>Justificativa</b>

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as

### Recife, 14 de março de 2012

famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.</b>

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3225/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a instalação de 04 (quatro) poços artesianos,já perfurados, nas Comunidades Várzea Sem Fim, Fortuna, Santa Rita e Caititus, do Município de Tuparetama/PE

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Exmo. Sr. Domingos Sávio da Costa Torres, Prefeito do Município de Tuparetama/PE, com endereço à Av. Central, s/n, Tuparetama/PE;ao Exmo. Sr. Pedro Romero Perazzo Leite, Vice-Prefeito do Município de Tuparetama/PE, com endereço à Av. Central, s/n, Tuparetama/PE;ao Exmo.Sr. Sebastião Nunes Sales, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Tuparetama/PE e aos Exmos.Srs. Edivan Cesar Pessoa da Silva e Sebastião Cezar da Silva Alves, Vereadores do Município de Tuparetama/PE, todos com endereço à Rua Monsenhor Rabelo, s/n, Centro, Tuparetama/PE.

<b>Justificativa</b>

Os poços artesianos foram devidamente perfurados, todavia, os mesmos necessitam da sua instalação, a fim de fornecer água para as famílias de pequenos produtores rurais que residem naquelas comunidades e que sofrem com a escassez desse precioso líquido, principalmente, nas épocas de estiagens.

<b>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.</b>

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3226/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a execução de 400 (quatrocentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades de Aldeia Velha, Caraíbas, Ipojuca e Zumbi, do Município de Arcoverde/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; aos Exmos(a). Srs.(a) Everaldo de Lira Cavalcanti, Geraldo Vaz Cavalcanti, Iranildo Ferreira de Andrade, Célia Almeida Cardoso, Jairo Freire de Lima, Joel Mário de Freitas, José Waddell Kelly Amaral Lopes, Luciano Rodrigues Pacheco, Luiza Margarida Ferreira e Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, Vereadores do Município de Arcoverde/PE, todos com endereço à Av. Coronel Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde/PE; a Exma. Sra. Eirivânia Camelo, Gerente Geral da ADAGRO ( Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco), com endereço à Avenida Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Exmo. Sr. Israel Guerra, com endereço à Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº. 119, Sl. 507, Santo Antônio, Recife/PE; ao Sr. João Justino, com endereço à Rua Mário Melo, nº 241, Arcoverde/PE;ao Sr. Julião Guerra, com endereço à Rua Padre Giordano, nº 45, apt. 2401, Boa Viagem, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como para os rebanhos existentes, fortalecendo a infra-estrutura hídrica

<b>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.</b>

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3227/2012

Indicamos à Mesa ouvido o Plenário e cumprida às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Secretário de Agricultura, Dr. Ranilson Ramos e ao Presidente do Instituto Agrônômico de Pernambuco - IPA, Dr. Júlio Zoé de Brito, no sentido de viabilizarem a perfuração de um poço artesiano no Povoado de Jararaca, localizado no município de Condado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se conhecimento ao Prefeito do Município de Contado, Dr. José Edberto Tavares Quental, na Praça 11 de Novembro, nº 88, Condado - PE, 55940-000, a Câmara de Vereadores de Condado, na pessoa do seu Presidente, Vereador Marcelo Falcão de Moura, na Av 15 de Novembro, nº 668, Centro, Condado-PE, CEP 55940-000, a Associação Comunitária Frente Jovem do Condado, na pessoa do seu Presidente, Sr. Célio Andrade de Araújo, na Vila Bonito, s/n, Centro, Condado, CEP 55940-000; a ADASCON - Associação de Desenvolvimento e Assistência Social do Condado, na pessoa do seu Presidente Sr. Rodolfo Lafaiete, Av. 07 de setembro, nº 626, bairro Centro, Condado-PE; Adailton Martins da Silva, Rua Sigismundo Maranhão 31, Condado-PE; Alberto José da Costa Filho, AV. 15 de Novembro 15, Condado-PE, Aline Maria Alves da Silva, Rua Severino de Melo 142, Condado-PE; Anderson Marcelo da Silva Oliveira, Rua Severino de Melo 138, Condado-PE; Andréa Silva de Abreu, Rua Severino de Melo 159, Condado-PE; Denize Barros de Souza, Praça Valdecy Tavares 93, Condado-PE; Edna Maria da Silva, Rua Manoel Bernardino 159, Condado-PE; Edvânia Maria de Souza Ferreira, Rua Manoel Pessoa 16, Condado-PE; Ezilva Maria da Silva Lima, Rua Pedro Malheiro 111, Condado-PE; Gilvânia Maria da Silva Rodrigues, Tv. Olegário Fonseca 120, Condado-PE; Greyce Kely Soares da Silva, Rua Severino de Melo 207, Condado-PE; Joara Olimpio de Oliveira, Rua Antonio Figueira 136, Condado-PE; Joelly Cristiane Silva dos Santos, Rua Manoel Pessoa 69, Condado-PE; Jomison Monteiro dos Santos, Vila Jararaca 60, Condado-PE; Jonas Rodrigues de Carvalho, Rua Francisco Cabral 91, Condado-PE; José Osvaldir Silva de Andrade, Rua Santa Tereza 67, Condado-PE; Kairo Aderlan Guedes de Farias, Rua Manoel Muniz Araujo 176, Condado-PE; Françoise Maria da Cunha Silva, Diretora da Escola: EREM Antonio Correia de Oliveira Andrade,Av. 15 de Novembro, 888, Centro Condado – PE; Manoel Cândido, Presidente do Sindicado dos Trabalhadores Rurais do Condado, Av. 7 de Setembro S/N, Centro, Condado-PE; Leandro Wagner de Oliveira Gomes, Diretor Geral Site Acesso Balada, Rua Antonio Figueira, 73, Centro, Condado-PE; Professora Lucia Brito, Diretora da Escola Julio Correia de Oliveira, Rua José Gaião, 232, Centro Condado-PE; e ao Sr. Suami Rogério Justo da Silva, Rua José Dourado, 287, Centro, Condado-PE.

<b>Justificativa</b>
O presente pedido visa amenizar o problema da escassez de água que vem afetando de forma severa as atividades e as necessidades diárias daquela sofrida comunidade. A falta de água é constante e a seca agrava ainda mais a situação, por isso é de extrema urgência a perfuração do solicitado poço artesiano. Diante da falta desse líquido vital e dos constantes apelos da comunidade, apelo para aos órgãos competentes, a fim de que seja solucionado este problema com a máxima urgência. Contudo, conto com o apoio dos meus pares nesta Casa Legislativa para a aprovação da presente proposição.
<b>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.</b>

<b>Diogo Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3228/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 03 (três) poços artesanias nas Comunidades de Aldeia Velha, Arara e Malhada, do Município de Arcoverde/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; aos Exmos(a). Srs.(a) Everaldo de Lira Cavalcanti, Geraldo Vaz Cavalcanti, Iranildo Ferreira de Andrade, Célia Almeida Cardoso, Jairo Freire de Lima, Joel Mário de Freitas, José Waddell Kelly Amaral Lopes, Luciano Rodrigues Pacheco, Luiza Margarida Ferreira e Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, Vereadores do Município de Arcoverde/PE, todos com endereço à Av. Coronel Antônio Japiassu, nº 600, Centro, Arcoverde/PE; a Exma. Sra. Erivânia Camelo, Gerente Geral da ADAGRO ( Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco), com endereço à Avenida Caxangá, nº 2.200, Cordeiro, Recife/PE;ao Exmo. Sr. Israel Guerra, com endereço à Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, nº. 119, Sl. 507, Santo Antônio, Recife/PE; ao Sr. João Justino, com endereço à Rua Mário Melo, nº 241,

Arcoverde/PE;ao Sr. Julião Guerra, com endereço à Rua Padre Giordano, nº 45, apt. 2401, Boa Viagem, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

<b>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.</b>
<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 3229/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos, um apelo para que as reformas e melhorias do Centro Esportivo Santos Dumont, em Boa Viagem, Recife - PE contemplem a utilização do mesmo por parte da comunidade para seu lazer e prática esportiva.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil.

<b>Justificativa</b>
Tal solicitação se faz necessário uma vez que aquele centro esportivo está com projeto de reforma para atender necessidades da Copa 2014 e Olimpíada 2016 e, reconhecemos que isso é de grande importância para nosso Estado, mas no momento não consta no projeto nenhum atendimento para a comunidade do entorno. É fundamental que esta comunidade seja atendida nos esportes de atletismo, natação e também que tenha um campo de futebol, já que esta é a única área púbica para esta prática no entorno.
<b>Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.</b>

<b>Daniel Coelho</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 3230/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa um apelo para que seja feita uma limpeza / desobstrução do Canal situado na Rua Guapiáçu, na Linha do Tiro, nesta Cidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Henrique Leite, Secretário de Coordenação Política da Cidade do Recife, no Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 11º andar, Recife - PE, 50030-903.

<b>Justificativa</b>
Buscamos através desta Indicação atender aos inúmeros pedidos da população, bem como sugerir ao poder público ações para melhoria da qualidade de vida nesta Cidade.
<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>

<b>Daniel Coelho</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 3231/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador do estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Campos e ao Excelentíssimo Sr. Anderson Gomes, Secretário de Educação do Estado de Pernambuco, na avenida Afonso Olindense, 1513, Várzea, Recife - PE, 50810-000, um apelo para que seja feito um estudo, analisando a possibilidade de transferir a Escola Estadual Ariano Suassuna, hoje localizada na Av. Liberdade, 461, Sancho, Recife - PE, para o numero 905, na mesma rua, no prédio onde hoje funciona a delegacia de furto de veículos, já que fomos informados que a referida delegacia sairá de suas instalações e o prédio pertence ao Governo do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Tadeu Alencar, Secretário Chefe da Casa Civil do Estado.

<b>Justificativa</b>
Buscamos através desta Indicação atender aos inúmeros pedidos da população, bem como sugerir ao poder público ações para

melhoria da qualidade de vida neste Estado.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<b>Daniel Coelho</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 3232/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa um apelo para que sejam feitos Muros de Arrimo no bairro de Dois Unidos e na subida do Alto do Capitão, pois a situação encontra-se bastante precária naquela região.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Henrique Leite, Secretário de Coordenação Política da Cidade do Recife, no Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 11º andar, Recife - PE, 50030-903.

<b>Justificativa</b>
Buscamos através desta Indicação atender aos inúmeros pedidos da população, bem como sugerir ao poder público ações para melhoria da qualidade de vida nesta Cidade
<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>

<b>Daniel Coelho</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 3233/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Recife, Sr. João da Costa um apelo para que seja construída uma ponte ligando os bairros de Linha do Tiro à Dois Unidos.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Henrique Leite, Secretário de Coordenação Política da Cidade do Recife, no Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, 11º andar, Recife - PE, 50030-903

<b>Justificativa</b>
Buscamos através desta Indicação atender aos inúmeros pedidos da população, bem como sugerir ao poder público ações para melhoria da qualidade de vida nesta Cidade.
<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>

<b>Daniel Coelho</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 3234/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a execução de construção de passagens molhadas nas comunidades Sítio Mandu/Paneas, sobre o Rio Ipanema, Sítio Riacho do Pau e Sítio Queimada, no Município da Pedra/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; aos Exmos. Srs. Emerson Gomes de Lira e Jocivan Neto Cavalcanti, Vereadores do Município de Pedra/PE, com endereço à Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra/PE; ao Exmo. Sr. José Maria Almeida de Lira, Ex-Vereador do Município da Pedra, com endereço à Rua Des. Antônio Guimarães, nº30, Centro, Pedra/PE.

<b>Justificativa</b>
As passagens molhadas, quando construídas, além de facilitarem o acesso dos moradores destas comunidades rurais à sede do Município, irão também, melhorar, de forma significativa, o transporte da produção agropecuária dos pequenos produtores rurais, principalmente, o transporte do leite produzido naquelas comunidades.
<b>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.</b>

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 3235/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de

autorizar a execução de 1.000 (mil) horas-máquina, destinadas à construção de barragens em comunidades rurais do Município da Pedra/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; aos Exmos. Srs. Emerson Gomes de Lira e Jocivan Neto Cavalcanti, Vereadores do Município da Pedra/PE, com endereço à Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra/PE; ao Exmo. Sr. José Maria Almeida de Lira, Ex-Vereador do Município da Pedra, com endereço à Rua Des. Antônio Guimarães, nº30, Centro, Pedra/PE.

<b>Justificativa</b>
A irregularidade climática é um sério problema no semi-árido e por conseguinte no nosso Estado. A construção dessas barragens irá, por certo, proporcionar o armazenamento d’água por ocasião do inverno, melhorando o abastecimento das famílias dos pequenos produtores rurais e dos rebanhos existentes.
<b>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.</b>

<b>Ângelo Ferreira</b>
<b>Deputado</b>

### Indicação N° 3236/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Ives Ribeiro e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal do Paulista, Dr. Ricardo Alves Rêgo, no sentido que seja realizada **OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PRAÇA MONTE CASTELO, NA VILA TORRES GALVÃO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Ives Ribeiro e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Serviços Públicos da Prefeitura do Município do Paulista, Dr. Ricardo Alves Rêgo, na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

<b>Justificativa</b>
O pleito que ora apresentamos a Prefeitura do Paulista, destina-se a recuperação da Praça Monte Castelo, na Vila Torres Galvão, município do Paulista, quando encontrava-se em perfeito estado de conservação era bastante utilizada pela comunidade. A tão procurada praça encontra-se completamente abandonada, devido ao seu precário estado de conservação. As crianças tinham na praça em suas horas de lazer, um espaço para o bem estar físico e mental a partir de atividades recreativas, gangorras, escorregos e balanços, os mesmos estão quebrados e sem as mínimas condições de funcionamento para atender a procura da criançada do bairro. Assim, conhecendo o prefeito Ives Ribeiro, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso. Reflete o pensamento da administração pública do município, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Certo de estar plenamente justificada a presente proposição, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3237/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro lobo Junior, no sentido de envidar esforços visando a **CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO ELEVADO, NO BAIRRO SÍTIO FRAGOSO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. José Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº

1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n - CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro CEP 53.401-000, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padra Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

<b>Justificativa</b>
<p>A comunidade do Sítio Fragoso, no município do Paulista, com aproximadamente 1.000 (mil) famílias, estão desesperados pela falta desse precioso líquido em suas torneiras, chegando a permanecer cerca de 04 (quatro) meses desprovida deste serviço, impedindo a execução de suas atividades básicas. Esta reivindicação é da maior importância que seja urgentemente atendida, haja vista tratar-se da mais importante das necessidades humanas, que o acesso à água. Mais água para a população significa mais qualidade de vida, menos doenças de veiculação hídrica, menos despesas públicas com saúde.</p>

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 28 de fevereiro de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3238/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, no sentido de envidar esforços visando a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO – TP, NO POVOADO PITOMBEIRA, MUNICÍPIO DE VICÊNCIA/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-260, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vicência/PE, Dr. Paulo Tadeu Guedes Estelita, na Rua Dr. Manoel Borba, nº 48, Centro, Vicência/PE, CEP 55.850-000, e ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Vicência/PE, na Rua 13 de Maio, nº 77, Centro, Vicência/E, CEP. 55.850-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, no Povoado Pitombeira, no município de Vicência/PE, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. Tal instalação beneficiará cerca de 800(oitocentos) famílias. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar alguns quilômetros, visando obter este serviço.</p>

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3239/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, no sentido de envidar esforços visando a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO – TP, NA RUA UNIÃO DOS PALMARES NO BAR DO AMIGO DIDO, NO BAIRRO SANTANA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da Republica, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.010-928 Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife

Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-260, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro Lemos, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. Denivaldo Freire Bastos, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Camaragibe, na Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da União de Moradores do Bairro Santana, Sr. Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, na Rua União dos Palmares no Bar do Amigo Dido, no município de Camaragibe, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar alguns quilômetros, visando obter este serviço.</p>

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3240/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, e ao Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, no sentido de envidar esforços visando a instalação de um **TELEFONE PÚBLICO – TP, NA RUA JURUPIRANGA NO BAR DO AMIGO TEIXA, NO BAIRRO SANTANA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da Republica, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.010-928 Ilustríssimo Senhor Gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Dr. Frederico Siqueira, na Rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife Antigo, Recife/PE, CEP 50.030-260, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro Lemos, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. Denivaldo Freire Bastos, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Camaragibe, na Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Presidente da União de Moradores do Bairro Santana, Sr. Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, na Rua Jurupiranga no Bar do Amigo Teixa, no município de Camaragibe, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar alguns quilômetros, visando obter este serviço.</p>

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 1 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3241/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. PM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso e ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 10º BPM – Batalhão Joaquim Cardoso, Ten. Cel. QOPM CLÁUDIO José Galdino da Silva, no sentido que seja providenciado com

máxima brevidade o ***AUMENTO DO EFETIVO POLICIAL E VIATURAS PARA O DISTRITO DE SERTÃOZINHO DE BAIXO E DO POVOADO SERTÃOZINHO DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE MARAIAL/PE.***

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da Republica, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Defesa Social, Dr. Wilson Salles Damázio, na Rua São Geraldo, nº 11, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-020, ao Excelentíssimo Senhor Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, Cel. QOPM Antônio Carlos TAVARES DE LIRA, na Praça do Derby, s/n, Derby, Recife/PE, CEP 52.010-140, ao Ilustríssimo Senhor Chefe de Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, na Rua da Aurora, nº 487, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-000, ao Ilustríssimo Senhor Comandante do 10º BPM – Batalhão Joaquim Cardoso, Ten. Cel. QOPM CLÁUDIO José Galdino da Silva, na Avenida José Américo de Miranda, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Maraial, Dr. Marcos Antônio Ferreira Soares, na Dr. José Hígino, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Maraial, na Av. Salvador Teixeira, s/n, Centro, Maraial/PE, CEP 55.405-000, ao CDL – Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austriclinio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, bairro São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube dos Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, bairro Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL-Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, e ao Ilustríssimo Senhor Diretor da Rádio Cidade FM Palmares, Sr. José Edson da Silva, na Rua João Kouri, nº 466 – A, São Pedro, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, na Rua União dos Palmares no Bar do Amigo Dido, no município de Camaragibe, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar alguns quilômetros, visando obter este serviço.</p>

O nosso Governador Eduardo Campos tem investido maciçamente na área de segurança, com o objetivo de diminuir o índice de violência no Estado de Pernambuco. O Distrito de Sertãozinho de Baixo e o Povoado de Sertãozinho de Cima, no município de Maraial, a população deste distrito e povoado encontram-se desprotegidas. É preocupante o índice de ocorrência policial que tem sido registrado no referido distrito e povoado, sabemos que o problema da violência está generalizado, porém existe locais onde o problema é mais grave, primordialmente, pela ausência do policiamento ostensivo. A população do Distrito de Sertãozinho de Baixo e do Povoado de Sertãozinho de Cima, estão assombradas, sem poder sair nas ruas, eis que naquela localidade não existe policiamento e os bandidos estão agindo livremente, inclusive com ocorrências de homicídios no corrente mês.

Em face do exposto, apresentamos esta Indicação, esperando que as autoridades competentes adotem as providências no sentido de proteger o povo do Distrito de Sertãozinho de Baixo e Povoado de Sertãozinho de Cima, para que as pessoas possam, pelo menos, ter a quem pedir socorro. Faz-se imperioso que o Senhor Secretário de Defesa Social, Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco e Chefe de Polícia Civil, atendam com a máxima urgência, nosso pleito, visando minimizar o grave problema que a população dessas localidades enfrenta, tornando impossível que tenham paz e tranquilidade para viver. Além de consolidar a presença do estado de forma, efetiva nas ações que dizem respeito a garantia e segurança do cidadão, contribuindo ainda, para assegurar uma prestação de serviço eficiente por parte dos órgãos de segurança pública, para que haja o contínuo e ininterrupto atendimento à população 24 horas por dia e sete dias por semana. Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido.

Ante o exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3242/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CELPE – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia em Pernambuco, Dr. Luiz Antônio Ciarlini, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. Almir Cirilo e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ESTRADA DE ALDEIA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ANTIGO POSTO FISCAL À**

### Recife, 14 de março de 2012

**ENTRADA DE VERA CRUZ, MUNICÍPIO DE CAMARA-GIBE/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CELPE – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia, Dr. Luiz Antônio Ciarlini, na Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-902, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos, Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP: 54.750-000 e ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, bairro Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, na Rua União dos Palmares no Bar do Amigo Dido, no município de Camaragibe, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar alguns quilômetros, visando obter este serviço.</p>

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido a precária iluminação pública da Estrada de Aldeia, no trecho compreendido entre o Antigo Posto Fiscal à Entrada de Vera Cruz, no município de Camaragibe, toda a população que por ela transita à noite no referido trecho, está apavorada com os riscos eminentes de assaltos, ficando à mercê da ação desses meliantes.

Ante o exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3243/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CELPE – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia em Pernambuco, Dr. Luiz Antônio Ciarlini, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. Almir Cirilo e ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade do Paulista, Dr. Ives Ribeiro, no sentido de viabilizar providências técnicas e administrativas para melhorias na qualidade da **ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS EGNALDO ESTEVES, BOM JESUS, PAZ REAL E LOTEAMENTO FORTALEZA, NO SÍTIO FRAGOSO, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE.**

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente preposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio Campo das Princesas, Praça da República, Santo Antônio, Recife/PE, CEP 50.010-928, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente da CELPE – Cia. Energética de Pernambuco – Grupo Neoenergia, Dr. Luiz Antônio Ciarlini, na Avenida João de Barros, nº 111, Boa Vista, Recife/PE, CEP 50.050-902, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município do Paulista, Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município do Paulista, na Praça João XXIII, s/n, Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-000, na Praça Agamenon Magalhães, s/n – Centro, Paulista/PE, CEP 53.401-441, ao Ilustríssimo Senhor Presidente do CENASP – Centro de Assistência Social do Paulista, Sr. Nilson Constantino da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410 e a Ilustríssima Senhora Iolanda Maria da Silva, na Rua Padre Anchieta, nº 135-A, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, CEP 53.403-410.

<b>Justificativa</b>
<p>A presente proposição para implantação de um Telefone Público – TP, na Rua União dos Palmares no Bar do Amigo Dido, no município de Camaragibe, objetiva dotar a comunidade deste importante meio de comunicação, possibilitam aos que ali residem realizarem seus negócios, solicitar apoio médico-hospitalar, manter contato com familiares e amigos de outras localidades. O referido apelo se faz necessário, visto que o local está faltando telefones públicos, pois para utilizar-se desse serviço, os moradores têm que caminhar alguns quilômetros, visando obter este serviço.</p>

Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. Devido a precária iluminação pública nas Ruas: Egnaldo esteves, Bom Jesus, Paz Real e Loteamento Fortaleza, no Sítio Fragoso, município do Paulista, toda a população que por ela transita à noite no referido trecho, está apavorada com os riscos eminentes de assaltos, ficando à mercê da ação desses meliantes.

Ante o exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>

## Indicação N° 3244/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. Almir Cirilo, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, no sentido de envidar esforços visando a **AMPLIAÇÃO DE COBERTURA DE FORNECIMENTO D’ÁGUA NOS SÍTIOS TOBIBAS E MOCÓS, NO MUNICÍPIO DE VERTENTES/PE.**

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República – Santo Antonio – Recife/PE – CEP 50.010-928, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, Dr. Almir Cirilo, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1111, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-000, ao Excelentíssimo Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Dr. Roberto Tavares e ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Serviços Operacionais da COMPESA, Engº Fernando de Castro Lobo Junior, na Avenida Cruz Cabugá, nº 1387, Santo Amaro, Recife/PE, CEP 50.040-905, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Vertentes, Dr. Romero Leal Ferreira, na Avenida Rio Branco, nº 44, Centro, Vertentes/PE, CEP 55.770-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Vertentes, na Rua Laudelino Manoel de Azevedo, nº 67, Centro, Vertentes/PE e ao Ilustríssimo Senhor Pedro Barbosa da Silva Filho, na Rua Landelino Manoel de Azevedo, nº 121, Centro, Vertentes/PE, CEP 55.770-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Os Sítios Tobibas e Mocós, na Zona Rural, do município de Vertentes, são formados por famílias de pequenos agricultores, que cultivam lavouras de subsistência e criam animais de pequeno porte. A falta d’água encanada, há muito tempo se constitui num grave problema naqueles sítios, onde residem aproximadamente 100 (cem) famílias, totalizando 600 (seiscentos) pessoas, sofrendo com a falta desse precioso líquido. Com a ampliação de cobertura do fornecimento d’água, melhorando a qualidade de vida dos seus moradores, permitindo que as famílias que lá residem tenham água de boa qualidade para suprir as necessidades do consumo humano, como também terá um alcance social amplo, beneficiando a saúde e ao bem estar das famílias que ali residem. Enfim, sabendo da preocupação do Governador Eduardo Campos e seu Secretariado, com o bem estar do povo pernambucano, fazem-se necessário a imediata expansão das obras do sistema de abastecimento d’água.

Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

**Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.**

<b>Rildo Braz</b> <b>Deputado</b>
--------------------------------------

## Indicação N° 3245/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a perfuração e instalação de 03 (três) poços artesianos nas Comunidades de Campos Novos, Cachoeira de Chã de Farias e Assentamento Serra da Banana, no Município de Cumaru/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; a Exma. Sra. Nadjane Maria Peixoto, Vereadora do Município de Cumaru/PE, com endereço à Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru/PE; ao Sr. Carlos André da Silva Gomes, Secretário de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cumaru/PE, com endereço à Rua João de Moura Borba, nº 111, Centro, Cumaru/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

As secas periódicas que assolam a Região do Semi-árido, e, conseqüentemente, o nosso Estado, causam sérios transtornos as famílias que residem nas comunidades rurais, não somente pela perda da safra agrícola, assim como, pela escassez de água para a população e os rebanhos dos criadores. A perfuração e instalação destes poços, irá proporcionar melhores condições de vida às famílias dos pequenos produtores rurais, que habitam aquelas comunidades, com a oferta da água proveniente do subsolo.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 3246/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a execução de 400 (quatrocentas) horas-máquina, destinadas à construção de barragens nas comunidades rurais de Campos Velhos, Assentamento Cabugi, Pau D’Arco e Pedra Branca, no Município de Cumaru/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; a Exma. Sra. Nadjane Maria Peixoto, Vereadora do Município de Cumaru/PE, com endereço à Rua Osório Ferreira dos Santos, s/n, Cumaru/PE; ao Sr. Carlos André da Silva Gomes, Secretário de Políticas Agrícolas, Agrária e Meio Ambiente, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Cumaru/PE, com endereço à Rua João de Moura Borba, nº 111, Centro, Cumaru/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A escassez de água nas Comunidades rurais dos Municípios do nosso Estado é um sério problema, e a construção de barragens nessas Comunidades, irá por certo, minimizar a carência desse líquido precioso, tanto para as famílias dos pequenos produtores rurais, assim como para os rebanhos existentes, fortalecendo a infra-estrutura hídrica

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 3247/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a instalação de poços artesianos nas Comunidades de Sítio Pedra Preta, Sítio Mororó, Sítio Milagrosa II, do Município da Pedra/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; aos Exmos. Srs. Emerson Gomes de Lira e Jocivan Neto Cavalcanti, Vereadores do Município da Pedra/PE, com endereço à Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra/PE; ao Exmo. Sr. José Maria Almeida de Lira, Ex-Vereador do Município da Pedra, com endereço à Rua Des. Antônio Guimarães, nº30, Centro, Pedra/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A instalação dos poços artesianos, nas comunidades acima relacionadas, é necessidade premente, a fim de consolidar os investimentos públicos que foram efetuados com a perfuração dos mesmos, proporcionando oferta d’água de boa qualidade para os habitantes daquelas comunidades e para os rebanhos existentes.

**Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 3248/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, no sentido de autorizar a recuperação de poços artesianos nas Comunidades de Pedra Preta, Sítio Mororó, Sítio Milagrosa e Sítio Bacoré, do Município da Pedra/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, com endereço à Praça da República, no Palácio do Campo das Princesas, Recife/PE; ao Exmo. Secretário de Agricultura do Estado de Pernambuco, Sr. Ranilson Brandão Ramos, com endereço Av. Caxangá, 2.200, Cordeiro, Recife/PE; aos Exmos. Srs. Emerson Gomes de Lira e Jocivan Neto Cavalcanti, Vereadores do Município da Pedra/PE, com endereço à Praça Imaculada Conceição, nº 13, Pedra/PE; ao Exmo. Sr. José Maria Almeida de Lira, Ex-Vereador do Município da Pedra, com endereço à Rua Des. Antônio Guimarães, nº30, Centro, Pedra/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A recuperação dos poços artesianos nas Comunidades supracitadas, irá proporcionar a oferta de água de boa qualidade

para as famílias dos pequenos produtores rurais residentes nas mesmas e para os rebanhos existentes.

**Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.**

<b>Ângelo Ferreira</b> <b>Deputado</b>
---

## Indicação N° 3249/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja encaminhado UM APELO ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, João da Costa, no sentido de viabilizar o fechamento de dois grandes buracos existentes na RUA PASCOAL SIVINE – na localidade Porto da Madeira, no bairro de BEBERIBE, Recife-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Ilmo. Sr. Igor Alves de Lima – na Rua Alto da Bela Vista, 284 – Coqueiral - nesta cidade do Recife-PE-CEP:50791-180, e ao Ilmo. Sr. José Edinaldo Pereira da Silva, na Rua Capitão Salgueiro, 260 – Porto da Madeira – Beberibe–CEP.52130-150, nesta cidade do Recife.

<b>Justificativa</b>
----------------------

De acordo com a informação recebida o asfalto existente na Rua cima citada, apresenta dois grandes buracos que estão prejudicando o livre transito no local, quer de pessoas quer de veículos ou similares. Por essa razão,fazemos esse Apelo para que a Prefeitura, determine o imediato fechamento dos buracos apontados, permitindo assim o transito normal naquela localidade. É recomendável que antes de qualquer providencia, seja ali realizada uma visita técnica por emissários da Prefeitura, após o que seria tomada uma decisão.

**Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.**

<b>Pedro Serafim Neto</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 3250/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado UM APELO ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa e a Exma. Sra. Secretária de Controle e Desenvolvimento Urbano e Obras, Maria José de Biasse, no sentido de viabilizar a recuperação das Estações de Passageiros, localizadas na Av. Conde da Boa Vista e na Av. Caxangá, por se encontrarem necessitando urgentemente de reparos na sua estrutura.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento, ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato de Transporte de passageiro de Pernambuco - Urbana, Luiz Fernando Bandeira de Melo, à Praça Maciel Pinheiro, 341 - Boa Vista - Recife-PE - CEP:50.060-160, ao Exmo. Sr. Secretário de Transporte, Isaltino Nascimento,à Av. Cruz Cabugá, 1111, Santo Amaro, Recife-PE, CEP:50.040-000, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Nelson Menezes, na sede do órgão no Cais de Santa Rita, nº 600, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.020-360, ao Exmo. Sr. Vereador Jurandir Liberal, Presidente da Câmara Municipal e Exmas. Sras. Vereadoras Aline Mariano e Priscila Krause, à Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista, Recife PE - CEP 50.050-450, ao Ilmo. Sr. Cirano Lopes de Oliveira na Rua Pedro Álvares Cabral – Jardim Atlantico – Olinda – PE-CEP.53140-290, ao Ilmo. Sr. José Alves de Souza, na Rua Jardim do Forte, 51 – Cordeiro – CEP. 50640-010 – Recife – PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A modificação acontecida, já há algum tempo, na Avenida Conde da Boa Vista, para permitir a criação do corredor de ônibus LESTE/OESTE, trouxe a implantação de novas paradas de ônibus, denominadas de Estações de Passageiros, erguidas no centro daquela movimentada avenida. Ocorre que, embora ouçamos reclamações sobre a sua funcionalidade – o que não nos cabe comentar – é imprescindível que se tome alguma providencia no que diz respeito à sua manutenção. É fato inconteste que os referidos bens públicos estão deteriorados – no seu forro e na sua iluminação, principalmente, além de recuperação dos assentos e melhor indicação dos ônibus e respectivos destinos para orientação dos usuários, enquanto aguardam o embarque.

No que se refere à Avenida Caxangá, os mesmos problemas existem e mais, o gradil de proteção em algumas estações foi atingido por abaloamento, ao que tudo indica – carecendo de recuperação - e consequentemente de pintura em todas as Estações.

Convém registrar que em ambas as Avenidas, nas respectivas e exclusivas faixas de rolamento, placas de cimento estão quebradas e outras fissuradas e o asfalto apresenta acentuado desgaste.

**Sala das Reuniões, em 7 de março de 2012.**

<b>Pedro Serafim Neto</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 3251/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado UM APELO ao Exmo. Sr. Governador, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Dr. João da Costa, ao Ilmo. Sr. Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Nelson Menezes,ao Ilmo. Sr. Presidente da Urbana, Luiz Bandeira, **no sentido de viabilizar durante os jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014,nesta cidade e também quando dos jogos da Seleção Brasileira, no mesmo certame, que a tarifa cobrada pelo Sistema de Transporte Coletivo Urbano, nesta capital, seja igual a que é paga pelo usuário atualmente no domingo.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilmo. Sra Presidente da CTTU, Maria da Pompéia Pessoa, na Rua Frei Cassimiro, 91 – Santo Amaro, Recife-PE – CEP. 50100-260, ao Ilmo. Sr. Presidente do Sindicato de Transporte de Passageiro de Pernambuco - Urbana, Luiz Fernando Bandeira de Melo, à Praça Maciel Pinheiro, nº 342 - Boa Vista -Recife-PE - CEP:50.060-160, ao Ilmo. Sr.Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Evandro Barros Carvalho, à rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, CEP:50.070-070 - Recife-PE, ao Ilmo. Sr. Presidente do Club Náutico Capibaribe, Paulo Wanderley Albuquerque Júnior, na Sede do Clube Náutico Capibaribe, na Av. Rosa Silva, 1086 – Afritos - CEP:52020-220 – Recife – PE, ao Ilmo. Sr. Presidente do Santa Cruz Futebol Club, Antônio Luiz Neto, à Avenida Beberibe, nº 1285, Recife-PE, ao Ilmo. Sr. Presidente do Sport Club do Recife, Gustavo Dubeux, à Av. Sport Club do Recife,s/n CEP:50750-560, ao Ilmo. Sr. Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transportes, Nelson Menezes, na sede do órgão no Cais de Santa Rita, nº 600, Santo Antônio, Recife-PE, CEP:50.020-360, ao Exmo. Sr.Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, à Rua João Teixeira, s/n, São Lourenço da Mata – PE- CEP: 54730-970, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Recife, Jurandir Liberal, à Rua Princesa Isabel,nº 410 - Boa Vista,Recife-PE-CEP 50.050-450; ao Exmo.Sr. Secretário Estadual Extraordinário da COPA, Ricardo Leitão, à Rua Vigário Tenório, nº 213, bairro do Recife, Recife-PE, CEP:50.030-010, ao Exmo. Sr. Secretário Municipal Extraordinário da Copa, Amir Schvart,Prefeitura do Recife à Av.Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE-CEP:50030-903.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O evento da Copa do Mundo de 2014,se prenuncia como um dos mais importantes já realizado nesta cidade, envolvendo a paixão da maioria do povo brasileiro – que é o futebol. – Entendemos que ao se adotar para os dias de jogos na arena da Copa a cobrança da mesma tarifa reservada para o domingo, é, também, uma maneira de motivar o nosso torcedor para comparecer aos jogos, de prestigiar o evento. Com certeza nos dias de jogos a movimentação das pessoas será intensa e nada mais justo do que oferecer-lhes a bonificação de uma redução tarifária no sistema de transporte coletivo urbano.

Esperamos e confiamos que os Órgãos do Governo do Estado e do Governo Municipal, responsáveis por tudo que diz respeito ao evento - levem a bom termo esta ideia – que o nosso torcedor saberá corresponder comparecendo em massa aos jogos a serem realizados na arena da Copa – em São Lourenço da Mata.

**Sala das Reuniões, em 6 de março de 2012.**

<b>Pedro Serafim Neto</b> <b>Deputado</b>
--

## Indicação N° 3252/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado APELO ao Exmo. Sr. João Batista Furtado Filho, gerente do Escritório Regional 06 da ANATEL, o Secretário de Telecomunicações do Ministério da Comunicação, o Exmo. Maximiliano Martinhão, e ao Presidente da Empresa Vivo no Brasil, o Sr. Antonio Silva, no sentido de que seja implantada uma antena de transmissão de telefonia móvel no distrito de Rainha Isabel no município de Bom Conselho no Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Fetape, Sr. Doriel Barros, no endereço à Rua Gervásio Pires, 876, Boa Vista – Recife – PE; ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Bom Conselho, Sr. Givaldo Cavalcanti, no endereço Rua Cons. João Alfredo, 56, Centro, Bom Conselho, CEP: 55.330-000; ao Padre da Paróquia de Santa Isabel, o Sr. Roberto Júnior, no endereço Rua Manoel Ribeiro s/n, Bom Conselho, CEP: 55.330-000; a Diretora do Departamento de Universalização de Telecomunicações, Exma. Sra. Miriam Wimmer, no endereço Eplanada dos Ministérios, Bloco “R”, 7º andar, Sala 705; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Bom Conselho, o Exmo. Sr. Arlan Curvelo, no endereço Rua Vidal de Negreiros, 34, Centro, Bom Conselho,CEP: 55.330-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Rainha Isabel é um dos mais importantes distritos do município de Bom Conselho, concentrando mais de 10.000 habitantes, estando

a 18 km de distancia da sede da cidade. Esta localizada no setor sul do município, fazendo divisa com o Estado de Alagoas. A economia do distrito é majoritariamente oriunda da produção agropecuária, com grande produção leiteira, de frutas e legumes.

O distrito de Rainha Isabel, além de outros relevantes atributos, vem se mostrando com grande potencial turístico, seja pela significativa presença de agricultores familiares, bem como, pelos atributos naturais (trilhas, cachoeiras, bicas), além das manifestações culturais (festa junina, cavalhada, escultura indígena). No âmbito do artesanato, existe a Associação de Mulheres que produzem artefatos com a fibra da banana, esse tipo de prática havia sido iniciando como uma atividade de lazer, e hoje conta com mais de 20 mulheres artesãs, o arranjo produtivo vem recebendo apoio do SEBRAE, atualmente está exportando uma parte de sua produção de artesanato da fibra da bananeira para a Europa.

Por força do claro desenvolvimento do distrito, é estritamente necessária e razoável que haja a implantação de uma antena de transmissão de telefonia móvel, para que seja possível uma maior dinamização da região, tendo em vista que vivemos em uma sociedade amplamente dependente de serviços de telefonia móvel, não se podendo conceber que um distrito com tal expressão turística e agrícola não disponha desse serviço.

O distrito tem grandes perspectivas de desenvolvimento turístico, a médio e longo prazo, apresentando-se como provável elemento dinamizador da cidade. Nesse contexto, os serviços de telefonia móvel certamente virão incentivar um crescimento mais dinâmico de Rainha Isabel.

Como é concessão de serviço público, a disposição dos serviços de telefonia móvel deve ser disponibilizada aos cidadãos quando esta necessidade já faz parte do atual quadro de reivindicações dos moradores e dos próprios turistas do município e região.

Além do mais, merece ser destacado que a reivindicação dos moradores do distrito de Rainha Isabel certamente será priorizada pela ANATEL e pela Gerência Regional da VIVO, operadora que atua na Região, pois significa uma valorização da importância do serviço de telefonia móvel.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<span></span>
<b>Manoel Santos</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3253/2012

*Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Exmo. Sr. Dr. Yves Ribeiro de Albuquerque, DD. Prefeito do Município do Paulista, ao Exmo. Sr. Danilo Cabral, DD. Secretário da Secretária das Cidades do estado de Pernambuco, ao Exma. Sra. Eryka Maria de Vasconcelos Luna, DD. Presidente do DER/PE - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco e ao Exmo. Sr. Francisco Maia, DD. Secretária da Secretaria de Infra Estrutura do Município do Paulista no sentido de enviar esforços para a implantação de um semáforo na Av. C com cruzamento com a Av. E, na via principal do bairro de Jardim Paulista Baixo no município do Paulista neste estado.*

*Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao senhor José Severino da Silva, sito à Rua 98 n.º 120 A - Jardim Paulista Baixo - Paulista-PE - CEP: 53407-090.*

<b>Justificativa</b>
<span></span>
<i>O bairro de Jardim Paulista Baixo é um dos bairros mais populosos do município do Paulista e fica paralelo com a BR 101 (Norte), e com isso e um dos bairros com maior circulação de veiculos pois da acesso a várias outras localidades e com isso a sua principal via Av. C com cruzamento com Av. E vem ao longo do tempo tendo muitos acidentes alguns com óbitos pois neste cruzamento trafegam vários pedestres principalmente crianças que tem que ir as escolas e se arriscam a cruzar esta avenida sem nenhuma sinalização, solicito em caráter de urgência que sejam tomadas todas as medidas cabíveis pelas autoridades acima mencionadas.</i>

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<span></span>
<b>Ramos</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3254/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Dr. **Eduardo Henrique Accioly Campos**, DD. Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. **Ranilson Brandão Ramos**, Secretário de Agricultura e Reforma Agrária, ao Exmo. Sr. Dr. **José Almir Cirilo**, Secretário de Recursos Hídricos e Energéticos, ao Ilmo. Sr. Dr. **Júlio Zoé de Brito**, Diretor Presidente do Instituto Agronomico de Pernambuco - IPA e ao Ilmo. Sr. Dr. **Roberto Tavares**, Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento - Compesa, no sentido de **implementar** o Abastecimento d'água dos **Sítios Lopes II, Marmeleiro e Vila da União**, no município de Bodocó.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Vereador Danilo Delmondes Rodrigues, na Câmara Municipal, com endereço na rua Nininha Lócio, 294 - Centro - 56220-000 - Bodocó - PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A indicação tem como objetivo minorar a situação de aproximadamente 300 famílias que moram nas localidades acima citadas, o que seria feito através da Barragem do Lopes II, percorrendo uma pequena distância de 4 Kms. Essa é uma luta antiga dessas comunidades que vivem sofrendo com a falta d'água, sabendo que, não muito longe, existe uma barragem que pode suprir de vez as suas necessidades.
<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<span></span>
<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3255/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao governador do Estado, Eduardo Campos, e ao secretário extraordinário da Copa de 2014, Ricardo Leitão, no sentido de unirem esforços visando a instalação de um *Fun Park* da Copa de 2014 em Caruaru, no Agreste Central do Estado.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao governador de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 59.064-901; ao secretário extraordinário da Copa de 2014, **Ricardo Leitão**, com endereço na Rua Vigário Tenório, 213, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-010; à diretora do Jornal Vanguarda, **Mércia Lira**, com endereço na rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-230; ao diretor do Jornal Extra de Pernambuco, **Alexandre Ferraz**, com endereço na rua Pe Félix Barreto, 79, 3º andar, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-370; ao gerente da Rádio Jornal de Caruaru, **Combê Júnior**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao diretor da TV Jornal de Caruaru, **Augusto Netto**, com endereço na Av. José Pinheiro dos Santos, 351, Pinheirópolis – Caruaru-PE, CEP: 55032-640; ao Diretor Geral da Rádio Liberdade de Caruaru, **Ivan Feitosa**, com endereço na Rua da Conceição, 16/22, 2º Andar - Centro, Caruaru/PE, CEP: 55004-140; aos diretores da Rádio Cultura do Nordeste, **José Almeida** e **Onildo Almeida**, ambos com endereço na Av. Rádio Cultura do Nordeste, 1130, Indianópolis, Caruaru-PE, CEP: 55026-690; aos vereadores da Câmara Municipal de Caruaru **Adolfo José, Alecrim, Bruno Lambreta, Demóstenes Veras, Diogo Cantarelli, Edmilson do Salgado, Leonardo Chaves, Lícias Cavalcanti, Louro do Juá, Lula Torres, Ranilson Enfermeiro, Rogério Meneses, Val, Zé Ailton e Zé Carlos**, todos com endereço na rua 15 de Novembro, 201, Centro, Caruaru-PE, CEP: 55003-904; e aos clubes de serviços de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A matéria que ora submeto a esta Casa Legislativa tem por finalidade dotar o município de Caruaru de um espaço para abrigar um <i>Fun Park</i> , local onde são transmitidos os jogos da Copa e realizados eventos culturais. A área escolhida é considerada ponto de encontro para torcedores acompanharem as emoções de todas as partidas do mundial, com uma moderna área de lazer e outros equipamentos de interesse social.
Ressalte-se que 16 cidades de Pernambuco serão escolhidas para sediar o <i>Fun Park</i> , já que se trata de uma das exigências da Fifa. Ademais, estão sendo feitos estudos de vários locais para a construção desse importante centro de eventos para a Copa de 2014.

Com o atendimento ao presente apelo, estará o Poder Executivo contribuindo com o turismo e com a economia daquela importante cidade, ao tempo em que disponibilizará um espaço para que os cidadãos possam acompanhar os jogos dessa que é considerada uma das maiores competições esportivas do mundo. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3256/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Oi, Frederico Siqueira, no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Santa Maria, localizado na zona rural de Caruaru, no Agreste Central de Pernambuco. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi Pernambuco, **Frederico Siqueira**, com endereço na rua do Brum, nº 463/485, bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-260; e ao Sr. **Carlos Alberto da**

**Silva (Carlinhos da CEACA)**, com endereço na rua Lima e Silva, 257, Petrópolis, Caruaru-PE, CEP: 55032-320.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A indicação que ora submeto à apreciação deste Poder tem por finalidade fazer um apelo à empresa Oi, no sentido de que seja instalado um telefone público no Sítio Santa Maria, situado na zona rural de Caruaru, já que é grande o fluxo de pessoas naquele local.
Ressalte-se, ainda, que não existe orelhão nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender a população que ali reside e trabalha.
Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.
<b>Sala das Reuniões, em 8 de março de 2012.</b>
<span></span>
<b>Tony Gel</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3257/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de Camaragibe, Dr. Francisco Davi, no sentido que seja executado o **ASFALTAMENTO DAS RUAS: SEVERINO RODRIGUES DOS REIS, JURIPIRANGA E SANTANA, NO BAIRRO SANTANA, MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**. Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Camaragibe, Dr. João Ribeiro de Lemos e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Obras e Serviços Urbanos do Município de Camaragibe, Dr. Francisco Davi, na Av. Belmiro Correia, nº 2340, Timbi, Camaragibe/PE, CEP: 54.768-000, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, Rua Dr. Domingos Sávio D. Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP: 54.750-000 e ao Ilustríssimo Senhor Roberto Alexandre Ferreira Lira, na Rua São Braz, nº 249, bairro Santana, Camaragibe/PE, CEP 54.777-430.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Este pleito é da maior importância que seja urgentemente atendido. O asfaltamento das Ruas: Severino Rodrigues dos Reis, Juripiranga e Santana, no bairro Santana, município de Camaragibe, vem a ser uma obra de extrema prioridade, haja vista suas atuais condições encontram-se com seu acesso intransitável, impossibilitando e prejudicando a circulação dos ônibus que fazem o atendimento a comunidade do bairro de Santana, inclusive, já ocorreram diversos acidentes, causando grande transtorno aos motoristas que se arriscam a trafegar nas respectivas artérias.

Assim, conhecendo o prefeito João Ribeiro, sei que haverá urgência na solução deste problema, com as providências cabíveis ao caso, pois a atuação do Secretário de Obras e Serviços Urbanos reflete o pensamento da administração pública da cidade de Camaragibe, a de melhorar as condições de vida da população, de modo a oferecer a todos as condições de viver o mais igualitário possível.

Ante ao exposto, apresentamos a presente indicação, esperando melhorar a qualidade de vida da população, julgamos justificada, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<span></span>
<b>Rildo Braz</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3258/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, no sentido de que seja formulado um VEEMENTE APELO ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol – FPF, Senhor EVANDRO CARVALHO, para que o Campeonato Pernambucano de Futebol de 2012, tenha a denominação de sua premiação em homenagem alusiva a LUIZ GONZAGA – PERNAMBUCANO DO SÉCULO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Senhor Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco; a Ilma. Senhora Ana Cavalcanti, Secretária Estadual de Esportes, com endereço à Avenida Visconde de Suassuna, Nº 176, Santo Amaro, Recife/PE, BR-CEP 50.050-540; Federação Pernambucana de Futebol - Presidência, com endereço à Rua Dom Bosco, Nº 871 – Boa Vista, Recife-PE – CEP 50.070-070 e ainda, aos Editoriais dos Jornais do Comércio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco.

<b>Justificativa</b>
<span></span>
A denominação da premiação do Campeonato pernambucano 2012 em homenagem a Luiz Gonzaga – Pernambucano do

Século, é oportuna e cabal, tendo em vista ser o ano de 2012, palco das comemorações do inesquecível Rei do Baião.

O atendimento a esta indicação pela Federação Pernambucana de Futebol, presidida pelo ilustríssimo Senhor Evandro Carvalho, é uma clara demonstração de respeito a memória deste Nordestino - Luiz Gonzaga do Nascimento - Rei do Baião, Pernambucano do Século, que tão bem representou o nordeste e o seu povo para todo o mundo.

E, em face das festividades de seu centenário, que terá diversos eventos alusivos a data, a denominação dos troféus e das Medalhas do Campeonato Pernambucano 2012, coroará de forma indelével este ato, abrihantando ainda mais o espetáculo esportivo que nosso estado oferece para o país.

A Assembleia Legislativa de Pernambuco, como sempre, é pioneira em defender, reverenciar e registrar os interesses históricos de toda a Sociedade Pernambucana. E é aqui nesta Casa, onde têm assento os Legítimos Representantes do Povo de nosso Estado, que sugerimos a FPF o atendimento ao pleito em tela.

Diante do exposto, pelo reconhecimento da importância deste tema, e na qualidade de Representante do povo na Casa de Joaquim Nabuco, solicito o apoio dos Nobres Componentes deste Parlamento, para aprovação desta indicação, por ser justa e oportuna.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<span></span>
<b>Everaldo Cabral</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3259/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Saúde, Dr. Antonio Carlos Figueira; e ao presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez no sentido que seja implantada uma FARMÁCIA DO LAFEPE, no município de Dormentes/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE

\* Dr. Antônio Figueira, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bonji - Recife - PE

\* Dr. Luciano Vasquez, sito à Largo Dois Irmãos, 1117 - Dois Irmãos - Recife - PE

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Como sabemos que o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, segundo maior laboratório público do Brasil foi criado para produzir medicamentos de qualidade e de baixo custo para as populações de menor poder aquisitivo.
Preocupados com a população carente que vive no sertão do Estado, reconhecemos a necessidade de melhoria na saúde, pensando nisso solicitamos a implantação de uma farmácia do LAFEPE na cidade de Dormentes, com a finalidade de atender a população carente que ali vive.
Portanto, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<span></span>
<b>Adalberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3260/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Saúde, Dr. Antonio Carlos Figueira; e ao presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez no sentido que seja implantada uma FARMÁCIA DO LAFEPE, no município de Santa Cruz/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE

\* Dr. Antônio Figueira, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bonji - Recife - PE

\* Dr. Luciano Vasquez, sito à Largo Dois Irmãos, 1117 - Dois Irmãos - Recife - PE

<b>Justificativa</b>
<span></span>
Como sabemos que o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, segundo maior laboratório público do Brasil foi criado para produzir medicamentos de qualidade e de baixo custo para as populações de menor poder aquisitivo.
Preocupados com a população carente que vive no sertão do Estado, reconhecemos a necessidade de melhoria na saúde, pensando nisso solicitamos a implantação de uma farmácia do LAFEPE na cidade de Santa Cruz, com a finalidade de atender a população carente que ali vive.

Portanto, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.**

<b>Adalberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3261/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Saúde, Dr. Antonio Carlos Figueira; e ao presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez no sentido que seja implantada uma FARMÁCIA DO LAFEPE, no município de Santa Filomena/PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE

\* Dr. Antônio Figueira, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bonji - Recife - PE

\* Dr. Luciano Vasquez, sito à Largo Dois Irmãos, 1117 - Dois Irmãos - Recife - PE

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Como sabemos que o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, segundo maior laboratório público do Brasil foi criado para produzir medicamentos de qualidade e de baixo custo para as populações de menor poder aquisitivo.

Preocupados com a população carente que vive no sertão do Estado, reconhecemos a necessidade de melhoria na saúde, pensando nisso solicitamos a implantação de uma farmácia do LAFEPE na cidade de Santa Filomena, com a finalidade de atender a população carente que ali vive.

Portanto, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.**

<b>Adalberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3262/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao **Governador do Estado, Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos; ao Secretário de Saúde, Dr. Antonio Carlos Figueira; e ao presidente do LAFEPE, Dr. Luciano Vasquez no sentido que seja implantada uma FARMÁCIA DO LAFEPE, no município de Afrânio/PE.** Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a:

\* Dr. Eduardo Campos, sito à Palácio das Princesas, Praça da República - Santo Antônio - Recife - PE

\* Dr. Antônio Figueira, sito à Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519 - Bonji - Recife - PE

\* Dr. Luciano Vasquez, sito à Largo Dois Irmãos, 1117 - Dois Irmãos - Recife - PE

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Como sabemos que o Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes - LAFEPE, segundo maior laboratório público do Brasil foi criado para produzir medicamentos de qualidade e de baixo custo para as populações de menor poder aquisitivo.

Preocupados com a população carente que vive no sertão do Estado, reconhecemos a necessidade de melhoria na saúde, pensando nisso solicitamos a implantação de uma farmácia do LAFEPE na cidade de Afrânio, com a finalidade de atender a população carente que ali vive.

Portanto, solicitamos aos ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.**

<b>Adalberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3263/2012

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Eduardo Campos**, extensivo ao Secretário de Educação, **Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes**, no sentido de providenciar os meios necessários para implantação de **uma Escola Técnica Profissionalizante** no município de **Custódia**.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Prefeito de Custódia, Nemias Gonçalves de Lima, com endereço à Travessa Heleno Aleixo, nº 132 - Centro; ao Presidente da Câmara Municipal de Custódia,

Vereador José Nunes Neto, extensivo aos Vereadores Antonio Pereira de Lima, Fábio Medeiros de Lima, Joãozito Rodrigues de Moura e Lourinaldo Vieira de Melo, com endereço à Praça Padre Leão, nº 15, ao Sr. José Avelino, com endereço à rua Manoel Mariano Sobrinho, nº 265, a Srª Hilda Siqueira, com endereço à Rua Antonio José de Moura, s/nº, Centro, todos em Custódia - PE. CEP: 56640-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Senhor Presidente, Senhores Deputados e Senhoras Deputadas, com representante parlamentar do município de Custódia, ao longo do meu mandato, venho sempre procurando alternativas que visem a diversificação das atividades ali exercidas, com o intuito de beneficiar toda população.

Venho através desta proposição, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Governador Eduardo Campos, extensivo ao Secretário de Educação, Dr. Anderson Stevens Leônidas Gomes, todo o empenho no sentido de incluir no cronograma o município de Custódia, com uma das Escolas Técnicas Profissionalizantes, prevista para cada uma das 12 (doze) microrregiões do Estado de Pernambuco.

É grande a expectativa que os jovens, técnicos, professores, comerciantes, sindicatos, associações, cooperativas, agências bancárias, entidades religiosas, pequenos produtores desta região aguardam a decisão do governador pelos locais beneficiados com estes estabelecimentos profissionalizantes. A grande maioria dos pais de família está vendo o futuro do desenvolvimento econômico da região através da educação profissionalizante dos jovens da região, considerando a falta de perfil financeiro que os impedem de enviar os filhos à capital, onde buscam melhores mecanismos para estudar e disputar com igualdade de condições, no mercado de trabalho. Fato esse que deixará de existir com a implantação da Escola Técnica Profissionalizante no município de Custódia. Por ser de elevado alcance social a nossa proposta, esperamos das autoridades acima mencionadas, bem como dos nossos pares com assento nesta Casa a aprovação do nosso pleito.

**Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.**

<b>Aglailson Júnior</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3264/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Dr. Eduardo Campos, Governador do Estado de Pernambuco, ao Exmo. Sr. Dr. Danilo Cabral, Secretário das Cidades, ao Exmo. Sr. Dr. Elias Gomes, Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes e a Exma. Sra. Dra. Magna Suely Aleixo dos Santos, Secretária de Obras do Município de Jaboatão dos Guararapes, no sentido de implementar o calçamento das ruas São Geraldo, Manoel Alto Carneiro Leão, Beta, São Severino, Almirante Saldanha (rua do Colégio Dom Pedro), todas no bairro Dois Carneiros e ruas Nova e Belo Jardim no Loteamento Nossa Senhora da Piedade, nos bairros de Sucupira/Socorro, na cidade de Jaboatão dos Guararapes-PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Sra. Vera Figueirêdo, na av. Manoel Carneiro Leão, 14 - Vila Dois Carneiros - Jaboatão dos Guararapes - 54280-530.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

As ruas acima citadas carecem de calçamento o que é traduzido em sofrimento para as famílias moradoras da localidade. A falta de pavimentação agrava a situação na época das chuvas, prejudicando o tráfego de pessoas com suas poças de lama e no verão com o excesso de poeira, causadora de diversas enfermidades respiratórias. Há ainda, o problema de segurança, onde os veículos impossibilitados de desenvolver velocidade, se vem abordados por assaltantes no período da noite.

**Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.**

<b>Raimundo Pimentel</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Indicação N° 3265/2012

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja enviado apelo a Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Extraordinário da Copa do Mundo de 2014, Ricardo Leitão, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Turismo, Alberto Feitosa, ao Excelentíssimo Senhor Secretário das Cidades, Danilo Cabral, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Cultura, Fernando Duarte e o Senhor Diretor Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – FUNDARPE, Severino Pessoa, no sentido de viabilizar a oportunidade da cidade de Arcoverde sediar um dos eventos do Fun Park, durante a Copa do Mundo de 2014.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**Excelentíssimo Senhor** Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, no Palácio do Campo das Princesas, Praça da Republica, Recife-PE, CEP 5010-928.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário Extraordinário da Copa do Mundo de 2014, Ricardo Leitão, Rua Vigário Tenório, 213, Bairro do Recife, Recife/PE.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário de Cultura, Fernando Duarte, Rua da União, 263, Boa Vista, Recife/PE.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário das Cidades, Danilo Cabral, Rua: Gervásio Pires, 399, Boa Vista, Recife/PE.

**Excelentíssimo Senhor** Secretário de Turismo, Alberto Feitosa, Avenida Professor Andrade Bezerra, s/n, Salgadinho, Olinda/PE.

**Excelentíssimo Senhor** Prefeito do Município de Arcoverde, Jose Cavalcanti Alves Junior, Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88, Bairro Centro, CEP 56510-020, Arcoverde-PE

**Excelentíssimo Senhor** Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arcoverde, Luciano Rodrigues Pacheco, Av. Antonio Japiassu, 600, Centro, CEP 56500-000, Arcoverde-PE.

**Senhores Vereadores**, Everaldo de Lira Cavalcanti, Luiza Margarida Ferreira, José Weddell Kelly Amaral Lopes, Iranildo Ferreira de Andrade, Joel Mario de Freitas, Geraldo Vaz Cavalcanti, Célia Almeida Cardoso, Jairo Freire de Lima, Nilton Lambert Monteiro Cavalcanti, Av. Antonio Japiassu, 600, CEP 56500-000, Centro, Arcoverde-PE.

**Senhor Presidente da ACA** Associação Comercial e Empresarial de Arcoverde, Sérgio Franklin Cordeiro, Av. Antonio Japiassu, 590, Centro, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.

**A Radio Independente FM**, Praça da Bandeira, nº 10, 1º andar, Arcoverde-PE, CEP 56500-000.

**A Radio Itapuaama FM**, Rua Alcides Cursino, nº 18, 2º andar, sala 207, Arcoverde-PE, CEP 56506-530.

**A Radio Cardeal Arcoverde AM**, Av. Joaquim Nabuco, 322, Arcoverde - PE, 56503-900

**Ao Jornal Portal do Sertão**, Rua Moacir Nogueira Góis, N° 33, São Miguel, Arcoverde, CEP: 56.509-230

**Ao Jornal de Arcoverde**, Rua Antônio Dias de Araujo, N° 96, São Miguel, Arcoverde-PE, CEP 56.509-320

**Ao Jornal Correio da Cidade**, Rua Severino Ferreira Pinto, N° 33, SUCUPIRA, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240

**Ao Jornal Tribuna da Região**, Rua José de Siqueira Brito, N° 285, Sucupira, Arcoverde-PE, CEP: 56.510-240

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Copa do Mundo, como é de saber notório, é o maior evento do futebol mundial. Sendo realizado desde o ano de 1930, a Copa do Mundo aterrissa pela segunda vez em solo brasileiro, sendo a primeira no ano de 1950 onde o Uruguai consagrou-se campeão. Além da competição em si, a Copa do Mundo trás inserido em seu contexto comercial uma série de eventos para globalizar e massificar ainda mais a transmissão das partidas. Um desses eventos chama-se FUN PARK onde são instalados telões nas cidades do interior do Estado das "capitais Sede". Serão no total 16 cidades interioranas agraciadas com a oportunidade de sediar o FUN PARK e Arcoverde, como cidade referência do sertão Pernambucano, não pode deixar de ser um desses municípios que terão tal oportunidade.

Por isso, ilustríssimos pares, conto com o apoio dos senhores para a aprovação do seguinte pleito.

**Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.**

<b>Julio Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimentos

## Requerimento N° 1113/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Deputado Federal José Chaves, pela sua eleição na Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Federal.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr Deputado Federal, José Chaves, na Av. Boa Viagem, 1338, apt.2501, Edf. Maria de Lourdes, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51011-000.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Deputado Federal José Chaves do PTB-PE foi eleito no último dia 07 de março Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Federal, onde tem a finalidade principal defender a todos nós cidadãos através da repressão do abuso do poder econômico na relação de consumo, discutindo e votando projetos de lei e ouvindo a sociedade civil através de audiências públicas.

Empresário, Engenheiro civil, técnico em administração de empresas e pós-graduado em engenharia econômica, José Chaves representa o Estado de Pernambuco com muita competência na Câmara Federal com o quinto mandato consecutivo, sendo nesta legislatura titular da comissão de

Ciência e Tecnologia e suplente na Comissão de Desenvolvimento Urbano.

Já disposto e motivado na nova missão após ser eleito Presidente, convocou sua assessoria para providenciar reuniões voltadas para a melhoria da qualidade de vida no que diz respeito à relação de consumo.

Por essas razões, é que conclamo aos meus Ilustres Pares que apreciem e aproveem este requerimento concedendo um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Dep. José Chaves e desejando ao mesmo sucesso no transcorrer do seu mandato à frente desta importante Comissão.

**Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.**

<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>
<span></span>

## Requerimento N° 1114/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja realizada uma reunião solene no dia 02 de maio do corrente ano, destinada a homenagear a passagem dos 125 anos do município de Taquaritinga do Norte-PE.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos Senhores:

Prefeito de Taquaritinga do Norte, Sr. Evilásio Araújo, Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte localizada na Rua Padre Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

Vereadores de Taquaritinga do Norte Srs. Leonardo José de Figueiredo, Jarbas da Silva Pinto, Felipe Arruda, Ademir Custódio, Elizabete de Azevedo Medeiros, José Ademir Martins, Luiz Floriano da Silva Júnior, Rogéria Cristina de Carvalho Coelho e Ronaldo Veiga, todos na Câmara Municipal de Vereadores, Rua Raul de Souza Amaral, nº 37, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55790-000;

Secretários Municipais, na Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte localizada na Rua Padre Berenguer, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

Pároco Padre Ivmear Pontes, na Paróquia de Santo Amaro, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na pessoa dos Conselheiros: Drs. Teresa Duere - Presidente; Valdecir Pascoal - Vice-Presidente; Carlos Porto - Corregedor-Geral; Marcos Loreto - Ouvidor; Romário Dias - Diretor da ECPBG; Dirceu Rodolfo - Presidente da 1ª Câmara; e João Campos - Presidente da 2ª Câmara, na Rua da Aurora, nº 885, Boa Vista, Recife-PE, CEP 50050-910;

Aos Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, na pessoa do Desembargador-Presidente Dr. Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Av. Gov. Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife/PE - CEP 52010-904;

Conselheiros Tutelares, Srs. Marcelo Lima, Maristela Maria, Janaina Curvelo, Hilda Cristina e Marcelo Mastroaiano, no Conselho Tutelar, localizado na Rua Aluísio Silvino, nº 207, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

Juiz de Direito, Dr. Roberto Jordão de Vasconcelos, no Forum Defensora Pública Marliete Aragão de Farias, Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

Dr. Iron Miranda dos Anjos, Promotor de Justiça de Taquaritinga do Norte, na Rua Padre Berenguer, 103, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

Procuradora do MPPE no município, Dr. Camila Mendes de Santana, no Forum Defensora Pública Marliete Aragão de Farias, Rua Padre Berenguer, nº 103, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

Delegado Dr. José João de Oliveira Lins, DELEGACIA DE POLÍCIA DA 130ª CIRCUNSCRIÇÃO - TAQUARITINGA DO NORTE, Rua 15 de Janeiro, nº 115 – Centro - Taquaritinga do Norte-PE;

Major João Bosco Augusto de Souza, Comandante do Batalhão 3º CIPM em TQN, Rua Carlos Pessoa Monteiro, nº 133, Edf. Royal Lalut, Apto 302, Casa Caiada, Olinda, CEP 53.130-350;

Sra. Maria do Socorro Lúcio Silva, Diretora do Hospital Geral Severino Pereira da Silva, Rodovia PE 130, KM 8, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

Rádio Taquaritinga FM, na pessoa do Sr. Erivaldo Araújo, na Rua do Futuro, nº25, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55790-00; Rádio Comunitária - Taquaritinga do Norte, na pessoa do Sr. Tarcísio Jr, Rua do Futuro, s/n, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55790-000; à Rádio Farol FM, na pessoa do Sr. Paulo Sobral, Rua Professor Luiz Carlos, nº 12, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55790-000; Rádio Filadélfia, na pessoa do Sr. Alberes Xavier, Rua Teominha Vieira, nº20, Pão de Açúcar, Taquaritinga do Norte – PE, CEP: 55.790-000;

BLOGs: DIÁRIO DA SULANCA, na pessoa do Sr. Emanuel Glicério, Rua Júlia Oliveira da Silva, nº 58, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe-PE CEP 55190-000; BLOG MELQUI LIMA, na pessoa do Sr. Melquizedeque Ferreira de Lima, Av. Sargento Adelman Martins Mestre, nº 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; ao BLOG OPINIÃO, na pessoa do Sr. JOILSON CHAGAS MELO, Rua Raimundo Balbino Bezerra, nº 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe-PE, CEP 55190-000; Site www.taquaraonline.com.br,

na pessoa do Sr. Henrique Figueiroa, Rua Francisco de Assis, nº 93, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, CEP 55.790-000;

<b>Justificativa</b>
----------------------

“No final do século XVIII, a partir de uma aldeia indígena, surgiam as primeiras menções à Taquaritinga do Norte. Datam de 1790, ano do início da construção da capela de Santo Amaro, surgida de uma missão dos padres oratorianos de São Filipe Néri. Em 1801, a capela foi elevada à matriz e o povoado, à freguesia, por ordem do bispo Dom José Joaquim da Cunha Azeredo Coutinho. Taquaritinga do Norte era ocupada por trabalhadores da senhora Maria Ferraz de Brito, uma senhora influente e dona de várias propriedades do município de Limoeiro, do qual Taquaritinga pertencia, com o passar dos anos as terras de Dona Maria Ferraz de Brito loteou, dividindo em lotes suas terras e dividindo com os seus funcionários, foi assim que se deu início a cidade de Taquaritinga do Norte, e por conta da Lei Provincial nº 1985 de 10 de maio de 1887, a Sede Municipal foi elevada a categoria de Cidade.

O seu nome significa: TABOCA BRANCA, é topônimo indígena - TAQUARITINGA.

**Cronologia:**

A Lei Provincial 1260 de 26 de maio de 1877, cria a Comarca de Taquaritinga, desmembrando-a de Limoeiro.

A Lei Provincial 1317 de 04 de fevereiro de 1879, cria a Vila de Vertentes e transfere para ela a Comarca anteriormente criada de Taquaritinga.

A Lei Provincial 1419 de 27 de maio de1879, transfere a Comarca de Vertentes para Taquaritinga.

**Geografia:**

Localiza-se numa latitude 07°54’11” Sul e uma longitude 36º02’39” Oeste, estando a uma altitude de 785 metros na cidade e 1086 no topo da serra. Sua população estimada hoje é de 24.500 habitantes, temperatura de 18°C (média), caindo para menos de 15°C nos meses de junho a agosto e chegando a 10°C em muitos dias desses meses. Possui uma área de 475,77 km².

**Clima:**

Para chegar a Taquaritinga do Norte, o visitante precisa subir a Serra da Taquara e, lá no alto encontra-se o município. O clima frio predomina durante todo o ano, porém no verão, as temperaturas durante o dia são bem altas e a noite, sempre caem para baixo dos 20°C.

No inverno a temperatura do dia dificilmente ultrapassa os 25°C, e a noite está quase sempre abaixo dos 15°C, chegando em diversas ocasiões a 10°C. Em pontos como a Rampa do Pepê, por exemplo, localizada a uma altitude de 991 m. com um desnível à frente de mais de 590 m., a temperatura da madrugada dos meses mais frios pode chegar a 6°C e a sensação térmica, por conta do vento no local é muito forte, pode beirar menos da metade do que os termômetros marcam.”

Diante da necessidade de se fazer uma justa homenagem pela passagem dos 125 anos de fundação deste importante e próspero município, conto com o apoio dos meus pares, neste Poder Legislativo, para a aprovação da presente proposição.

Pesquia: Site: www.daliadaserra.com.br

<b>Sala das Reuniões, em 13 de fevereiro de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1115/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Srª **Ivanyl Ferreira de Barros**, fato este ocorrido no último dia 07 de março do corrente ano.
Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sr.ª Maria Brígida Dutra Brusquetti, na rua Luiz Carlos da Costa Pereira, 593, Apt. 203, Cidade Alta, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000 e demais familiares.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Logo cedo tendo que assumir responsabilidades do lar, Dona Ivanyl começa a trabalhar aos 11 anos. Já aos 18 anos, seu pai foi embora com sua irmã e um de seus irmãos, deixando-a com o restante da família, da qual assumiu completamente.

Pouco tempo depois, conheceu um jovem idealizador com o qual veio a casar-se, Dr. Djalma Dutra, fundador do MDB, hoje PMDB, passando por dificuldades durante o Golpe Militar de 1964 onde seu marido foi preso por não apoiar aquela ditadura. Passou incansáveis dias a procura de seu marido na tentativa de liberta-lo, com perseverança e bravura logrou êxito libertando Dr. Djalma Dutra.

Dedicou sua vida com luta e trabalho para que seu esposo estudasse, vindo a ser mais tarde o grande advogado, o saudoso, Dr. Djalma Dutra de Barros.

Sempre se dedicando a família, Dona Ivanyl lutou pela saúde de seu 9º filho, especial, “anulando” sua vida em prol de seu filho, onde o mesmo dependia inteiramente de seus cuidados.

Dona Ivanyl partiu, deixando saudosos e inconsoláveis filhos, netos e amigos, tendo a certeza que seguiu com o sentimento de dever cumprido, como esposa, mãe e avó, por toda sua vida com uma trajetória de dignidade. Seu sepultamento ocorreu no dia 08

de março, dia Internacional da Mulher, como a grande mulher que foi.

É, pois, com este sentimento de perda que se propõe em VOTO DE PESAR pelo falecimento da Sr.ª Ivanyl Ferreira de Barros, apresentando as suas mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1116/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Marcos Robalinho, por assumir a Direção Administrativa da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Senador, Armando Monteiro, na na Rua General Joaquim Inácio 412, 10º andar, Empresarial Jadam Center, Recife/PE - CEP: 50.070-270, ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, Ettore Labanca, na Rua General Joaquim Inácio 412, 10º andar, Empresarial Jadam Center, Recife/PE - CEP: 50.070-270, ao Ilmo. Sr. Marcos Robalinho e família, na rua dos Navegantes, 293, Apt. 202, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51021-010.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Marcos Robalinho, assumiu a direção de Administração da SUDENE no último dia 01 de março, prontificando-se a cooperar com os trabalhos administrativos que vem sendo implementados na gestão do Superintendente Paulo Fontana. Atuou como Secretário de Desenvolvimento Econômico do município de São Lourenço da Mata, também professor da Universidade Federal de Pernambuco, tendo em seu currículo várias missões internacionais voltadas para agroindústria. Desenvolveu atividades relacionadas com planejamento, projetos, coordenação e implantação de indústrias na iniciativa privada nacional e empresas dos Estados Unidos e da Indonésia. Robalinho participou efetivamente de trabalhos de empresas privadas junto à SUDENE com relação a projetos de viabilidade técnico-econômico-financeiro, destacando que está retomando seu papel de fomentar o processo de desenvolvimento regional aperfeiçoando-o a realidade nacional. Por essas razões, é que conclamo aos meus Ilustres Pares que apreciem e aprovem este requerimento concedendo um VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Sr. Marcos Robalinho e desejando ao mesmo sucesso na Direção da Sudene.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1117/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja concedido UM VOTO DE APLAUSO em a comemoração aos 20ANOS da montagem do espetáculo **AUTO DA COMPADECIDA**, na pessoa da sua produtora Socorro Raposo e dos atores e técnicos que compõem o espetáculo, entre tantos: Didha Pereira, Sóstenes Vidal(atualmente contratado pela TV Globo), Buarque de Aquino, Williams Santana, Leidson Ferraz, Max Almeida, Célio Pontes, Margarida Meira, Márcio Moraes, Nazare Lemos, Deyvson Cavalcante e Luiz Navarro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilma. Sra. **Socorro Raposo**, diretora da Dramart Produções, sito à Rua da Glória, 465 – Boa Vista – Recife – PE. CEP: 50060-280; ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos**, no Palácio do Campo das Princesas – Praça da República, s/n – Santo Antonio – Recife – Pernambuco. CEP: 50010-928; ao Exmo. Sr. Secretário Especial de Cultura, **Mestre Ariano Suassuna**; a Ilma. Sr. Presidente da Fundarpe **Fernando Duarte**, ambos com endereço à Rua da Aurora, s/n – Fundarpe – Boa Vista – Recife – PE. CEP: 50000-000; ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, **Dr. João da Costa**, ao Exmo. Sr. Secretário de Cultura da Cidade do Recife, **Sr. Renato Lins**, ambos com endereço no Palácio Prefeito Antonio Farias, sito ao Cais do Apolo, 925 – 9º. andar – Bairro do Recife – Recife – PE. CEP: 50030-230.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A montagem do Auto da Compadecida data de 1992, foi assinada pelo saudoso Marco Camarotti, falecido em 2004 e conta com 5 músicos e 15 atores consagrados pelo público e crítica em todo o território nacional. a montagem já foi apresentada nos estados de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Maceió, entre outros. É uma montagem que já bateu todos os recordes de público e de longevidade, se despedindo do seu público fiel no palco do Teatro

de Santa Izabel, deixando inclusive muita saudade. A montagem já recebeu diversos prêmios nacionais e foi reconhecida inclusive pelo seu autor o mestre Ariano Suassuana, que abdicou das presenças das consagradas atrizes Regina Duarte e Fernanda Montenegro no desfile da Escola de Samba Império Serrano, no Rio de Janeiro, sendo a Compadecida capa do caderno de cultura do Jornal do Brasil, que teceu comentários elogiosos e consagradores para essa montagem teatral genuinamente pernambucana. A montagem já cumpriu temporada em quase todos os teatros do Recife e de Pernambuco, visitando mais de trinta cidades brasileiras, atravessando o país de Norte a Sul, sendo visto por mais de 300 mil espectadores. Numa das suas apresentações durante as festividades de dezoito anos da montagem, mais de mil espectadores lotaram o Teatro do Parque para cantar parabéns por este recorde recifense, pernambucano, nordestino, que nos enche de orgulho e que foi ratificado pela imprensa pernambucana, pois de sexta a segunda dedicou capas e mais capas dos cadernos de cultura e página principal, quebrando a máxima de que “santo de casa não faz milagre”.Diante da grandiosidade e da excelência dessa montagem e da sua líder produtora, hoje com 78 anos, é que utilizo o espaço que nos cabe enquanto legisladores para solicitar que seja aprovado o presente requerimento, por ser justo e salutar.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<b>Sérgio Leite</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1118/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos a Sra. Laura Gomes, Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e sua equipe pela implantação do Camarote da Acessibilidade no Carnaval de Pernambuco, que objetivou garantir o direito universal de acesso à cultura.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Sr. Eduardo Campos, no Palácio do Governo, nesta Capital, e à Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Sra. Laura Gomes, na Avenida Cruz Cabugá, nº 665, bairro de Santo Amaro-Recife/PE, CEP: 500.040-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

A Lei Federal da Acessibilidade (Lei nº 10.098/2000) estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Neste contexto, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos está fazendo um trabalho belíssimo de inclusão social e cultural das pessoas portadoras de deficiência. No carnaval 2012, visando promover a acessibilidade, a Secretária Laura Gomes não mediu esforços para garantir a participação do portador de deficiência no grandioso evento do Galo da Madrugada. Através do Camarote da Acessibilidade a Secretaria garantiu a efetiva participação do portador de deficiência no carnaval do nosso Estado. Tal iniciativa ocorreu sem barreiras, de forma segura e confortável.

O Camarote da Acessibilidade ficou localizado em frente à Igreja de Nossa Sra do Carmo, contou com a presença de 110 convidados entre eles cadeirantes, pessoas com deficiência visual, auditiva e intelectual. Também foram convidados os atletas pernambucanos campeões paraolímpicos: Ivanildo Alves – campeão mundial de natação; e Wandenberg Nascimento campeão brasileiro de basquete em cadeira de rodas. Camarote da acessibilidade também foi montado nas cidades de Olinda, Bezerros e Vitória de Santo Antão. Para ter acesso ao camarote a pessoa com deficiência contou com o apoio da Ouvidoria da Secretaria de Desenvolvimento Social, através do telefone 0800 081 4421.

Estão de parabéns o Governador Eduardo Campos e a Secretária Laura Gomes pelos trabalhos de promoção de ações que visam garantir a plena integração da pessoa portadora de deficiência no contexto social e cultural.

O Camarote da Acessibilidade constituiu numa ação de respeito e igualdade de direitos.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<b>Diogo Moraes</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1119/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado um voto de aplausos ao Sistema Jornal do Commercio, em especial aos profissionais do sistema que venceram três categorias: Fotojornalismo, Jornalismo

### Recife, 14 de março de 2012

Impresso Estudante e Jornalismo Online do 8º Prêmio Urbana de Jornalismo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos vencedores das categorias, Sr. Bernardo Soares (Fotojornalismo), Sra. Luisa Ferreira (Jornalismo Impresso Estudante), e as Senhoras Benira Mai e Erika Simona (Jornalismo Online), bem como a diretoria do Sistema Jornal do Commercio, com endereço na Rua da Fundação, n.º 257, Santo Amaro, CEP: 50.040-100, Recife/PE.

<b>Justificativa</b>
----------------------

O **Sistema Jornal do Commercio (SJCC)** venceu três categorias do 8º Prêmio Urbana de Jornalismo. O anúncio foi feito na noite desta quarta-feira (7), em cerimônia no restaurante Spettus Gold, em Boa Viagem, Zona Sul do Recife. O **SJCC** contou com finalistas em todas as categorias.

Na categoria Fotojornalismo, o vencedor foi Bernardo Soares do JC Imagem, com a fotografia *O Dia em que a Cidade Parou*, que mostrou o caos que se tornou o Grande Recife com o boate de que a Barragem de Tapacurá tinha estourado.

A estagiária do **Jornal do Commercio** Luisa Ferreira ganhou na categoria Jornalismo Impresso - Estudante com a reportagem *Pelos Trilhos Urbanos*, publicada no caderno *Arrecifes* em agosto do ano passado. A reportagem fez parte de uma série sobre meios de transporte. A repórter passou um dia no metrô e contou histórias do lugar e dos transeuntes.

Já o portal NE10, levou o prêmio Jornalismo Online com a reportagem multinídia *O último Trem*, de Benira Maia. Com design de Erika Simona, o trabalho mostrou como são as locomotivas de passageiros que ainda resistem no Estado.

Ante o exposto, apresento essa justa homenagem ao Sistema Jornal do Commercio, extensivo a toda sua equipe, solicito aos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<b>Cloildoaldo Magalhães</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1120/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata de nossos trabalhos um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Dr. **Márcio Flávio de Albuquerque Oliveira**, fato este ocorrido no último dia 08 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Ilmo. Sr. José Zózimo de Albuquerque Oliveira, na Rua Capitão Vilarim, 89, Horto Florestal, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Sr. Marcio Flavio Junior Albuquerque, na Rua Capitão Vilarim, 89, Horto Florestal, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Sr. Marvison Albuquerque, na Rua Capitão Vilarim, 89, Horto Florestal, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, ao Sr. Marcos Albuquerque, na Rua Capitão Vilarim, 89, Horto Florestal, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Sr.ª Márcia Stela Miranda, na Rua Capitão Vilarim, 89, Horto Florestal, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000, a Sr.ª Fátima, na Rua Capitão Vilarim, 89, Horto Florestal, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000 e a Sr. Flávia, na Rua Capitão Vilarim, 89, Horto Florestal, Limoeiro-PE, CEP: 55700-000.

<b>Justificativa</b>
----------------------

Márcio Flávio de Albuquerque Oliveira, nascido no município de Limoeiro concluiu o primeiro e o segundo grau no Ginásio de Limoeiro, começando sua vida profissional no ramo de pneus e baterias. Paralelo ao comércio formou-se em Direito pela Faculdade de Caruaru – ACES.

No decorrer de sua vida, Márcio Albuquerque ocupou importantes cargos na vida pública, destacando o de secretário de Turismo e Esporte de Limoeiro, foi vereador, sendo o mais votado na época, de diretor jurídico do DETRAN, além de presidente da Associação Comercial e Industrial de Limoeiro (ACIL), ainda foi assessor da Secretaria de Indústria e Comércio de Pernambuco, no Governo de Miguel Arraes.

Atualmente Militando como Advogado atuante em Direito Previdenciário, com seu espírito empreendedor, desenvolvia atividade hoteleira como proprietário do Hotel das Oliveiras, no ramo de confecção com a Loja YUSHI, estendendo ainda suas atividades na agropecuária, gerando mais de 100 (cem) empregos diretos.

É, pois, com este sentimento de perda que se propõe um VOTO DE PESAR pelo falecimento do Dr. Márcio Albuquerque, apresentando as suas mais sentidas condolências a familiares e amigos.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares aprovação para este Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<b>José Humberto Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1121/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um **Voto de**

**Aplauso ao Governo do Estado pela participação de Pernambuco, representado através do Porto Digital e do CESAR no CeBIT, a maior exposição da indústria digital do mundo que ocorreu entre os dias 6 e 10 de março, na cidade de Hannover, Alemanha.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento:

**A Presidente da República**, Senhora Dilma Rousseff, sito Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes Brasília /DF - CEP: 70150-900; **Ao Ministro de Ciência e Tecnologia**, Senhor Aloizio Mercadante, sito Esplanada dos Ministérios - Bloco E – Brasília/DF - CEP: 70067-900;

**Ao Governador do Estado de Pernambuco**, Senhor Eduardo Henrique Accioly Campos, sito Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - Recife/PE - CEP: 50010-928;

**Ao Secretário de Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco**, Senhor Marcelino Granja, sito Rua Vital de Oliveira, 32 - Bairro do Recife – Recife/PE - CEP: 50030-370;

**Ao Porto Digital**, sito Rua do Apolo, 181 - Recife Velho Recife/PE - CEP: 50030-220;

**Ao C.E.S.A.R.** , Rua Bione, 220 - Cais do Apolo - Bairro do Recife - CEP: 50030-390.

<b>Justificativa</b>

CeBIT é a maior exposição comercial do mundo no domínio dos serviços de telecomunicações digitais e II. A feira serve como plataforma para mostrar inovações e os produtos no campo referido, e também para aproximar os potenciais compradores e fornecedores de todo o mundo.

Brasil é o país que mais cresce em Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na América Latina. Os investimentos no setor e a economia brasileira como um todo o posicionam como referência no cenário internacional. A participação no evento possibilitará visibilidade e projeção e perspectiva de negócios para as empresa, e abrirá um espaço privilegiado como plataforma de negócios e oportunizará a abertura de mercado internacional.

E as perspectivas continuam positivas, já que o Observatório Europeu EITO estima para 2012 uma taxa de crescimento de 6% no setor de TIC brasileiro, onde é hoje o 7º País com maior mercado interno de TIC do mundo, segundo dados da consultoria IDC, e a 6ª maior economia do planeta.

Através do convite da Associação Nacional das Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (Anprotec), que o reconheceu o Porto Digital, em 2011, como o melhor parque tecnológico do Brasil, sendo o mesmo um dos pilares da nova economia do Estado de Pernambuco, com 200 empresas que faturaram uma média de R\$ 1 bilhão (2010) e empregam mais de 6.500 pessoas.

Sua atuação se dá em atividades altamente intensivas em conhecimento e inovação, que são software e serviços de tecnologias da informação e comunicação e economia criativa, em especial os segmentos de games, multimídia, cine-vídeo-animação, música, design e fotografia, além de propaganda e publicidade.

Além do Porto Digital também participou da CeBIT 2012 O CESAR , por meio de convite da Secretaria de Política de Informática, órgão ligado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, onde foram apresentados protótipos, experimentos e ideias com grande potencial de tornarem-se realidade.

O CESAR com trabalho do hub de TIC na América Latina, aproxima a academia das necessidades do mercado, promovendo a criação de novos empreendimentos em TICs . Tratando-se de um centro privado de inovação que utiliza engenharia avançada em TIC para solucionar problemas complexos para empresas e indústrias de diversos setores, a exemplo de telecomunicações, eletroeletrônicos, automação comercial, financeira, mídia, energia, saúde e agronegócios.

Entre as autoridades que marcaram presença na CeBIT 2012, estava a Presidenta da República Dilma Rousseff e a chanceler alemã Angela Merkel.

Diante do exposto, parabenizo por mais esta vitória a todos que fazem da Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) um dos pilares do novo cenário da economia do Estado de Pernambuco, e solicito aos meus ilustres pares, aprovação do presente Requerimento.

<b>Sala das Reuniões, em 12 de março de 2012.</b>
<b>João Fernando Coutinho</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1122/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos no dia de hoje, um **Voto de Aplauso a CPAD - Casa Publicadora das Assembleias de Deus; Por celebrar os 90 Anos da Harpa Cristã, o hinário oficial da Igreja Evangélica Assembleia de Deus**, que transcorrerá nos dia 12 e 13 de Março de 2012.

Da decisão desta Casa, bem como, do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Geral das Assembleias de Deus no Brasil – CGADB - Pastor José Wellington Bezerra da Costa, com endereço à Avenida Vicente de Carvalho, 1083 – Vila da Penha - CEP: 21210-000 - Rio de Janeiro/RJ, ao Reverendíssimo Senhor

Presidente da União de Ministros da Assembleia de Deus no Nordeste – UMADENE - Pastor José Antônio dos Santos (Pr.Neco), com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 - Farol - CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros Evangélicos da Igreja Assembleia de Deus em Abreu e Lima no Estado de Pernambuco – COMADALPE - Pastor Roberto José dos Santos, com endereço à Avenida Brasil, 113 – Centro – CEP: 53525-790, Abreu e Lima/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus em Pernambuco -CONADEPE - Pastor Ailton José Alves, com endereço à Avenida Cruz Cabugá, 29 – Santo Amaro, CEP 50040-000 – Recife/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção de Ministros da Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Campina Grande e no Estado da Paraíba – COMEAD - CGPB - Pastor Daniel Nunes da Silva, com endereço à Rua Antenor Navarro, 693 – Prata – CEP: 58101-320 Campina Grande Paraíba/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da convenção de Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Paraíba – COMADEP - Pastor José Carlos de Lima, com endereço à Av. Coelho Lisboa, 553 – Jaguaribe - CEP: 58015-430 - João Pessoa/PB, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Assembleias de Deus do Rio Grande do Norte – CEMADERN - Pastor Martim Alves da Silva, com endereço à Rua Manoel Miranda, 251 - Alecrim - CEP: 59037-250 – Natal/RN, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus no Ceará – CONADEC - Pastor João Bezerra da Silva, com endereço à Rua Teresa Cristina, 673 – Centro - CEP: 60015-140 – Fortaleza/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Obreiros do Ministério da Assembleia de Deus de Fortaleza/CE – CIMADEC - Pastor Maurino Pinheiro do Nascimento, com endereço à Rua Zezé Diogo, 377 – Serviluz – CEP: 60180-000 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros das Assembleias de Deus do Estado do Ceará – CONFRADECE - Pastor Osires Teixeira Pessoa, com endereço à Rua XV de Novembro, 957 – Montese – CEP: 60421-040 – FORTALEZA/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus no Estado de Sergipe – CONEADESE - Pastor Virgínio José de Carvalho Neto, com endereço à Rua Bahia, 836 - S. Campos - CEP: 49075-000 – Aracajú/CE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção das Igrejas Evangélicas Assembleias de Deus do Piauí- CIEADEP - Pastor Nestor Henrique de Mesquita, com endereço à Rua Jacob Martins, 791 - Parque São João, CEP: 64016-020 – Terezina /PI, ao Reverendíssimo Senhor 1 º Vice-Presidente da Convenção das Assembleias de Deus no Estado de Alagoas – COMADAL - Pastor José Orisvaldo Nunes de Lima, com endereço à Av. Moreira e Silva, 406 – Farol – CEP: 57021-500 – Maceió/AL, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção dos Ministros das Igrejas Assembleias de Deus do Seta no Sul do Maranhão – COMADESMA - Pastor José Alves Cavalcante, com endereço à Rua Gonçalves Dias, 55 - Centro CEP: 65900-210 – Imperatriz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual da Igreja Evangélica Assembleia de Deus no Maranhão - CEADEMA - Pastor Pedro Aldi Damasceno, com endereço à Rua do Passeio, 953 - Sala 101- Edf. Village – Centro –CEP: 65015-370 - São Luiz/MA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Estadual das Assembleias de Deus na Bahia - CEADEB - Pastor Waldomiro Pereira da Silva, com endereço à Rua Arquimedes Gonçalves, 320 – Nazaré - CEP: 40050-300 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Presidente da Convenção Fraternal de Ministros da Assembleia de Deus no Estado da Bahia – CONFRAMADEB - Pastor Israel Alves Ferreira, com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 166 – Imbuí - CEP: 41820-725 – Salvador/BA, ao Reverendíssimo Senhor Pastor José Wellington da Costa Júnior. - Presidente do Conselho Administrativo da CPAD, com endereço à Av. Brasil, 34.401 - Bangu - CEP 21852-002 - Rio de Janeiro – RJ , ao Reverendíssimo Senhor Pastor Ronaldo Rodrigues de Souza - Diretor Executivo da CPAD,ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itapissuma, Pastor Elis Clementino, com endereço à Rua São Miguel, 80 – Centro – Itapissuma/PE - CEP: 53700-000, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Jaboatão do Guararapes, Pastor Francisco Tércio, com endereço à Rua Barão do Amaraji, 06 - Prazeres - CEP: 54400-180 - Jaboatão dos Guararapes/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente dos Campos de Camaragibe e São Lourenço da Mata/PE, Pastor Francisco Silva, com endereço à Av. Pernambuco, 48 / Edf. Abreu e Lima – Bairro dos Estados - CEP: 54762-845 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Goiana, Pastor Abimael Flór da Silva, com endereço à Rua Soledade, 316 – Centro – CEP: 55900-00 – Goiana/PE, ao Reverendíssimo Senhor Presidente do Campo de Itaitinga/CE, Pastor Aluízio Nunes Machado, com endereço à Av. Coronel Virgílio Távora,1720 - Centro - CEP: 61880-970 - Itaitinga/CE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor Manoel José da Silva, com endereço à Rua João Paulo II, 48 – Loteamento João Paulo II - CEP: 54777-160 - Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Pastor José Pontes, com endereço à Rua Água Preta, 156 - Paratibe - CEP: 53415-050 – Paulista/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Fábio Alves Galdino, com endereço à Rua Paulo Araújo de Lima, 56 - Santa Teresa Azul – CEP: 54774-455 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Lucas José da Silva , com endereço à Rua Antônio Soares de Lima, 77 - Céu Azul – CEP: 54774-775 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Luiz Carlos Santos da Silva, com endereço à Rua Francisco de Paula Corrêa de Araújo, 519 -

Timbi – CEP: 54765-110 – Camaragibe/PE, ao Reverendíssimo Senhor Evangelista Izaque Bento Campelo, com endereço à Rua Primavera, 70 - CEP: 54700-000 – São Lourenço da Mata/PE , ao Reverendíssimo Senhor Diácono José Carlos Gomes da Silva, com endereço à Rua Manoel de Moura, 226 – Centro –CEP: 54735-490 - São Lourenço da Mata/PE , a Reverendíssima Diaconisa Clarice Machado dos Santos , com endereço à Avenida Otávio Mangabeira, 11.881, Condomínio Casa Blanca Village - Modulo II, Casa 10 - Piatã – CEP: 41.650-000 – Salvador/BA, a FATEADAL – Faculdade Teológica da Assembleia de Deus em Abreu e Lima-PE, na pessoa da Vice-Diretora Professora Luzângela Galiza de Alencar Lima , com endereço à Avenida Brasil, 113 - Centro - Abreu e Lima – PE, CEP 53525-790, a Senhora Professora Gislaíne César de Araújo Machado , com endereço à Rua Newton Torres Lauria Ramos, 08 – Fragoso / Cidade Tabajara – CEP: 53402-560 Paulista-PE, ao Senhor José Bernardo da Silva, com endereço à Rua João Marcos, 402 –Jardim São Pedro –CEP: 08420-700- São Paulo/SP.

<b>Justificativa</b>

Para comemorar os 90 anos da Harpa Cristã a Casa Publicadora das Assembleias de Deus está organizando um culto na Assembleia de Deus de Recife para os dias 12 e 13 de março. Essa grande comemoração está sendo realizada em Recife, pois foi a primeira edição da Harpa Cristã foi lançada, isso em 1922 para auxiliar com os hinos do Culto Público, Santa Ceia, Batismo, Casamento e outros eventos. A primeira tiragem teve 1.000 exemplares, com 44 cânticos e 10 corinhos que destacavam as doutrinas pentecostais da denominação. Por isso eles pararam de utilizar o hinário Salmos e Hinos que eram usados por outras denominações e criaram o Cantor Pentecostal. Já a segunda edição, lançada no Rio de Janeiro em 1923 e contava com 300 hinos e em 1932 foi lançada mais uma edição com 400 hinos. Com o passar dos anos, foram acrescentados outros hinos até que o hinário oficial chegou a 524. Ao longo dos anos várias edições foram feitas e alguns hinos foram acrescentados, sendo que coros conhecidos como o Grandioso és Tu (526), Vencendo vem Jesus (525) e Porque Ele vive (545) também fazem parte das novas edições.

A festa para comemorar essa história aconteceu na Igreja Evangélica Assembleia de Deus em Recife-PE, nos dias 12 e 13 de março. E contou com a participação especial do Pastor Ailton José Alves – Presidente da AD em Recife, Pastor José Wellington Bezerra da Costa – Presidente da CGADB, Pastor José Wellington da Costa Júnior.- Presidente do Conselho Administrativo da CPAD e do Pastor Ronaldo Rodrigues de Souza - Diretor Executivo da CPAD, cantores e outros.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<b>Ricardo Costa</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1123/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa no dia de hoje, um VOTO DE APLAUSO a todos que fazem a Escola de Referência em Ensino Médio Professora Benedita de Moraes Guerra, localizada no município de Macaparana, pelo bom trabalho desenvolvido e pelos resultados obtidos com larga aprovação de seus alunos nos diversos concursos vestibulares dos quais participaram.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual de Educação, ao Excelentíssimo Senhor Mavíael Cavalcanti Filho, Prefeito do Município de Macaparana, e à Direção da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Benedita de Moraes Guerra, no Município de Macaparana.

<b>Justificativa</b>
Oral.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<b>Mavíael Cavalcanti</b>
<b>Deputado</b>

## Requerimento N° 1124/2012

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja formulado Voto de Aplauso à direção do Bloco carnavalesco “Os Irresponsáveis” por ocasião do aniversário de 30 anos dessa entidade no dia 09.03.2012. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição dê-se ciência à Diretoria do Bloco na pessoa do seu Presidente Jose Luiz Araújo da Silva, no endereço sito a Rua da Regeneração, nº 514, Arruda, Recife – PE, CEP – 52.120-300.

<b>Justificativa</b>

O Bloco carnavalesco “Os Irresponsáveis” surgiu do agrupamento de pessoas que, por desejarem a continuação dos festejos

carnavalescos, deixavam fluir a alegria para além das convenções estabelecidas, quebrando o sentido da responsabilidade do indivíduo para com o trabalho, os afazeres e os compromissos assumidos com a sociedade.

Essa agremiação que utilizou a alegria para agregar pessoas teve início em 1982 e vem crescendo paulatinamente a cada ano tanto em alegorias como no número de participantes. Tem sede localizada na Rua do Machado, nº 705, no bairro do Arruda e este ano completa 30 anos de fundação.

Ressalte-se que a agremiação extrapola suas atividades com a implementação de benefícios à comunidade de seu bairro como a alfabetização de idosos dirigida à população em sua área de atuação.

O sucesso do Bloco “Os Irresponsáveis”, com desfile sempre na 4ª feira de cinzas, neste ano, foi registrado pela mídia, conforme números expressos pela Polícia Militar e pela TV Globo que apontaram para uma participação de cerca de 400 mil foliões embalados pelas músicas de 8 Trios elétricos, tornando-se um Bloco que aos poucos vai se transformando em mais um dos ícones do turismo carnavalesco de nosso Estado.

Pelo crescente desenvolvimento do Bloco e pelo seu aniversário é justo que esta Casa reconheça, com um Voto de Aplausos, o esforço e o empenho dos que estão à frente dessa agremiação, que seja um incentivo para a continuidade desse empreendimento e uma expressão significativa da nossa cultura popular.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<b>Waldemar Borges</b>
<b>Deputado</b>

# Atas de Comissão

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.

<b>Sala das Reuniões, em 13 de março de 2012.</b>
<b>DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL</b>
<b>PRESIDENTE DA CCLJ</b>

<b>DEPUTADA TERESA LEITÃO</b>
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>

**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO DANIEL COELHO**  
**DEPUTADO RICARDO COSTA**  
**DEPUTADA TERESA LEITÃO**  
**DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO**  
**DEPUTADO WALDEMAR BORGES**  
**DEPUTADO DIOGO MORAES**  
**DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS**  
**DEPUTADO SÉRGIO LEITE**  
**DEPUTADO TONY GEL**

#### **ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 01 DE MARÇO DE 2012.**

Às nove horas e trinta minutos do dia um do mês de março do ano de dois mil e doze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Raimundo Pimentel, reuniram-se os Deputados Daniel Coelho, Ricardo Costa e Sílvio Costa Filho, membros titulares e o Deputado Aluísio Lessa e Tony Gel membros suplentes. Estava também presente o representante da Secretaria da Fazenda sr. Cosme Damião Pessoa da Costa. O Presidente deu início à discussão da seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 761/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios), em regime de urgência, relatoria do Deputado Sílvio Costa Filho. O representante da SEFAZ fez os esclarecimentos a respeito do projeto, que em seguida foi aprovado à unanimidade. Por fim, deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia seis de março do ano de dois mil e doze às nove horas da manhã. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE**

**TITULARES:**  
**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO DANIEL COELHO**  
**DEPUTADO RICARDO COSTA**  
**DEPUTADA TERESA LEITÃO**  
**DEPUTADO ALUÍSIO LESSA**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Às dez horas do dia quatorze do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Raimundo Pimentel, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho, Ricardo Costa, Sílvio Costa Filho e Teresa Leitão, membros titulares e os Deputados Aluísio Lessa, Tony Gel, Zé Maurício membros suplentes. Estava também presente o Deputado José Humberto Cavalcanti. O Presidente deu início à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências), foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências), foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 750/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de exames clínicos para a Prática de Educação Física nas escolas estaduais, e dá outras providências), foi distribuído ao Deputado Raimundo Pimentel; Projeto de Lei Ordinária nº 751/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui a campanha de incentivo à doação de medula óssea no Estado de Pernambuco), foi distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 752/2012, de autoria do Deputado Ossésio Silva (Ementa: Dispõe na garantia de utilização nas peças publicitárias do estado, a valorização da raça negra), foi distribuído ao Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 754/2012, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Dispõe sobre a estrutura do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco e dá outras providências), foi distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira; Projeto de Lei Ordinária nº 755/2012, de autoria do Deputado Vinícius Labanca (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de impressão dos números dos telefones de utilidade pública do Procon, emergência do Samu e da Polícia Militar no verso dos ingressos produzidos para os eventos

musicais realizados no Estado de Pernambuco e dá outras providências), foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 756/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Torna obrigatória a utilização de identificador eletrônico de vagas nos estacionamentos pagos dos shoppings centers, centros comerciais, supermercados, hipermercados, edifícios-garagem, aeroportos, portos, rodoviárias e dá outras providências), foi distribuído ao Deputado Daniel Coelho; Projeto de Lei Ordinária nº 757/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades públicas, privadas e estabelecimentos Hospitalares congêneres do Estado de Pernambuco a incluírem no teste do pezinho o grupo sanguíneo e o fator RH do recém-nascido), foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 758/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a instalação de painel informativo, com a relação dos medicamentos disponíveis para entrega imediata, em todas as unidades da Rede Pública do Estado Pernambuco), foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 759/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Ementa: Institui a obrigatoriedade das autoescolas, localizadas no Estado de Pernambuco, terem, em seu quadro, 20% (vinte por cento) de instrutores do sexo feminino) Distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 761/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica a Lei nº 10.489, de 2 de outubro de 1990, relativamente a redefinições de critérios de distribuição de parte do ICMS que cabe aos municípios), em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Resolução nº 753/2012, de autoria da Deputada Mary Gouveia (Ementa: Concede a Medalha Leão do Norte, Classe Ouro, Mérito “Direitos Humanos Herbert de Souza”, à Secretária da Mulher do Governo do Estado de Pernambuco, Sra. Cristina Maria Buarque), foi distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira. Em seguida passou à discussão dos seguintes projetos: ) Projeto de Lei Ordinária nº 106/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Torna obrigatória disponibilização de cadeiras adaptadas em estabelecimento de Ensino no âmbito do Estado de Pernambuco e dá providências correlatas), relatoria do Deputado Tony Gel, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Ângelo Ferreira, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 323/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Institui a garantia e o direito às mães de amamentarem seus bebês em espaços públicos ou privados de acesso ao público no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relatoria da Deputada Teresa Leitão foi retirado de pauta; Projeto de Lei Ordinária nº 400/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece critérios para a realização de exames de capacitação física e psicológicos nos concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco e seus Municípios), relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 490/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade dos bares restaurantes e estabelecimentos similares disponibilizarem na entrada dos estabelecimentos cardápios com os preços dos produtos e serviços), relatoria do Deputado Tony Gel, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Daniel Coelho, foi retirado de pauta, por motivo de solicitação de vistas ao Deputado Sílvio Costa Filho; Projeto de Lei Ordinária nº 585/2011, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti (Ementa: Denomina o Hospital da Restauração, Hospital da Restauração Governador Paulo Guerra e dá outras providências), relatoria do Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 639/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968), relatoria do Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade. Por fim, deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia vinte e oito de fevereiro do ano de dois mil e doze às nove horas da manhã. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE**

**TITULARES:**  
**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO DANIEL COELHO**  
**DEPUTADO RICARDO COSTA**  
**DEPUTADO ALUÍSIO LESSA**  
**DEPUTADO WALDEMAR BORGES**  
**DEPUTADO VINÍCIUS LABANCA**  
**DEPUTADO TONY GEL**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2011.**

Às nove horas do dia vinte do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar

do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Raimundo Pimentel, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Ricardo Costa e Sílvio Costa Filho membros titulares, e os Deputados Aluísio Lessa e Tony Gel membros suplentes. O Presidente deu início à distribuição do seguinte projeto: Projeto de Lei Ordinária nº 672/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Denomina Cel. Olinto de Souza Ferraz a PE-340 que liga Floresta a Betânia), foi distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira. Em seguida passou à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 86/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Declara de utilidade pública o Programa de Integração e Qualidade na Educação (PIQUE)), relatoria do Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 173/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina o horário para a movimentação de numerário, através de carro forte, nas Agências bancárias), relatoria do Deputado Antônio Moraes, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Ricardo Costa, o projeto foi rejeitado, por conter vícios de inconstitucionalidade; Projeto de Lei Ordinária nº 292/2011, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento ao Estado, das despesas referentes ao acionamento indevidos dos serviços de pronto atendimento dos órgãos que indica e dá outras providências), relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 357/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Dispõe sobre a criação e implantação do Programa Cidadão no Controle e dá outras providências), relatoria da Deputada Teresa Leitão, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 452/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Dispõe sobre a obrigação da destinação de vagões exclusivo para as mulheres nos sistemas ferroviário e metroviário do Estado de Pernambuco e dá outras providências), relatoria do Deputado Tony Gel, projeto rejeitado, por conter vícios de inconstitucionalidade; Projeto de Lei Ordinária nº 507/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Torna obrigatório as empresas públicas e privadas no Estado de Pernambuco a dar baixa em toda documentação pertinente, quando da realização de leilões de automóveis), relatoria do Deputado Sílvio Costa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 510/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Proíbe as empresas fornecedoras de água mineral impor ao consumidor a compra de novo garrafão ou monitoramento de sua data de validade), relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 519/2011, de autoria do Deputado Aluísio Lessa (Ementa: Denomina a PE 086, que liga a Cidade Orobó-PE, à Cidade de Machados-PE de Rodovia MIGUEL ARRAES DE ALENCAR), relatoria do Deputado Antônio Moraes, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Tony Gel, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 520/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina Rodovia “Deputado Walfredo Siqueira” a PE-320, no trecho que liga a Cidade de São José do Egito/PE até a Cidade de Tabira/PE), relatoria do Deputado Daniel Coelho, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Sílvio Costa Filho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 521/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina Rodovia “Deputado Inácio Valadares Filho” a PE-275, no trecho após a Cidade de Tuparetama/PE, até a divisa com o Estado da Paraíba, no município de Brejinho/PE), relatoria do Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 522/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina Rodovia “Deputado Francisco Perazzo” a PE-275, no trecho que fica o entroncamento da PE -280 até a cidade de Tuparetama/PE), relatoria do Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 528/2011, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Denomina “Rodovia Prefeito Arlindo Ferreira dos Santos” a PE-265, no trecho do Povoado de Cruzeiro do Nordeste, no entroncamento da BR-232, até o Povoado de Pernambucoquinho, na divisa com a Paraíba, passando pela Cidade de Sertânia), relatoria do Deputado Ricardo Costa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 545/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Dispõe sobre a concessão de transporte gratuito às pessoas de baixa renda portadoras do vírus HIV e de anemias congênitas, e coagulopatias congênitas, nas condições que especifica e dá outras providências), relatoria do Deputado Antônio Moraes, na ausência, foi designado para relatar o Deputado Aluísio Lessa, projeto rejeitado, por conter vício de inconstitucionalidade; Projeto de Lei Ordinária nº 556/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Determina aos Estabelecimentos Bancários disponibilizar instalações sanitárias para os seus clientes), relatoria do Deputado Tony Gel, projeto rejeitado por conter vício de inconstitucionalidade; Projeto de Lei Ordinária nº 567/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Denomina Rodovia “Escritor Maximiano Campos”, a VPE que vai a partir do trecho do entroncamento da PE – 280 até a BR 232, passando pela Vila de Rio da Barra, no Município de Sertânia/PE), relatoria do Deputado Tony Gel, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 654/2011, de autoria

do Deputado Rodrigo Novaes (Ementa: Estabelece critérios para exigência de material escolar por estabelecimentos de ensino da rede privada), relatoria do Deputado Daniel Coelho, foi retirado de pauta. Por fim, deu por encerrada a reunião, e declarou aberto o recesso desta comissão, marcando a reunião próxima para o dia sete de janeiro do ano de dois mil e doze às nove horas da manhã. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

**DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL**  
**PRESIDENTE**

**TITULARES:**  
**DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA**  
**DEPUTADO ANTÔNIO MORAES**  
**DEPUTADO DANIEL COELHO**  
**DEPUTADO RICARDO COSTA**  
**DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO**  
**DEPUTADO WALDEMAR BORGES**  
**DEPUTADO ALUÍSIO LESSA**  
**DEPUTADO SÉRGIO LEITE**  
**DEPUTADO TONY GEL**

#### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2012.**

Às nove horas do dia vinte e oito do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Raimundo Pimentel, reuniram-se os Deputados Ângelo Ferreira, Antônio Moraes, Daniel Coelho e Ricardo Costa, membros titulares e o Deputado Aluísio Lessa, membro suplente. O Presidente deu início à distribuição dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 762/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.387, de 26 de dezembro de 2007, que institui a sistemática de tributação do ICMS relativa ao Polo de Poliéster), em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Aluísio Lessa; Projeto de Lei Ordinária nº 763/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica), foi distribuído ao Deputado Antônio Moraes; Projeto de Lei Ordinária nº 764/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Modifica os arts. 2º e 5º da Lei nº 14.512, de 7 de dezembro de 2011, que cria o Projeto GANHE O MUNDO, que visa ofertar programas de intercâmbio internacional aos alunos do ensino médio da rede pública estadual, define critérios para seleção dos estudantes nos programas e cria a bolsa-intercâmbio), em regime de urgência, foi distribuído ao Deputado Ricardo Costa; Projeto de Lei Ordinária nº 765/2012, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica), foi distribuído ao Deputado Ângelo Ferreira. Em seguida passou à discussão dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 526/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dispõe sobre as condições sanitárias relativas à captação, armazenamento, transporte, distribuição, e comercialização de água potável natural, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências), relatoria do Deputado Daniel Coelho, na ausência foi designado para relatar o Deputado Ângelo Ferreira, foi retirado de pauta. O Deputado Aluísio Lessa solicitou uma Audiência Pública para melhor discussão do referido projeto com data prevista para o dia treze de março do corrente ano; Projeto de Lei Ordinária nº 728/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, a Feira do Verde do município de Brejo da Madre de Deus), relatoria do Deputado Aluísio Lessa, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 729/2012, de autoria do Deputado Manoel Santos (Ementa: Confere ao Município de Brejo da Madre de Deus o título de “Capital Agroecológica”), relatoria do Deputado Antônio Moraes, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 732/2012, de autoria do Deputado Aglaílson Júnior (Ementa: Denomina de Djalma Souto Maior Paes, o Distrito Industrial do município de Glória do Goitá), relatoria do Deputado Raimundo Pimentel, que transferiu a relatoria transferida ao Deputado Ângelo Ferreira, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 733/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Assegura ao consumidor, no âmbito do Estado de Pernambuco, o direito de livre escolha da oficina em casos de cobertura dos danos em veículo por seguradora), relatoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior. Na ausência, foi designado para relatar o Deputado Daniel Coelho, que o aprovou à unanimidade dos Deputados; Projeto de Lei Ordinária nº 739/2012, de autoria do Deputado Ricardo Costa (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da Rede de Farmácias do Estado de Pernambuco, que participam do programa “Farmácia Popular” do Governo Federal, que afixem

em lugar de boa visibilidade, nas suas dependências, a relação dos remédios contemplados por esse programa),relatoria do Deputado Daniel Coelho, foi aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 748/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Institui o Dia e a Semana de Mobilização para o Registro Civil de Nascimento e dá outras providências),relatoria do Deputado Antônio Moraes,aprovado à unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 749/2012, de autoria do Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Dispõe sobre a criação do Dia da Caminhada pela Paz no Trânsito no Estado de Pernambuco e dá outras providências)relatoria do Deputado Sílvio Costa Filho, foi aprovado à unanimidade..Por fim, deu por encerrada a reunião e marcou a próxima para o dia seis de março do ano de dois mil e doze às nove horas da manhã. Do que, para constar, eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Procurador e Assessor Jurídico desta Comissão Técnica, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL  
PRESIDENTE

## TITULARES:

DEPUTADO DANIEL COELHO  
DEPUTADO ANTÔNIO MORAES  
DEPUTADO ALUÍSIO LESSA  
DEPUTADO RICARDO COSTA  
DEPUTADO BETINHO GOMES  
DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO  
DEPUTADO TONY GEL  
DEPUTADO WALDEMAR BORGES

## Portarias

## PORTARIA Nº 459/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,  
**RESOLVE:** atribuir ao servidor SÉRGIO MAURÍCIO COUTINHO CÔRREA DE OLIVEIRA, a gratificação prevista na Lei n.º12.322/03, com a alteração que lhe foi dada no art. 7º, II, da Lei n.º13.328/07, ficando cancelada a do servidor RODRIGO MOREIRA CORDEIRO, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro do corrente ano.

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 28 de fevereiro de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

## PORTARIA Nº 473/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2012, do Deputado Zé Maurício,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de Representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 01 de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO	Assessor Especial/PL-ASC	60%	120%
ZAIDA DA ROCHA E SILVA	Assessor Especial/PL-ASC	70%	120%
GUSTAVO DE FARIA LOYO	Secretário Parlamentar/PL-SPC	78,61%	94,80%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 13 de março de 2012.

Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 474/12

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 30/2012, do Deputado João Fernando Coutinho,  
**RESOLVE:** alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
RUY COUTINHO SALGUES	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	63%
FABIANA MARIA DA SILVA CARDOSO	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	81%	105%
MARIA ADRIANA B. DOS SANTOS	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	22%	120%
TAFNES DA SILVA BEZERRA	Secretário Parlamentar/ PL- SPC	25,50%	44%

Secretaria da Assembleia Legislativa  
do Estado de Pernambuco  
Em, 13 de março de 2012.

Deputado SÉRGIO LEITE  
Segundo Secretário

# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



## MESA DIRETORA

Deputado Guilherme Uchoa  
Presidente

Deputado Marcantônio Dourado  
1º Vice - Presidente

Deputado Edson Vieira  
2º Vice - Presidente

Deputado João Fernando Coutinho  
1º Secretário

Deputado Sérgio Leite  
2º Secretário

Deputado Henrique Queiroz  
3º Secretário

Deputado Eriberto Medeiros  
4º Secretário

# A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS



**O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados na Torre Malakoff, no Recife Antigo, a partir das 19h.**

**INFORMAÇÕES PELO**



**Fala Cidadão  
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO  
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS  
[www.alepe.pe.gov.br](http://www.alepe.pe.gov.br)**